

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Quinta Feira, 15 de Fevereiro de 2007 Nº 24535

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 8.640, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007.

Autor: Poder Executivo

Prorroga os efeitos da Lei nº 8.459, de 17 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a isenção do ICMS incidente nas operações com veículos, máquinas e equipamentos novos, destinados ao Poder Executivo dos municípios mato-grossenses.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Ficam prorrogados, por tempo indeterminado, os efeitos da Lei nº 8.459, de 17 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a isenção do ICMS nas operações com veículos, máquinas e equipamentos novos, destinados ao Poder Executivo dos municípios mato-grossenses.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de fevereiro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
CARLOS BRITO DE LIMA
ANTÔNIO KATO
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
WALDIR JÚLIO TEIS
SÍRIO PINHEIRO DA SILVA
NELDO EGON WEIRICH
ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
PEDRO JAMIL NADAF
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
LUIZ ANTÔNIO PAGOT
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
AUGUSTINHO MORO
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
JOSÉ CARLOS DIAS
JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
JOSÉ CARLOS VICENTE FERREIRA
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ

DECRETO

DECRETO Nº 56, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007.

Revoga o Decreto nº 8.269, de 31 de outubro de 2006 e restabelece a jornada de trabalho dos servidores da Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 8.269, de 31 de outubro de 2006, que Dispõe sobre a jornada de trabalho excepcional dos servidores da Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Art. 2º Fica restabelecida, a partir de 26 de fevereiro de 2007, a jornada de trabalho dos servidores da administração direta e indireta do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. Os servidores deverão observar as respectivas jornadas de trabalho vigentes antes da edição do decreto ora revogado.

Art. 3º Os órgãos da administração direta e indireta poderão, de acordo com a necessidade, fixar horário de expediente interno e de atendimento ao público, mediante a edição de Portaria Conjunta com a Secretaria de Estado de Administração – SAD e Casa Civil.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de fevereiro de 2007, 186º da independência 118º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

ANTONIO KATO
Secretário Chefe da Casa Civil

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil	Antônio Kato
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado	Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretaria de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Luiz Antônio Pagot
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Daltró
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Cloves Felício Vettorato
Secretaria Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

DECRETO Nº 57, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007.

Regulamenta os artigos 5º, 6º, 7º, 8º e 9º da Lei 8.151, de 08 de julho de 2.004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando a Lei nº 8.151, de 08 de julho de 2.004, que instituiu a atividade de magistério no âmbito da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso e das demais escolas e órgãos similares;

considerando a necessidade de regulamentar a hora/trabalho e a forma de seu pagamento quando da realização das atividades de magistério interno e de magistério externo no âmbito da Escola de Governo e demais escolas e órgãos similares:

DECRETA:

Seção I
Das Disposições Iniciais

Art. 1º Este decreto regulamenta hora/trabalho e a forma de seu pagamento quando da realização das atividades de magistério interno e de magistério externo no âmbito da Escola de Governo e demais escolas e órgãos similares.

Art. 2º As atividades de magistério interno e externo serão remuneradas através de hora/trabalho, a qual corresponde a carga horária das atividades de magistério, considerando o desempenho de ações próprias da Escola de Governo e instituições públicas similares.

Parágrafo único. A carga horária da atividade de magistério incluirá uma parte de horas de aula e outra de horas de atividades, devendo estas últimas corresponder a um percentual entre 10 % (dez por cento) e 25% (vinte e cinco por cento) do total da carga horária.

Art. 3º O valor da hora/trabalho será definido conforme a modalidade de ensino do curso ou programa determinada no art. 6º, § 1º da Lei nº 8.151, de 08 de julho de 2.004, observado o grau de formação mínimo exigida.

Art. 4º A contratação de profissionais para a atividade de magistério externo dar-se-á através de procedimento licitatório.

§ 1º É vedada a contratação de servidores públicos estaduais para a atividade de magistério externo de que trata este decreto, sejam eles efetivos, empregados públicos ou ocupantes de cargos em comissão.

§ 2º A vedação prevista no parágrafo anterior não se aplica a servidores aposentados.

Art. 5º A atividade de magistério interno será exercida por servidores estaduais, sejam eles efetivos, empregados públicos ou ocupantes de cargos em comissão.

Art. 6º O pagamento da hora/trabalho da atividade de magistério interno será feito em folha de pagamento, através de evento específico, estando sujeito aos descontos previstos em lei.

Art. 7º Na atividade de magistério interno, em quaisquer casos, a hora/trabalho executada dentro da jornada regular de trabalho do servidor não será remunerada, inclusive quando houver deslocamento do mesmo para outro município, sem prejuízo dos demais benefícios previstos em lei.

Parágrafo único. Em se tratando de servidor submetido a regime de plantão ou escala de revezamento, será considerada jornada regular de trabalho aquela especificada em atestado previamente fornecido pelo órgão ou entidade a que o servidor estiver vinculado.

Art. 8º No caso do magistério interno, os valores percebidos a título de hora/trabalho, não serão incorporados ao subsídio, proventos ou pensões, nem servirá de base de cálculo de qualquer outra vantagem.

Art. 9º O servidor não poderá realizar mais que 180 (cento e oitenta) horas/trabalho anuais.

Art. 10. Fica a Secretaria de Estado de Administração - SAD responsável pela edição de normas complementares eventualmente necessárias ao cumprimento deste decreto.

Art. 11. Este decreto entra vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de fevereiro de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 58, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007.

Dispõe sobre exclusão do Decreto nº 4.771, de 12.08.2.002, publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 6º, da Lei Complementar nº 50, de 1º. 10.98.

DECRETA:

Art. 1º Fica excluída em parte do Decreto nº 4.771, de 12.08.2.002, publicado no

Diário Oficial da mesma data, o enquadramento definitivo da servidora Maria Francineuma de Souza Carvalho, cargo Apoio Administrativo Educacional, matrícula 350650047 e CPF. 411.536.181-68 município de São José dos Quatros Marcos - MT, por ter saído incorreto o nível.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de fevereiro de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

LUIZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

DECRETO Nº 59, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007.

Dispõe sobre a retificação, em parte, do Decreto nº 590 de 26/05/2003, publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos artigos 36 e 83, da Lei Complementar nº 50, de 1º.10.98 e 10, do Decreto nº 2.709, de 26.11.98.

DECRETA:

Art.1º. Fica retificado, em parte, o Decreto nº 590, de 26/05/2003, Anexo II, publicado no Diário Oficial da mesma data, no que se refere ao nível do(a) servidor(a) constante do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de fevereiro de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

LUIZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO DE: JUÍNA

MATRÍCULA: 207.780.048 CPF Nº: 273.956.341-87 NOME:ISAURA SECCHIS DE ALMEIDA

PROCESSO: 2.003.790 A PARTIR DE:30/01/2003 HAB.:ENSINO FUNDAMENTAL

COMPLETO

PROCESSO REF: 10.918.213 INICIO EM: 30/01/2003 DECRETO DE ENQUADRAMENTO

RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO O NÍVEL /

ONDE SE LÊ:CLASSE A/2 APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

LEIA-SE:CLASSE A/6 APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

DECRETO Nº 60, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007.

Dispõe sobre a retificação, em parte, do Decreto nº 2844 de 02/04/2004, publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos artigos 36 e 83, da Lei Complementar nº 50, de 1º.10.98 e 10, do Decreto nº 2.709, de 26.11.98.

DECRETA:

Art.1º. Fica retificado, em parte, o Decreto nº 2844 de 02/04/2004, Anexo I, publicado no Diário Oficial da mesma data, no que se refere ao nível do(a) servidor(a) constante do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de fevereiro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Prefeito do Estado


LUIZ ANTONIO PAGOT
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO DE CUIABÁ
MATRÍCULA: 161.240.011 **CPF N°:** 383.926.401-44 **NOME:** RITA ELZI SILVA DE SOUZA
PROCESSO: 13.259.806 **A PARTIR DE:** 01/12/1998 **HAB.:** PROPEDEUTICO
PROCESSO REF: 11.475.196 **INICIO EM:** 10/06/2003 **DECRETO DE ENQUADRAMENTO:** 2.844
 RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO O NÍVEL / A DATA INICIAL / ONDE SE LÊ: CLASSE A/3 TÉCNICO ADMIN EDUCACIONAL A PARTIR DE 10/06/2003
 LEIA-SE: CLASSE A/6 TÉCNICO ADMIN EDUCACIONAL A PARTIR DE 01/12/1998

DECRETO N° 61, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro

de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementação por Anulação no valor total de R\$ 2.117.181,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN N°	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
248	17101 SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA	82.335,00
228	20101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	70.000,00
222	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	645.846,00
152	16601 FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA	456.000,00
103	17301 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	42.000,00
255	13101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO SOCIAL	29.000,00
166	17302 INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO	60.000,00
244	11601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTAD O DE MATO GROSSO	144.000,00
134	09601 FUNDO DE APERFEICOAMENTO DOS SERVICOS JURIDICOS	12.000,00
68	05101 CASA MILITAR	50.000,00
266	16601 FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA	500.000,00
203	24101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO	26.000,00
TOTAL		2.117.181,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de fevereiro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


YENES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL											
DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR											
PROCESSO : 68											
UNIDADE : CASA MILITAR											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33913000	100	Não	SU	50.000,00
TOTAL GERAL:											50.000,00
PROCESSO : 103											
UNIDADE : JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33913000	240	Não	SU	42.000,00
TOTAL GERAL:											42.000,00
PROCESSO : 134											
UNIDADE : FUNDO DE APERFEICOAMENTO DOS SERVICOS JURIDICOS											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33913000	240	Não	SU	12.000,00
TOTAL GERAL:											12.000,00
PROCESSO : 152											
UNIDADE : FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33913900	106	Não	SU	456.000,00
TOTAL GERAL:											456.000,00
PROCESSO : 166											
UNIDADE : INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - REGIAO VI - SUL	F	33913000	262	Não	SU	60.000,00
TOTAL GERAL:											60.000,00
PROCESSO : 203											
UNIDADE : SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33913000	100	Não	SU	26.000,00
TOTAL GERAL:											26.000,00
PROCESSO : 222											
UNIDADE : SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33913000	120	Não	SU	645.846,00
TOTAL GERAL:											645.846,00
PROCESSO : 228											
UNIDADE : SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33913900	100	Não	NO	70.000,00
TOTAL GERAL:											70.000,00
PROCESSO : 244											
UNIDADE : FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTAD O DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33913000	240	Não	SU	144.000,00
TOTAL GERAL:											144.000,00
PROCESSO : 248											
UNIDADE : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33913000	101	Não	SU	82.335,00
TOTAL GERAL:											82.335,00
PROCESSO : 255											
UNIDADE : SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO SOCIAL											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33913000	100	Não	SU	29.000,00
TOTAL GERAL:											29.000,00
PROCESSO : 266											
UNIDADE : FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33913000	106	Não	SU	465.000,00
04	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33913900	106	Não	SU	35.000,00

TOTAL GERAL:	500.000,00
--------------	------------

ANEXO II

DOTAÇÃO A ANULAR											
PROCESSO : 68											
UNIDADE : CASA MILITAR											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	50.000,00
TOTAL GERAL:											50.000,00

DOTAÇÃO A ANULAR											
PROCESSO : 103											
UNIDADE : JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	42.000,00
TOTAL GERAL:											42.000,00

DOTAÇÃO A ANULAR											
PROCESSO : 134											
UNIDADE : FUNDO DE APERFEICOAMENTO DOS SERVICOS JURIDICOS											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	12.000,00
TOTAL GERAL:											12.000,00

DOTAÇÃO A ANULAR											
PROCESSO : 152											
UNIDADE : FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903900	106	Não	NO	456.000,00
TOTAL GERAL:											456.000,00

DOTAÇÃO A ANULAR											
PROCESSO : 166											
UNIDADE : INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	122	036	2007	0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - REGIAO VI - SUL	F	33903000	262	Não	NO	60.000,00
TOTAL GERAL:											60.000,00

DOTAÇÃO A ANULAR											
PROCESSO : 203											
UNIDADE : SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	26.000,00
TOTAL GERAL:											26.000,00

DOTAÇÃO A ANULAR											
PROCESSO : 222											
UNIDADE : SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903000	120	Não	NO	645.846,00
TOTAL GERAL:											645.846,00

DOTAÇÃO A ANULAR

DOTAÇÃO A ANULAR											
PROCESSO : 228											
UNIDADE : SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	70.000,00
TOTAL GERAL:											70.000,00

DOTAÇÃO A ANULAR											
PROCESSO : 244											
UNIDADE : FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	144.000,00
TOTAL GERAL:											144.000,00

DOTAÇÃO A ANULAR											
PROCESSO : 248											
UNIDADE : SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903000	101	Não	NO	82.335,00
TOTAL GERAL:											82.335,00

DOTAÇÃO A ANULAR											
PROCESSO : 255											
UNIDADE : SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO SOCIAL											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	29.000,00
TOTAL GERAL:											29.000,00

DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 266										
UNIDADE : FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA										
PROGRAMA DE TRABALHO										
RECURSOS DE TODAS AS FONTES										

04	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33903000	106	Não	NO	500.000,00
TOTAL GERAL:											500.000,00

DECRETO Nº 62, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementação por Anulação no valor total de R\$ 50.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
284	12302 INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO	50.000,00
TOTAL		50.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de fevereiro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL											
DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR											
PROCESSO : 284											
UNIDADE : INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	604	216	2403	9900	ERRADICACAO DA FEBRE AFTOSA - ESTADO	F	44905200	240	Não	SU	50.000,00
TOTAL GERAL:											50.000,00

ANEXO II

DOTAÇÃO A ANULAR											
PROCESSO : 284											
UNIDADE : INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	604	216	2403	9900	ERRADICACAO DA FEBRE AFTOSA - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	20.000,00
TOTAL GERAL:											50.000,00

DECRETO Nº 63, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementação por Anulação no valor total de R\$ 34.576.415,41, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
176	02101	TRIBUNAL DE CONTAS	2.142.000,00
192	03101	TRIBUNAL DE JUSTICA	10.095.000,00
291	12101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	375.797,37
311	19103	POLICIA CIVIL	30.000,00
75	04301	AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	32.443,24
264	13101	SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO SOCIAL	156.000,00
133	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	21.745.174,80
TOTAL			34.576.415,41

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de fevereiro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


YENES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL												
DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR												
PROCESSO : 75												
UNIDADE : AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO												
PROGRAMA DE TRABALHO												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICACAO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
04	122	036	2008	9900	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901300	100	Não	SU	23.431,20	
						F	31901300	240	Não	SU	9.012,04	
TOTAL GERAL:											32.443,24	
PROCESSO : 133												
UNIDADE : SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO												
PROGRAMA DE TRABALHO												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
12	122	036	2008	9900	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31201300	120	Não	NO	5.072.857,68	
						F	31201300	122	Não	NO	16.672.317,12	
TOTAL GERAL:											21.745.174,80	
PROCESSO : 176												
UNIDADE : TRIBUNAL DE CONTAS												
PROGRAMA DE TRABALHO												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
01	122	036	2008	9900	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31201300	100	Não	NO	2.142.000,00	
TOTAL GERAL:											2.142.000,00	
PROCESSO : 192												
UNIDADE : TRIBUNAL DE JUSTICA												
PROGRAMA DE TRABALHO												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
02	122	036	2008	9900	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31201300	100	Não	NO	10.095.000,00	
TOTAL GERAL:											10.095.000,00	
PROCESSO : 264												
UNIDADE : SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO SOCIAL												
PROGRAMA DE TRABALHO												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
04	122	036	2008	9900	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31201300	100	Não	NO	156.000,00	
TOTAL GERAL:											156.000,00	
PROCESSO : 291												
UNIDADE : SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL												
PROGRAMA DE TRABALHO												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
20	122	036	2008	9900	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31201300	100	Não	NO	336.329,37	
						F	31201300	244	Não	NO	39.468,00	
TOTAL GERAL:											375.797,37	
PROCESSO : 311												
UNIDADE : POLICIA CIVIL												
PROGRAMA DE TRABALHO												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
04	122	036	2008	9900	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31201300	100	Não	NO	30.000,00	
TOTAL GERAL:											30.000,00	

ANEXO II

DOTAÇÃO A ANULAR												
PROCESSO : 75												
UNIDADE : AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO												
PROGRAMA DE TRABALHO												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICACAO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
04	122	036	2008	9900	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31201300	100	Não	NO	23.431,20	
						F	31201300	240	Não	NO	9.012,04	
TOTAL GERAL:											32.443,24	
PROCESSO : 133												
UNIDADE : SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO												
PROGRAMA DE TRABALHO												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
12	122	036	2008	9900	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31201300	120	Não	NO	5.072.857,68	
						F	31201300	122	Não	NO	16.672.317,12	
TOTAL GERAL:											21.745.174,80	
PROCESSO : 176												
UNIDADE : TRIBUNAL DE CONTAS												
PROGRAMA DE TRABALHO												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
01	122	036	2008	9900	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31201300	100	Não	NO	2.142.000,00	
TOTAL GERAL:											2.142.000,00	
PROCESSO : 192												
UNIDADE : TRIBUNAL DE JUSTICA												
PROGRAMA DE TRABALHO												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
02	122	036	2008	9900	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31201300	100	Não	NO	10.095.000,00	
TOTAL GERAL:											10.095.000,00	
PROCESSO : 264												
UNIDADE : SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO SOCIAL												
PROGRAMA DE TRABALHO												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
04	122	036	2008	9900	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31201300	100	Não	NO	156.000,00	
TOTAL GERAL:											156.000,00	
PROCESSO : 291												
UNIDADE : SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL												
PROGRAMA DE TRABALHO												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
20	122	036	2008	9900	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31201300	100	Não	NO	336.329,37	
						F	31201300	244	Não	NO	39.468,00	
TOTAL GERAL:											375.797,37	
PROCESSO : 311												
UNIDADE : POLICIA CIVIL												
PROGRAMA DE TRABALHO												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
04	122	036	2008	9900	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31201300	100	Não	NO	30.000,00	
TOTAL GERAL:											30.000,00	

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 511/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **ALENCAR FARINA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 15 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de fevereiro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR
 Secretário de Estado de Assessoramento


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIAS**SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2007/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que constam nos Processos nºs 18445/2007 e 132295/2006, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, resolve prorrogar, a partir de 08 de março de 2007 a 08 de março de 2008, os efeitos do Ato Administrativo nº 730/2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 02.08.2006, que concedeu a Sra. **MARIA DE LOURDES ASSIS FREITAS**, RG nº 202.223 SSP/MT, CPF nº 172.535.601-59, Matrícula Funcional nº 422550019, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "C", Nível "09", lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, em Cuiabá - MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado, em Enfermagem, Área de Concentração: Avaliação da Implantação do Programa Saúde da Família no Estado de Mato Grosso, na Universidade Federal de Mato Grosso UFMT, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2007/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 18426/2007, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, resolve conceder a Srª. **LEDA MARIA DE SOUZA VILLAÇA**, RG nº 253.499 SSP/MT, CPF nº 040.508.968-69, Matrícula Funcional nº 419350039, Profissional do Nível Superior do SUS, Classe "C", Nível "07", lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SES, em Cuiabá-MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Doutorado Interinstitucional (Dinter), Linha de Pesquisa: em Informática, Tecnologia da Informação e Comunicação em Saúde e Enfermagem, na Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT e Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), no período de **05 de Fevereiro de 2007 a 05 de Outubro de 2009**, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 169/2007/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 18460/2007, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, resolve conceder a Srª. **NOEMI DREYER**, RG nº 3.058.675.558 SSP/RS, CPF nº 707.520.010-00, Matrícula Funcional nº 905320018, Profissional do Nível Superior do SUS, Classe "B", Nível "02", lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SES, em Cuiabá-MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Doutorado Interinstitucional (Dinter), Linha de Pesquisa: em Informática, Tecnologia da Informação e Comunicação em Saúde e Enfermagem, na Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT e Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), no período de **05 de Fevereiro de 2007 a 05 de Outubro de 2009**, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2007/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que constam nos Processos nºs 18425/2007 e 161224/2006, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, resolve prorrogar, a partir de 1º de fevereiro de 2007 a 31 de janeiro de 2008, os efeitos do Ato Administrativo nº 1.018/2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 02.08.2006, que concedeu a Srª. **PEDRO DE ARRUDA FONTES JUNIOR**, RG nº 8.250.936 SSP/

MT, CPF nº 570.803.211-15, Matrícula Funcional nº 1062820018, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "B", Nível "01", lotado no Hospital Regional de Sorriso - SES, em Sorriso/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Especialização, sob a forma de Residência Médica, em Cancerologia Cirúrgica, do Hospital do Câncer Araújo Jorge, da Associação de Combate ao Câncer em Goiás/GO, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 319/2007/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 26682/2007, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, resolve conceder a Sr. **ERNESTO ALTAFINI**, RG nº 1.037.364.484 SSP/RS, CPF nº 546.215.930-72, Matrícula Funcional nº 940270013, Profissional do Nível Superior do SUS, Classe "B", Nível "02", lotado no Hospital Regional de Cáceres/SES, em Cáceres-MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Educação, Saúde e Enfermagem, Linha de Pesquisa: Aleitamento Materno - Conhecimento dos Profissionais que atuam na Assistência no Instituto Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – ISEPE, na Universidade de La Empresa, Montevéidú - Uruguai, no período de **08 de Janeiro de 2007 a 30 de Janeiro de 2009**, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0320/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 153/SGP/SAD/07**, constante no **Processo nº 9.469/SAD**, de 12 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOÃO SANTANA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 1116710010, Cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para a Classe "B", a partir de 29 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de fevereiro de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO ADMINISTRATIVO Nº 321/2007/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que constam nos Processos nºs 30172/2007 e 12514/2006, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, resolve prorrogar, a partir de 1º de fevereiro de 2007 a 1º de fevereiro de 2008, os efeitos do Ato Administrativo nº 042/2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 17.02.2006, que concedeu a Sra. **MONICA BEZERRA RIBEIRO**, RG nº 706.949 SSP/MT, CPF nº 513.337.081-49, Matrícula Funcional nº 492520054, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "B", Nível "04", lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, em Cuiabá - MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado, em Psicologia da Saúde, na Universidade Metodista de São Paulo/SP, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaгуás, em Cuiabá,



 GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

 AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 324/2007/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 32040/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve conceder a Srª. SAMIA NADAF DE MELO, RG nº 082.028 SSP/MT, CPF nº 314.417.001-10, Matrícula Funcional nº 619200014, Profissional do Nível Superior do SUS, Classe "C", Nível "08", lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SES, em Cuiabá-MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado Profissional em Saúde Coletiva, Linha de Pesquisa: Epidemiologia em Serviços de Saúde, na Universidade Federal de Bahia - UFBA, no período de 01 de Janeiro de 2007 a 01 de Janeiro de 2008, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaгуás, em Cuiabá,


 GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

 AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

*ATO ADMINISTRATIVO Nº 1427/SAD/2006

Dispõe sobre retificação em parte do Ato Administrativo nº 908/SAD, publicado no Diário Oficial de 12 de julho 2006, de enquadramento dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o que dispõe o Despacho nº 728/GE/SGP/SAD, constante no processo nº 38935/SAD, de 11 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 908/SAD, de 12.07.2006.

ONDE SE LÊ

01- PATRICIA ELIAS MARTINS - Matrícula 423770020, Cargo de Técnico do Sus, Classe "B", partir de 17 de janeiro de 2005.

LEIA-SE

01- PATRICIA ELIAS MARTINS - Matrícula 905310012, Cargo de Técnico do Sus, Classe "B", partir de 17 de janeiro de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 24 de agosto de 2007.


 GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

 AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

*Obs: Reproduz-se por ter saído incorreto no D.O 24.08.2006.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2007/SAD, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007.

Estabelece a obrigatoriedade de recolhimento das multas aplicadas em processos licitatórios para o FUNDESP e da outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual, e

Considerando que a Secretaria de Estado de Administração é a gestora das atas de registros de preço realizados pelo Estado de Mato Grosso;

Considerando o que estabelece o Decreto nº 7.217, de 14 de março de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º As multas aplicadas em razão do descumprimento, por parte do licitante ou contratado, de requisitos editalícios ou cláusulas contratuais, em procedimentos licitatórios realizados para Registro de Preço e outras licitações efetuadas pela Secretaria de Estado de Administração - SAD, serão recolhidas em favor do Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal - FUNDESP, conta corrente nº 3040301-4, agência nº 3834-2, Banco do Brasil.

Art. 2º As multas de que trata o artigo anterior serão aplicadas, somente após ser ofertado ao licitante ou contratado o direito ao contraditório e a ampla defesa.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2007.


 GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2007/SAD/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Cini e Fonseca Viagens e Turismo LTDA.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, Passagens Terrestres Intermunicipais e Interestaduais, para atender a Secretaria de Estado de Administração - SAD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência de 06 (seis) meses, a partir da assinatura do CONTRATO, podendo ser prorrogado até o limite de sessenta meses, na forma prevista inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DO VALOR CONTRATUAL: O valor máximo estimado para aquisição de passagens aéreas (nacionais/internacionais) ou terrestres (intermunicipais/interestaduais), conforme abaixo:

LOTE	PASSAGENS	Quantidade	VALOR ESTIMADO R\$	PERCENTUAL DE DESCONTO %
LOTE I	AÉREAS NACIONAIS	756,0	69.930,00	7,5 %
LOTE II	AÉREAS INTERNACIONAIS	53,0	4.982,00	6,0 %
LOTE III	TERRESTRES INTERMUNICIPAIS	51,0	4.936,80	3,2 %
LOTE IV	TERRESTRES INTERESTADUAIS	53,0	5.130,40	3,2 %

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: U.O. 11101 - SAD, U.O. 11.601 - FUNDESP e U.O. 30.101 - EGE.

PROJETO/ATIVIDADE: 2007, 3514, 3515, 3152, 3154, 3527, 3528, 3541, 2912, 1695, 3513, 3516, 3518, 2435, 2436, 3156, 3670, 1945, 1946, 3509, 3517, 3545, 3542, 1650.

ELEMENTO DESPESA: 33903300.

FONTE: 100, 180, 241, 244, 263.

DATA: Em Cuiabá - MT, 02 de fevereiro de 2007.

ASSINAM:
 GERALDO A. DE VITTO RINALDO ROBERTO CINI
Secretário de Estado de Administração Representante Legal
 CONTRATANTE CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2007/SAD/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa J.Spreafico - EPP LTDA.

OBJETO: O objeto do presente CONTRATO é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de inspeção e auditoria da manutenção dos veículos da Secretaria de Estado de Administração - SAD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO o vigorará pelo período de 12 (doze) meses, tendo início em 30/01/2007 e término em 29/01/2008, podendo ser prorrogado, nos termos do que dispõe o artigo 57 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: Pelo fiel e perfeito cumprimento do objeto deste CONTRATO, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, o preço global e irrevogável de R\$ 3.420,00 (Três mil quatro centos e vinte reais), sendo o valor mensal de R\$ 285,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30.101- EGE.

PROJETO/ATIVIDADE: 2562.

ELEMENTO DESPESA: 3390.3900.

FONTE: 100.

DATA: Em Cuiabá - MT, 30 de Janeiro de 2007.

ASSINAM:
 GERALDO A. DE VITTO JOSÉ ESPREAFICO
Secretário de Estado de Administração Representante Legal
 CONTRATANTE CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2007/SAD/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Sinal Verde Service LTDA.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por OBJETO o REGISTRO DE PREÇOS para locação de veículos incluindo seguro total (sem franquia), KM livre, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração - SAD;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO vigorará a partir a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso com término obrigatório em data de 29 de julho de 2007, podendo ser prorrogado, desde que haja a prorrogação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anteriormente citada.

DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela locação dos veículos, o valor total de R\$ 60.449,97 (Sessenta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11601 - FUNDESP

PROJETO/ATIVIDADE: 2007

ELEMENTO DESPESA: 33903900.

FONTE: 240.
DATA: Em Cuiabá - MT, 30 de janeiro de 2007.
ASSINAM:
GERALDO A. DE VITTO **ALVANI MANOEL LAURINDO**
 Secretário de Estado de Administração Representante Legal
CONTRATANTE **CONTRATADA**

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO 014/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

OBJETO: Adere ao Contrato nº 014/2006 e a seu Primeiro Termo Aditivo, existente entre o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Administração. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo são estimadas em R\$ 211.500,00 (duzentos e onze mil e quinhentos reais) e correrão por conta da Dotação Orçamentária: Órgão: 11601 - Fundesp, Projeto/Atividade: 2007. Elemento Despesa: 33903000 e Fonte: 100.

DATA: Em Cuiabá - MT, 08 de janeiro de 2007.
GERALDO A. DE VITTO **JACKSON MARCIANO SILVA MOTTA**
 Secretário de Estado de Administração Gerente de Venda a Consumidor de Cuiabá
JARBAS PRATES NETO
 Coordenador de Cais e Frotas

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

Comunicado 001/2007 Cáceres-MT, 15 de fevereiro de 2007.

Comunicamos que os produtores abaixo relacionados efetuarão operações para realização de operação/prestação com diferimento de acordo com a determinação das Portarias 079/2000 e 057/2001/SEFAZ/MT.

13331274-7	Ademir Julio Moraes
13332118-5	Antonio Alves Nogueira
13331168-6	Aurélio Francisco de Carvalho
13330774-3	Edevard França do Amaral
13332503-7	Espólio de Roberto Pinto de Arruda
13329321-1	Floro Alves da Cunha
13307122-7	Luzia Souza da Silva
13329552-4	Luiz Gustavo Sant'anna Cidin
13329263-0	Orentino de Novaes
13329203-7	Raimundo Vendrame Nascimento
13330996-7	Izidoro da Silva

Vanda Helena da Silva Peres – Gerente Fazendária

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CANARANA-MT

RELAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CANARANA QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS(anexo I da portaria 079/2000 e 057/2001 SEFAZ).

ARY LUIZ GUERRA	13.332.242-4
CARLOS SIGNORINI	13.235.353-9
CLOVIS FIORENTIN	13.330.571-6
FRANCISCO DELLOSBEL	13.235.427-6
GILBERTO LUIZ DELLOSBEL	13.235.432-2
ILVA SCHIEHL	13.332.241-6
IZIQUEL DE SOUZA FERNANDES	13.381.866-4
JOSÉ PEDRO BONELLA	13.331.143-0
LAURI LUIS GRANDO	13.330.908-8
LAURO GNADT E OUTRA	13.332.244-0
PEDRO EUCLIDES ANTEQUERA	13.330.860-0

Agencia Faz. de Canarana-MT 14/02/2007- Roseli W. Faccio gerente

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

RELAÇÃO DO CONTRIBUINTE QUE OPTOU PELA OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS:
 (ANEXO I – PORTARIA N.º 079/2000 E 057/2001 / SEFAZ/MT)

NOME DOS CONTRIBUINTE	N.º DA INSCRIÇÃO
ANTONIO STEFANE FILHO	13.332.484-2
CLAUDINEI VIEIRA DE CHAVES	13.332.246-7
EDIVALDO TAVARES DA SILVA	13.229.029-4
ERIK ALMEIDA DE CAMPOS	13.331.647-5
RICHARD BERTICELLI MOCELLIN	13.282.926-6

SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, 14 DE FEVEREIRO DE 2007
 ADRIANE APARECIDA MAGRI - GERENTE DA AGENFA MATRIC. 49589001-4

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARAPUTANGA

Reconheço que os Produtores Rurais abaixo relacionados: TDI N.º 002/2007

Produtor Rural	CPF	RG
Ailton Lopes Bento	630.212.421-20	654.166
Ailton Têlis Vieira	841.877.601-30	1200.228-3
Daniel de Abreu	004.950.381-12	1723157-4
Edivan Alves da Luz	837.261.791-00	998.622
Genival Euclides da Silva	939.935.101-78	1387105-6
Izaura da Costa Dias	571.396.101-00	622.345
José Coelho Pinto	142.316.621-34	131.580
Maria Mendes Cardoso	352.752.861-04	478.948
Néria Gomides Rodrigues	001.279.601-80	754.903
Nilson Rezende	621.516.301-53	958.313
Silvanir Inácio de Sales	019.020.281-55	1487895-0

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
 TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI/MT nº 003/2007 SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, 04 DE FEV. DE 2007
 Reconheço que os Micros Produtores Rurais abaixo relacionados:

CPF	NOME	RG
000.995.061-30	Anderson Hubner	14873257 SSP/MT
593.788.161-34	Antonio Barbosa	10252487 SSP/MT
459.951.251-68	Claudio Arthur da Silva	664491 SSP/MT
006.072.451-07	Francisca dos Santos Schneider	42496529 SSP/MT
274.719.341-15	Geneci Alves de Souza	295339 SSP/PR
946.727.331-49	Jailson Jandir Drescher	11309920 SSP/MT
013.619.969-00	Julia Pereira da Cruz	359360 SSP/PR
152.469.229-87	Manfredo Schneider Filho	902652 SSP/PR
283.699.551-34	Miguel Francisco de Assis	1393368 SSP/GO
593.769.021-49	Pedro Barbosa	789081 SSP/MT
613.760.430-68	Vanderlei Marcos Schreiber	1051437125 SSP/RS
975.840.961-15	Wilma Ribeiro Pereira	14579111 SSP/MT

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. ADRIANE AP. MAGRI – GER. DA AGENFA MAT. 49589001-4

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL-TDI TDI nº 008/2007 Cáceres , 15 de fevereiro de 2007.

905834771-00 Jaime Cruz Baleeiro	Sítio Santa Vitória
420547701-59 Otília Francisca Dos Santos Oliveira	Chácara Boa Sorte
927886108-15 Paula Márcia Cáceres Dan	Estância Galvoas

Reconheço que os Micros Produtores Rurais acima relacionados apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Vanda Helena da Silva Peres - Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO NOVO DO PARECIS

Comunicamos que os produtores rurais do município de Campo Novo do Parecis-MT, constantes na relação abaixo, optaram pelo TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES OU PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DE ICMS, de acordo com a Portaria 079/2000 e 057/2001/ SEFAZ/MT.

Nº	NOME DO PRODUTOR	INS. ESTADUAL
1.	ANTONIO ROBERTO SOBRINHO	13.241.037-0
2.	FERNANDO VICENTE SARTOR	13.330.006-4
3.	HAROLDO FERREIRA PAZ	13.330.063-3
4.	MARLON CASSIO WIEGERT	13.329.879-5
5.	SERGIO RAMOS ROSA	13.330.327-6
6.	ZUELI PESARICO SEGABINAZI	13.222.386-4

Ag. Fazendária de Campo Novo do Parecis – MT, 29/12/2006. Vilmar Jorge Vieira – Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Juara sito à Praça dos Trabalhadores, 450, Centro, Juara-MT., no horário de 12:00 às 18:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI n.º 38538001100017200623 de 21/12/2.006, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: J. ANSELMO NETO

End: Estrada Rio dos Peixes, S/Nº, Zona Rural, Juara-MT.

Insc. Estadual: 13.128052-0 NAI n.º:38538001100017200623 de 21/12/2.006.

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade órgão incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei. Agência Fazendária de Juara, 08 de fevereiro de 2.007. - Luiz Ari Burile da Silva - Gerente Fazendário.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ARAPUTANGA

Relação dos Produtores Rurais Primários que optaram pelo Diferimento do ICMS, anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ, em atendimento à Portaria nº 057/2001-SEFAZ/MT:

Produtor Rural	CPF
Eduardo Flausino Vilela	726.733.626-49
Espólio de Onofre de Laet	420.193.201-00
Jesus de Souza Chaves	393.893.911-72
Joana Marcolino R. Caldas	503.322.791-20
João Vitorino Stofell	103.598.501-20
Kétria Kênia Mazzoni Ferreira	011.639.261-40
Nelson Raimundo da Costa	207.884.441-15
Paulo Renato Ferreira	513.876.971-53
Wílione Humberto de Lima	346.836.401-63

Agência Fazendária de Araputanga-MT, 15 de Fevereiro de 2007. Luciana G. Pires Pedrosa - Ger. Faz. - Matrícula: 49725009-8

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE-MT

INTIMAÇÃO

Pelo presente fica INTIMADO o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo mencionada (s), por encontrar (em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer (em) à Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde, sito à avenida Rio Grande do Sul n.º 493-E Sala 02- Centro- Lucas do Rio Verde- MT, no horário das 12:00 as 18:00 h para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI n.º 26684001900047200712 no prazo de dez (10) dias, contados a partir da

data de publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Fica também o contribuinte cientificado que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta desta peça com redução de 60% (sessenta por cento) ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do Artigo 47 da Lei n.º 7098/98.

Empresa: IRIS TEREZINHA PEREIRA DUARTE DEOTI
End. Av. Mato Grosso, n.º 1216-S - Bairro: Alvorada
Insc. Estadual n.º 13.194.530-0 PAT n.º 8843/07 NAI N.º 26684001900047200712 de 26/01/07

O não cumprimento deste, no prazo legal supra mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa processo ao órgão incumbido da centralização e controle de PAT, que promoverá análise de legalidade de lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para a inscrição na Dívida Ativa, conforme dispõe o Art. 38 inciso I e II § 1.º e 2.º da Lei n.º 7609/01

Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde, 15/02/07
Isaias Gimenez Matr. 496150014- Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE - MT

INTIMAÇÃO

Pelo presente fica INTIMADO o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo mencionada (s), por encontrar (em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer (em) à Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde, sito à avenida Rio Grande do Sul n.º 493-E Sala 02- Centro- Lucas do Rio Verde- MT, no horário das 12:00 as 18:00 h para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI n.º 26684001900050200711 no prazo de trinta (30) dias, contados a partir da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fica também o contribuinte cientificado que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta desta peça com redução de 60% (sessenta por cento) ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do Artigo 47 da Lei n.º 7098/98.

Empresa: IRIS TEREZINHA PEREIRA DUARTE DEOTI
End. Av. Mato Grosso, n.º 1216-S - Bairro: Alvorada
Insc. Estadual n.º 13.194.530-0 PAT n.º 8842/07 NAI N.º 26684001900050200711 de 22/01/07

O não cumprimento deste, no prazo legal supra mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa processo ao órgão incumbido da centralização e controle de PAT, que promoverá análise de legalidade de lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para a inscrição na Dívida Ativa, conforme dispõe o Art. 38 inciso I e II § 1.º e 2.º da Lei n.º 7609/01

Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde, 15/02/07
Isaias Gimenez Matr. 496150014- Gerente Fazendário

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 25 DE JANEIRO DE 2007

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei n.º 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos; Considerando o Decreto n.º 3.952, de 06 de março de 2002, que Regulamenta o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências; Considerando o disposto no Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO; Considerando a Necessidade de padronizar os procedimentos referentes ao licenciamento ambiental dos projetos no Estado de Mato Grosso; Considerando a necessidade de estabelecer o Roteiro Básico para Licenciamento de Barragens de Terra Já Construídas - Reservatórios para fins de Irrigação (até 50 ha de área alagada);

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Roteiro Básico para o Licenciamento de Barragens de Terra Já Construídas - Reservatórios para fins de Irrigação (até 50 ha de área alagada), conforme Anexo I desta Resolução.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ORIGINAL ASSINADO
LUIZ HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Presidente do CEHIDRO

ORIGINAL ASSINADO
LUIZ HENRIQUE MAGALHÃES NOQUELLI
Secretário Executivo do CEHIDRO
*Reproduz por ter saído com erro material.

RESOLUÇÃO Nº. 010/2007

ANEXO I

ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE BARRAGEM DE TERRA JÁ CONSTRUÍDO - RESERVATÓRIOS PARA IRRIGAÇÃO (ATÉ 50 HA DE ÁREA ALAGADA)

1 - PLANTA DE DETALHES TÉCNICOS

1.1 Diagrama cota x volume x área inundada do reservatório;

2 - GEOTECNIA E HIDROLOGIA

2.1 Memorial descritivo contendo as seguintes informações:

- Detalhes de concepção
- Justificativas técnicas da solução adotada
- Informações topográficas
- Crista da barragem
- Taludes do aterro
- Fundação
- Filtro horizontal
- Aterro
- Apresentar alternativas quanto ao dispositivo de fundo (obrigatoriedade de instalação de dispositivo de fundo)
- Capacidade do reservatório
- Extravasor de saída lateral (ladrão vertedor)

2.2 Atender a legislação em relação as nascentes, conforme letra C do art. 58 da Lei Complementar n.º 38 de 21 de novembro de 1995.

2.3 Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) pela obra e guia de recolhimento junto ao CREA da Jurisdição da obra.

2.4 Responsável Técnico cadastrado na SEMA (Cadastro de Responsabilidade Técnica).

2.5 Cadastro de Usuário de Água.

3 - CARACTERIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL

- 3.1 Cronograma físico da recomposição da vegetação da faixa de entorno do reservatório (espécies nativas), na delimitação da área de preservação permanente, conforme art. 58 da lei complementar n.º 38 de 21 de novembro de 1995;
- 3.2 Monitoramento visando o diagnóstico do(s) impactos sofrido(s) pela ictiofauna/fauna.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL Nº 003/2007.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADA: LUIZA SCHMAINSKI, brasileira, solteira, agricultora, portadora do RG n.º 668.366 SSP/MT e inscrita no CPF n.º 537.957.501-30, residente e domiciliada na Rua 14, n.º 114, Cidade Alta, Aripuanã/MT, CEP: 78.325-000, possuidora do imóvel rural denominado Fazenda Aroeiras, situada no município de Aripuanã/MT, representado neste ato pelo Sr. Bernardo Krupinski, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 3.758.654-4 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 502.999.139-53, residente e domiciliado na Avenida Osmar Demeneck, n.º 156, Centro, Aripuanã/MT, CEP: 78.325-000.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º 94.538/2005, propriedade denominada Fazenda Aroeira, no município de Aripuanã - MT, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL - R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2007.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

João Gonçalo de Moraes Filho
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
Em substituição legal

Luiza Schimainski
CPF n.º 537.957.501-30

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA LOCAÇÃO DE RESERVA LEGAL Nº 003/2007.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADO/POSSUIDOR: CELSO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG n.º 73.394 SSP/GO e inscrito no CPF n.º 025.548.791-68, residente e domiciliado na Avenida Dr. Carlos Vidoto, s/n.º, Tabaporã/MT, CEP: 78.563-000, possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Santa Maria, situado no município de Juara/MT.

OBJETO: Tem por objetivo a locação da área de reserva legal do imóvel rural, constante no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º 190.788/2006, da propriedade denominada Fazenda Santa Maria, situada no município Juara/MT, que se encontra na posse do COMPROMISSADO, por meio da fixação de obrigações e condicionantes técnicas que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL - R\$ 7.501.281,00 (sete milhões quinhentos e um mil duzentos e oitenta e um reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das exigências e obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2007.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

João Gonçalo de Moraes Filho
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
Em substituição legal

Celso Ferreira da Silva
CPF n.º 025.548.791-68

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA LOCAÇÃO DE RESERVA LEGAL Nº 004/2007.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADO/POSSUIDOR: ÁLVARO PINTO NETO, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG n.º 108.852-93 SSP/MT e inscrito no CPF n.º 808.171.491-04, residente e domiciliado na Rua Sergipe, n.º 167, Centro, Juara/MT, CEP: 78.575-000, possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Ouro Verde, situado no município de Juara/MT, representado neste ato pelo Sr. Marcio André Gomes Santos, brasileiro, engenheiro florestal, portador do RG n.º 5.173.265-0 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 788.469.609-63, podendo ser localizado na Avenida Isaac Povoas, n.º 1.495, Edifício Emília, sala 17, Popular, CEP: 78.043-322, conforme Instrumento Público acostado às fls. 344.

OBJETO: Tem por objetivo a locação da área de reserva legal do imóvel rural, constante no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º 162.562/2006, da propriedade denominada Fazenda Ouro Verde, situada no município Juara/MT, que se encontra na posse do COMPROMISSADO, por meio da fixação de obrigações e condicionantes técnicas que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL - R\$ 3.636.331,50 (três milhões seiscentos e trinta e seis mil trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das exigências e obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2007.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

João Gonçalo de Moraes Filho
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
Em substituição legal

Álvaro Pinto Neto

CPF n.º 808.171.491-04

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUITA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 005/2007.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADOS: JOSÉ EDUARDO LIMA DE PAULA, brasileiro, advogado, portador do RG n.º 19.840.851-1 SSP/SP e inscrito no CPF n.º 147.989.458-38, MARIA CECÍLIA LIMA DE PAULA ARAÚJO, brasileira, economista, portadora do RG n.º 19.158.372 SSP/SP e inscrita no CPF n.º 157.287.048-67 e MARIA CLÁUDIA LIMA DE ARAÚJO, brasileira, médica - veterinária, portadora do RG n.º 19.840.850 SSP/SP e inscrita no CPF n.º 157.519.908-46, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Santa Maria** situado no município de **Cáceres/MT**.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º **92.662/2006**, propriedade denominada **Fazenda Santa Maria**, no município **Cáceres - MT**, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 71.458,50 (setenta e um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2007.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

Dorgival Veras de Carvalho
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
Em substituição legal

José Eduardo de Paula Araújo
CPF n.º 147.989.458-38

Maria Cecília Lima de Paula Araújo
CPF n.º 158.287.048-67

Maria Cláudia Lima de Paula Araújo
CPF n.º 157.519.908-46

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUITA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 006/2007.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADO: ECOPLAN AGROPECUÁRIA LTDA, pessoa jurídica do direito privado, com sede no Distrito de São Manoel, situada na BR 163, Km 619 mais 22 Km a direita, Nova Mutum/MT, CEP: 78.450-000, inscrita no CNPJ n.º 87.993.192/0001-62, proprietária do imóvel rural denominado **Fazenda Ecoplan**, situado no município de **Nova Mutum/MT**, matrícula n.º **67.363**, representado neste ato pelo sócio **Sr. HARALD SHELLENBERGER**, brasileiro, administrador de empresa, portador do RG n.º 9017243917 SSP/RS e inscrito no CPF/MF n.º 009.676.020-68, podendo ser localizado no endereço supracitado.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º **92.949/2005**, propriedade denominada **Fazenda Ecoplan**, no município **Nova Mutum - MT**, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 317.923,50 (trezentos e dezessete mil novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2007.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

João Gonçalo de Moraes Filho
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
Em substituição legal

Ecoplan Agropecuária Ltda
CNPJ n.º 87.993.192/0001-62

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUITA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 008/2007.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADO: RAFAEL RAMOS LEMOS, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador do RG n.º 1576732-9 SSP/MT e inscrito no CPF n.º 012.006.781-17, residente e domiciliado à Rua H-15, n.º 1.520, Setor "RI", Alta Floresta/MT, CEP: 78.580-000, proprietário do imóvel rural denominado **Sítio Alvorada**, situada no município de **Alta Floresta/MT**, matrícula n.º **18.546**.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º **185.397/2006**, propriedade denominada **Sítio Alvorada**, no município **Alta Floresta - MT**, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 15.435,00 (quinze mil quatrocentos e trinta e cinco reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2007.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

João Gonçalo de Moraes Filho
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
Em substituição legal

Rafael Ramos Lemos
CPF n.º 012.006.781-17

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUITA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 011/2007.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADO: IRINEU RODRIGUES DE MORAIS, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG n.º 117.301 SSP/MT e inscrito no CPF n.º 037.281.889-72, residente e domiciliado na Rua das Nogueiras, n.º 372, Centro, Sinop/MT, CEP: 78.550-000, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda Lote 90-A**, situado no município de **Sinop/MT**, matrícula n.º **835**.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constante no processo de licenciamento, protocolo sob n.º **241.662/2006**, da propriedade denominada **Fazenda Lote 90-A**, no município de **Sinop - MT**, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 3.810,50 (três mil oitocentos e dez reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 19 de Janeiro de 2007.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

João Gonçalo de Moraes Filho
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
Em substituição legal

Irineu Rodrigues de Morais
CPF n.º 037.281.889-72

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUITA AMBIENTAL PARA LOCAÇÃO DE RESERVA LEGAL N.º 015/2006.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADA/POSSUIDORA: DANIELLA MORETO, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG n.º 27.029.925-7 SSP/SP e inscrita no CPF n.º 273.363.558-07, residente e domiciliada na Rua Francisca Julia, n.º 341, Apto 03, Sntana/SP, CEP: 02.403.011, possuidora do imóvel rural denominado **Fazenda São Francisco** no município de **Barra do Garças/MT**.

OBJETO: Tem por objetivo a locação da área de reserva legal do imóvel rural, constante no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º **125.906/2006**, da propriedade denominada **Fazenda São Francisco**, situada no município **Barra do Garças/MT**, que se encontra na posse do COMPROMISSADO, por meio da fixação de obrigações e condicionantes técnicas que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 866.250,00 (oitocentos e sessenta e seis mil duzentos e cinquenta reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das exigências e obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 29 de novembro de 2006.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

Carlos Teodoro José Huguency Irigaray
Procurado do Estado

Daniella Moreto
CPF n.º 273.863.558-07

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUITA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 120/2006.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADO: MADESEIK LAMINADOS DA AMAZONIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 02.641.429/0001-93, com sede estabelecida à Avenida Industrial, s/nº, Quadra 01, Lotes 02, Distrito Industrial, Alta Floresta/MT, CEP: 78.580-000, representada neste ato pela sócia **Sra. MARIA JOSÉ RIBEIRO ENOKAWA**, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG n.º 3.618.915 SSP/PR e inscrita no CPF n.º 586.028.879-49, podendo ser localizada na Avenida Perimetral Rogério Silva, sº, Setor H, Alta Floresta/MT, CEP: 78.580-000.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constantes no processo de licenciamento ambiental n.º **1917/1999** e protocolo sob n.º **55.023/2005**, da propriedade da Empresa denominada **Madesaik Laminados da Amazônia Ltda**, no município de **Alta Floresta - MT**, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 1.630,50 (um mil seiscentos e trinta mil cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 31 de outubro de 2006.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

MADeseik Laminados da Amazônia Ltda
CNPJ n.º 02.641.429/0001-93

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 154/2006.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADO: SATURNINO BORGES TEIXEIRA, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG n.º 195.777 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 003.531.169-04, **ULISSES RODRIGUES TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.417.474 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 364.907.769-87, **MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 1.401.701 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 003.531.169-04, **SILVIA TEIXEIRA COSTA**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 1.417.471 SSP/PE e inscrita no CPF n.º 566.378.889-15 e **NELSON RODRIGUES TEIXEIRA**, brasileira, casado, agricultor, portador do RG n.º 1.417.475 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 328.232.319-00, podendo ser localizados na Rua das Nogueiras, n.º 1.115, Centro, Sinop/MT, CEP 78.550-000, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda Monte Verde**, situado no município de **Itauba/MT**, matrícula n.º 4.442.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constantes no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º 42.557/2005, da propriedade na Fazenda **Monte Verde** no município de **Itauba - MT**, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 98.246,50 (noventa e oito mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2006.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente

Carlos Teodoro José Hugueneu Irigaray
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
Em substituição legal
Saturnino Borges Teixeira Junior
CPF n.º 003.531.169-04
Ulisses Rodrigues Teixeira
CPF n.º 364.907.769-87

Marcelo Rodrigues Teixeira
CPF n.º 364.907.769-87

Silvia Teixeira Costa
CPF n.º 566.378.889-15

Nelson Rodrigues Teixeira
CPF n.º 328.232.319-00

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 155/2006.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADA: GALBOR AGROPECUÁRIA, pessoa jurídica do direito privado, com sede Estrada Magda/Fazenda Jakval, s/n, Km 2, Zona Rural, União do Sul/MT, CEP: 78.543-000, inscrita no CNPJ n.º 15.091.101/0001-92, representado neste ato pelos sócios **Sr. Gabriel Antoine Simon Vermont**, suíço, divorciado, heveicultor, portador do RNE W 125184-Y e inscrito no CPF n.º 362.270.051-34 e **Sra. Romilda de Fátima Suinka de Campos**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora do RG n.º 742.291 SSP/MT e inscrito no CPF n.º 090.938.692-72, podendo ser localizados no endereço supracitado, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda Jakval**, situado no município de **União do Sul/MT**, matrícula n.º 3.840.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constantes no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º 16.385/2006, da propriedade na Fazenda **Jakval** no município de **União do Sul - MT**, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 87.711,50 (oitenta e sete mil setecentos e onze reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2006.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente

Carlos Teodoro José Hugueneu Irigaray
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
Em substituição legal

Galbor Agropecuária Ltda
CNPJ n.º 15.091.101/0001-92

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 156/2006.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADOS: ARI DAHER SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n.º 442.748-3 SSP/SP e inscrito no CPF n.º 017.874.209-06 e **MARILIA SYTRISKI SANTOS**, brasileira, comerciante, portadora do RG n.º 675.390 SSP/PR e inscrita no CPF n.º 604.555.781-68, residentes e domiciliados na Rua das Abelhas, n.º 129, Setor Residencial Sul, Sinop/MT, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Beija Flor**, situada no município de **Sinop/MT**, matrícula n.º 13.715.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constantes no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º 98.109/2006, da propriedade na Fazenda **Beija Flor** no município de **Sinop - MT**, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 68.350,00 (sessenta e oito mil trezentos e cinquenta reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2007.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Meio Ambiente

Dorgival Veras de Carvalho
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
Em substituição legal

Ari Daher Santos
CPF n.º 017.874.209-06

Marília Sytriski Santos
CPF n.º 604.555.781-68

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 157/2006.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADOS: ARI DAHER SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n.º 442.748-3 SSP/SP e inscrito no CPF n.º 017.874.209-06 e **MARILIA SYTRISKI SANTOS**, brasileira, comerciante, portadora do RG n.º 675.390 SSP/PR e inscrita no CPF n.º 604.555.781-68, residentes e domiciliados na Rua das Abelhas, n.º 129, Setor Residencial Sul, Sinop/MT, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Beija Flor**, situada no município de **Sinop/MT**, matrícula n.º 13.715.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constantes no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º 98.109/2006, da propriedade na Fazenda **Beija Flor** no município de **Sinop - MT**, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 980.100,00 (novecentos e oitenta mil e cem reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2006.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Meio Ambiente

Dorgival Veras de Carvalho
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
Em substituição legal

Ari Daher Santos
CPF n.º 017.874.209-06

Marília Sytriski Santos
CPF n.º 604.555.781-68

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AMBIENTAL N.º 158/2006.

COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA e, SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

COMPROMISSADA: SMA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E PATRIMÔNIO S.A., pessoa jurídica do direito privado, com sede e foro na Rua Funchal, n.º 129, 3 andar, Conjunto 3B, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04.551-060, inscrita no CNPJ n.º 65.633.331/0001-04, representado neste ato pelos diretores **Sr. Adroaldo Moura da Silva**, brasileiro, casado, economista, portador do RG n.º 2.993.486-2 SSP/SP e inscrito no CPF n.º 003.874.958-00 e **Sr. Samuel Assayag Hanan**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG n.º 23.549.686-3 SSP/SP e inscrito no CPF n.º 199.540.867-34, podendo ser localizados no endereço supracitado, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda Jedá**, situado no município de **Aripuanã/MT**, matrículas n.º 101, 102 e 103.

OBJETO: Tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constantes no processo de licenciamento ambiental, protocolo n.º 165.799/2006, da propriedade na Fazenda **Jedá** no município de **Aripuanã - MT**, para que este adote medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 626.950,00 (seiscentos e vinte e seis mil novecentos e cinquenta reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2006.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente

Carlos Teodoro José Hugueneu Irigaray
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
Em substituição legal

SMA – Adm. de Imóveis e Patrimônio S/A

CNPJ n.º 65.633.331/0001-04

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

Extrato do Instrumento Contratual N° 005/2007/00/00-ASJU.

Processo n° 0.051.648-1/2006/SINFRA

Modalidade: Tomada de Preços n° 089/2006

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas, no Município de Campinápolis-MT.

Valor: R\$ 834.846,83 (Oitocentos e Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta e Três Centavos).

Prazo: 120(cento e vinte) dias consecutivos

Dotação: 25101.0001.15.451.222.3162.0400.44905100.131.1.1.; NE n° 25101.0001.07.00160-3.

Partes: ASSECON – ASSESSORIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo n° 032/1998/01/07 ASJU

Processo 0.056.508-3/2007 – SINFRA.

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Adequação de Capacidade nas Rodovias BR-364/163/070/MT – Trecho: Serra de São Vicente – Cuiabá-MT.

Objeto do Termo: Recomposição de Prazo - O prazo de Conclusão do IC n° 032/1998/00/00 P.JUR, que originalmente era de 540 (Quinhentos e Quarenta) dias consecutivos, contados a partir de 10/07/98, data da ordem de início de serviços, com previsão de término em 01/01/00, face as alterações e modificações decorrentes de suspensões e restituições promovidas através de Ordens de Paralisações e Ordens de Reinício de Serviços, passará a vencer na data de 06/03/2007.

Partes: ENCOMIND ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 020/2004.**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa COOVMAT COOPERATIVA DOS VIGILANTES DO ESTADO DE MATO GROSSO.

DO OBJETO: Alteração da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e DA CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA, do Contrato n° 020/2004, referente à Execução de Serviços de Vigilância e Segurança Armada, para a CONEN - Conselho Estadual de Entorpecentes, envolvendo a alocação, pela CONTRATADA, de mão-de-obra capacitada para vigilância e segurança, previstas no Edital de Pregão n° 017/2004 - SJS/MT, seus anexos e demais cláusulas contratuais.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação: Projeto Atividade: 2281; Fonte: 240; Elemento de Despesa: 33.90.37.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do presente contrato, contados de 12/02/2004 a 11/02/2008.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial.

DA DATA: 08/02/07

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Diretor Executivo do Fundo Estadual de Segurança Pública – Ordenador de Despesa/CONTRATANTE e a Sra. SHIRLEI BERNARDETE MAIERON – Coovmat Cooperativa dos Vigilantes do Estado de Mato Grosso /CONTRATADA.

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****PORTARIA N° 042/2007/GS/SEDUC/MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar n° 207 de 29 de dezembro de 2004, alterado pela Lei Complementar n° 213 de 09 de junho de 2005; e

Considerando os fatos acostados no Processo n° 70107/2005

RESOLVE:

Artigo 1° – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades administrativas praticadas, em tese, pela servidora **ELEUZA FERREIRA DOS SANTOS**, brasileira, servidora pública estadual, matrícula sob o n° 872960013, portador do CPF n° 442.071.661-49, Carteira de Identidade RG sob o N°0355536-4, SSP-MT, que supostamente teria praticado os seguintes atos: (deixar de observar as normas legais e regulamentares; manter conduta incompatível com a moralidade administrativa; não exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; proceder de forma desidiosa; uso do cargo público para obter favorecimento para si; dar as verbas públicas destino diverso do estabelecido em lei); por terem, em tese, infringido o Estatuto do Servidor Público Estadual (LC. 04/90), o Código de Ética do Servidor Público do Estado (LC. 112/02), a Lei que instituiu a Gestão Democrática nas Escolas Públicas do Estado, Lei 7.040/98.

Artigo 2° – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar integrada pelos servidores, **FAUZE ABRAÃO NASSARDEN**, servidor efetivo, professor e bacharel em direito, **ENIVAL FERREIRA DE BRITO**, professor, e **ANA MARIA TESSELE DUTRA**, professora, todos lotados na Assessoria Jurídica, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto nesta portaria.

Artigo 3° – Determinar que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar inicie seus trabalhos após a publicação desta Portaria no Diário Oficial, contando-se o prazo de 60 (sessenta) dias, da publicação para a conclusão de seus trabalhos.

Artigo 4° - A partir da publicação desta portaria a servidora **ELEUZA FERREIRA DOS SANTOS**, prestará os seus serviços na Escola de Governo de Mato Grosso, em seu lugar responderá pela Gestão da Escola Estadual Filogônio Corrêa, a servidora **ANA CLÁUDIA DOS**

SANTOS CARVALHO, professora efetiva, matrícula n°. 825670039 e CPF n°. 577.910.319-49.

Artigo 5° - Determinar a notificação da servidora acima nominada, para que tome ciência do teor do presente ato administrativo, em atendimento ao artigo 5°, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual e do artigo 43, da Lei Complementar n°. 207/04, devendo acompanhar a notificação, cópia desta Portaria.

Artigo 6° - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2007.

LUIZ ANTONIO PAGOT

Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2007

Processo n°. 22489/2007

I – PARTES: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC (Contratante) e Sra. Erica Sguarezi Rutz (Contratada).

II – OBJETO: Contratação direta com dispensa de licitação, tendo por objeto a LOCAÇÃO do Imóvel localizado na Rua Ramiro de Noronha, esquina com a Rua José do Vale, n°. 129 Bairro Duque de Caxias, Cuiabá-MT, para abrigar a Escola Estadual José Magno.

III – JUSTIFICATIVA: Dispensa de Licitação em conformidade com a Justificativa apresentada no Termo de Referência constante nos autos, oriundo da Superintendência Administrativa, autorizada pelo Ordenador de Despesas da Pasta.

IV – FUNDAMENTO: A presente Dispensa fundamenta-se no art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

VI – SIGNATÁRIOS: Luiz Antonio Pagot – Secretário de Estado de Educação (CONTRATANTE), e a Sra. Erica Sguarezi Rutz CONTRATADA.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, cumpridas as exigências do § único, frente às justificativas Técnicas apresentadas e do Parecer Jurídico, parte integrante do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2007.

Luiz Antonio Pagot

Sr. Secretário de Estado de Educação

Republicado para correção.

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

CONTRATO N° 003/2007

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2007

Contrato que entre si celebram a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC e a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC, inscrita no CNPJ sob o n°. 04.921.881/0001, sediada na Rua 3, s/n. 2° andar, Ala A, Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá - MT, CEP 78050-970, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Sr. FRANCISCO TARQUINIO DALTRIO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n°. 143.386.611-00 e portador do RG n°. 0042170-7 SSP/MT residente e domiciliado na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, nomeado por força do Ato Governamental n°. 003/2007, publicado no Diário Oficial do Estado em data de 02 de janeiro de 2007, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, criada sob a forma de Fundação Pública através da Lei Complementar n°. 30, de 15 de dezembro de 1993, devidamente inscrita no CNPJ/MF 01.367.770/0001-30, com sede social junto a Av. Tancredo Neves, n°. 1095, Bairro Cavalhada III, na cidade de Cáceres - MT, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor TAISIR MAHMUDO KARIM, brasileiro, casado, funcionário público estadual, portador da Cédula de Identidade RG n°. 71182661 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n°. 289.660.441-04, residente e domiciliado nesta cidade doravante denominada CONTRATADA, nos termos da DISPENSA DE LICITAÇÃO autorizada por força do Parecer Jurídico n°. 1018/SGA2006, emitido pela Douta Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, bem como pelo instrumento de Cooperação Técnica 001/2007, têm como justos, pactuados e contratados este ajuste, sujeitando as partes à Lei n°. 8.666/93 e suas posteriores alterações, em especial, inciso XIII, do art. 24, mediante as condições e cláusulas abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada em prestar serviços pedagógicos pela Contratada na área de Educação Indígena, para atender as demandas estaduais, visando a realização dos cursos de formação de professores indígenas, oferecidos no Município de Barra do Bugres, através do Projeto de Cursos de Licenciaturas Específicas para a Formação de Professores Indígenas junto à CONTRATADA, sob a forma e o período de tempo, estabelecidos por ofício, que terá vigência no prazo de 31/01/2007 a 30/06/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

2.1. O presente instrumento é celebrado com a observância da Lei n°. 8.666/93, no que tange a Dispensa de Licitação, em especial, fundamentando-se no inciso XIII, do art. 24, do referido diploma legal e, nos termos das cláusulas deste contrato, bem como no Parecer Jurídico n°. 1018/SGA2006, emitido pela Douta Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. Requisitar da CONTRATADA, através de ofício, forma e o período de tempo da prestação dos serviços, em consonância com planilha de custos.

3.2. Comunicar tempestivamente à CONTRATADA, mediante ofício, sobre qualquer alteração na forma e modalidade de prestação de serviços, a fim de assegurar a fiel execução ora contratado e, conseqüentemente, das cláusulas quinta (item 5.1.1), sexta (item 6.1) e nona (9.1).

3.2.1. Repassar o recurso financeiro necessário à execução do objeto contratado, conforme disposto nas cláusulas sexta e sétima, do valor e da forma de pagamento.

3.2.2. Publicar o extrato do presente contrato na imprensa Oficial.

3.3. Promover através de termo aditivo, alteração do contrato original, quando diante de ocorrência de qualquer das hipóteses de alteração previstas no item 3.2.

3.3.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, através da Superintendência de Gestão de Educação Superior da SECITEC.

3.4. Efetuar o pagamento do valor do contrato, em até 30 (trinta) dias da apresentação da Fatura e respectivas requisições autorizadas, junto ao Núcleo Setorial de Finanças da CONTRATANTE.

3.5. Analisar os relatórios parciais e finais, apresentados pela contratada manifestando-se sob sua aprovação.

3.6. Promover a divulgação das ações objeto deste Contrato, citando, obrigatoriamente, a participação da contratada.

3.7. Assegurar a possibilidade de participação dos interessados ora matriculados em todas as fases intensivas e intermediárias dos cursos, compatibilizando os calendários letivos às suas atividades docentes nas escolas indígenas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Cumprir fielmente o presente contrato, em conformidade com o contratado e estabelecido no Instrumento de Cooperação Técnica ora celebrado.

4.2. Comunicar tempestivamente à CONTRATANTE, quando diante de interrupção da prestação do objeto ora contratado em razão de problemas técnicos na realização dos cursos objeto do presente contrato.

4.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços prestados, objeto desse contrato, independentemente da fiscalização ou acompanhamento da CONTRATANTE.

4.4. Responsabilizar-se pela execução do contrato dentro dos padrões adequados de qualidade e segurança, assegurando-se à **CONTRATANTE** todos os direitos inerentes à qualidade de "consumidor", decorrentes do Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº. 8.078/1990 e alterações posteriores.
 4.5. Garantir o cumprimento do objeto do presente contrato, conforme as especificações contidas a cláusula Primeira e Nona.
 4.6. Garantir o cumprimento do desembolso do recurso financeiro da contra-partida do recurso financeiro necessário à execução do objeto contratado, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.
 4.7. Prestar os serviços objeto do presente contrato utilizando-se da melhor técnica e de profissionais melhores capacitados para a execução da obrigação pedagógica em consonância com Projeto de Cursos de Licenciaturas Específicas para a formação de professores indígenas, que faz parte integrante deste contrato, independente de transição.
 4.7. Observar normas e condições constante da legislação específica aplicável à execução dos serviços.
 4.9. Realizar o processo Seletivo dos candidatos às 50 vagas que deverão ser ofertadas para a formação de professores indígenas do Estado de Mato Grosso.
 4.9. Apresentar à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, relatórios semestrais das atividades desenvolvidas, e ao final da execução do presente contrato, apresentar relatório final com os objetos alcançados. O relatório final deverá ser apresentado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data final de vigência do contrato.
 4.10. Efetuar o Registro dos Acadêmicos e acompanhar sua vida acadêmica conforme Normatização Acadêmica da UNEMAT, bem como, expedir o competente diploma aos acadêmicos que fizerem jus.
 4.11. Promover a divulgação das ações objeto deste contrato, citando, obrigatoriamente, a participação dos Contratantes.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

5.1. Da execução:
 5.1.1. Serão oferecidos cursos de Licenciatura Específica para Formação de Professores Indígena, nas áreas de saúde, educação e meio ambiente, pela Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, Campus Universitário de Barra dos Bugres.
 5.1.2. Deverão ser ofertadas 50 (cinquenta) vagas para professores indígenas do Estado de Mato Grosso, cuja seleção deverá ser feita pela **CONTRATADA**, observando-se o disposto no Anexo I deste contrato.
5.2. Do recebimento:
 5.2.1. A **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com este contrato;
 5.2.2. É vedado a sub-contratação total ou parcial o objeto deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

6.1. O valor total a ser pago pela **Contratante** à **Contratada**, pela prestação de serviços disposta no presente contrato, é no montante de R\$ 338.727,05 (Trezentos e trinta e oito mil, setecentos e vinte e sete reais e cinco centavos), sendo que o repasse ocorrerá de forma parcelada, ou seja, será repassado anualmente a quantia de R\$ 67.745,41 (Sessenta e Sete Mil Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Um Centavo) de forma parcelada e consecutiva nos meses de Abril, Maio, Junho, Setembro, Outubro e Novembro, conforme disposto em planilha de custos de Repasse Financeiro.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do objeto contratado.
 7.2. Ocorrendo erros na apresentação da fatura, a mesma será devolvida à **CONTRATADA** para correção, ficando prejudicado o prazo previsto no item acima, reiniciando a contagem do novo prazo para pagamento, que será de 5 (cinco) dias após sanada a falha;
 7.3. A **CONTRATANTE** efetuará o pagamento via ordem bancária – Sistema SIAF, Banco do Brasil, Agência nº. 3634-2, Conta Corrente nº. 1041835-0.
 7.4. A Nota Fiscal deverá ser entregue, acompanhada de cópias de Certidões Negativas de Débitos.
 7.5. A **CONTRATANTE** não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".
 7.6. A Nota Fiscal deverá estar em nome da **CONTRATANTE**, com o CNPJ/MF nº 04.921.881/0001.
 7.7. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da **CONTRATADA**.
 7.8. Nos casos eventuais atrasos de pagamento por culpa da **CONTRATANTE**, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios, apurados desde a data prevista no item 7.2. até o efetivo pagamento, calculados no percentual de 1% (um por cento) ao mês ou fração de mês.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços ora contratados correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: **26101.3047.9900.3900-154**.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

9.1. O presente contrato vigorará no prazo de **31/01/2007 a 30/06/2012**, em consonância com a periodicidade dos cursos cujo início será efetivado através do Ofício.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Em conformidade com o art. 86, da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na entrega do objeto do contrato, sujeitará a **CONTRATADA**, a juízo da Administração, a multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).
 10.2. A multa prevista no item 10.1. será descontada dos créditos que a **CONTRATADA** possuir com a **CONTRATANTE**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. A rescisão regula-se pelo disposto nos artigos 77 a 80 da lei. n.º 8.666/93, no que couber e no caso de rescisão unilateral do contrato, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa a quem interessar.
 11.2. No caso de rescisão, havendo pendências, trabalhos em execução ou a executar, os Contratantes definirão através de um Termo de Encerramento do Contrato as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada um dos trabalhos e todas as demais pendências.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO

12.1. Fica permitida a repactuação do preço pago pelos serviços contratados, caso haja interesse das partes em modificar o valor inicialmente avançado.

Parágrafo Único – As alterações por ventura existentes neste Contrato serão feitas mediante Termo de Aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS PRAZOS CONTRATUAIS

13.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só se iniciando e vencendo-se os prazos referidos em dia de expediente, e, considerar-se-ão aos dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
 13.2. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste contrato, em dia de expediente na **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões que por ventura surgirem na execução deste Contrato, renunciando-se expressamente qualquer outro.

E, por se acharem justas e pactuadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

Cuiabá, 31 de Janeiro de 2007.

FRANCISCO TARQUINIO DALTRÓ
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

Contratante

TAISIR MAHMUDO KARIM

Reitor da UNEMAT

Contratada

Testemunhas:

Nome: Ilma Grisoste Barbosa

RG: 231.908 SSP/MS

Nome: Francisca Navantino Paresi

RG: 171.518 SSP/MT

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 GERÊNCIA DE CONTRATOS E FORNECIMENTOS – GECOFO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2007 – Pregão nº 043/2006/SES/MT

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (Augustinho Moro).
CONTRATADO: LABORATÓRIO RUBENS DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA (Rubens Carlos de Oliveira).
OBJETO: a contratação de laboratório especializado em prótese dentária para atender as necessidades do CEOPE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2658 – Fonte 134 – Elemento de Despesa 3390-39
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (29/01/2007 à 29/01/2008).
VALOR: total do presente contrato é de R\$ 27.300,00

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

GERÊNCIA DE CONTRATOS E FORNECIMENTOS – GECOFO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2007 – Pregão nº 006/2005/SAD/MT

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (Augustinho Moro).
CONTRATADO: PARREIRA DUARTE & CIA LTDA (Julio Cezar Parreira Duarte).
OBJETO: é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de revisão, manutenção, pintura, funilaria e fornecimento de peças de primeira linha ou genuínas para o pólo de Cáceres e suas cidades integrantes quais sejam: Salto do Céu, Reserva do Cabaçal, Lambani d'Oeste, Porto Estrela, Pontes e Lacerda, Jauru, Araputanga, Vale do São Domingos, Vila Bela da Santíssima Trindade, Indaiavai, Curvelândia, Mirassol d'Oeste, São José dos Quatro Marcos, Glória do Oeste, Porto Esperidião, Nova Lacerda, Figueirópolis do Oeste, Conquista do Oeste, Comodoro e Campos de Júlio.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 0036 – Fonte 134 – Elemento de Despesa 3390-39 e 3390-30
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (15/01/2007 à 15/01/2008).
VALOR: estimado do presente contrato é de R\$ 50.017,50

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

GERÊNCIA DE CONTRATOS E FORNECIMENTOS – GECOFO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2007 – Pregão nº 006/2005

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (Augustinho Moro).
CONTRATADO: RODCAR-OZIRES A. RODRIGUES & CIA LTDA-ME (Ozires Antonio Rodrigues).
OBJETO: é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços revisão, manutenção, pintura, funilaria e fornecimento de peças de primeira linha ou genuínas para o pólo de Alta Floresta e suas cidades integrantes quais sejam: Paranaíta, Carlinda, Nova Guarita, Nova Canaã do Norte, Colíder, Nova Santa Helena, Itaúba, Terra Nova do Norte, Peixoto de Azevedo, Matupá, Guarantã do Norte, Apiacás, Nova Bandeirantes, Marcelândia, Novo Mundo, Nova Monte Verde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 0036 – Fonte 134 – Elemento de Despesa 3390-39 e 3390-30
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (15/01/2007 à 15/01/2008).
VALOR: estimado do presente contrato é de R\$ 65.010,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Conselho Diretor da FAPEMAT tem a satisfação de informar que os projetos abaixo relacionados foram aprovados no âmbito da **Proposta submetida ao Edital Universal/FAPEMAT – Nº. 009/2006, de "apoio a projetos de pesquisa em qualquer área do conhecimento"**. Considerando as recomendações dos consultores **Ad-hoc** e o posicionamento do Conselho Diretor da FAPEMAT, ficam aprovados os projetos abaixo:

	Coordenador	Título do projeto	Instituição / executor
1	Adellane Araújo Sousa P R O C E S S O : 0747/2006	Cosmologia na Geometria Teleparalela.	UFMT – Barra do Garças
2	Alexandre Gonçalves Porto P R O C E S S O : 0745/2006	Cinética da Secagem do Pequi (Caryocar brasiliense) em camada delgada	UNEMAT – Barra do Bugres
3	Alexandre Silveira P R O C E S S O : 0932/2006	Avaliação do transporte de sedimentos no reservatório de Manso	UFMT
4	Beatriz Schwantes Marimon PROCESSO: 0650/2006	Florística, estrutura e características ambientais de fragmentos naturais de florestas inundáveis (impucas) no Parque Estadual do Araguaia	UNEMAT – Nova Xavantina
5	Célia Alves de Souza P R O C E S S O : 0915/2006	Bacia Hidrográfica do Rio Jauru Mt: Processo de Urbanização e Impactos Associados	UNEMAT – Cáceres
6	Eduardo Guimarães Couto P R O C E S S O : 0732/2006	Estudo sobre o impacto do fogo no fluxo de nutrientes e na biota dos solos da RPPN Sesc Pantanal	UFMT
7	Eliane Freire Gaspar de Carvalho Soares P R O C E S S O : 0820/2006	Efeito da temperatura e umidade na degradação e na lixiviação de pesticidas em solos: experimentação, modelagem matemática e simulação.	UFMT
8	Flávio Teles Carvalho da Silva P R O C E S S O : 0750/2006	O uso do Bio-speckle na avaliação da qualidade das sementes de milho e soja	UNEMAT – Barra do Bugres
9	Francisco Egídio Cavalcante Pinho P R O C E S S O : 0726/2006	Avaliação do Potencial geológico-econômico de fosfato do grupo Araras em Mato Grosso	UFMT
10	George Barbosa da Silva - PROCESSO: 0906/2006	Emprego da técnica de impressão por microcontato de monocamadas automontadas em diodos eletroluminescentes de polímeros	UFMT – Barra do Garças
11	Ivanety Pereira Santos Assis P R O C E S S O : 0777/2006	Estudo da contaminação por combustíveis nas águas subterrâneas das formações Miguel Sutil e Rio Coxipó em Cuiabá, MT.	FIC - Cuiabá
12	Márcia Queiroz Latorraca P R O C E S S O : 0786/2006	Adaptações da estrutura e da função das ilhotas pancreáticas de ratas grávidas submetidas à restrição proteica e após a recuperação nutricional	UFMT
13	Márcio Ferrari PROCESSO: 0670	Avaliação da eficácia in vivo de emulsões contendo óleo de pequi frente às propriedades biomecânicas da pel	UNIC

14	Maria Stela de Campos França P R O C E S S O : 0907/2006	Análise da conservação de micro-bacias hidrográficas do Rio Pindaíba: uma visão multidisciplinar	UNEMAT – Nova Xavantina
15	Michele Sato P R O C E S S O : 0935/2006	Territorialidade e temporalidade da Comunidade Quilombola Mata do Cavalão	UFMT
16	Norman Barros Logsdon P R O C E S S O : 0651/2006	Descrição dendrológica e caracterização físico-mecânica de espécies arbóreas florestais de Mato Grosso	UFMT
17	Paulo César Venere PROCESSO: 0926/06	Mapeamento cromossômico em ciclêdeos: uma contribuição ao conhecimento do genoma das espécies do sistema Araguaia-Tocantins	UFMT – Barra do Garças
18	Roberto Harb Naim P R O C E S S O : 0788/2006	Modelo de gestão ambiental para águas residuárias no Hospital Geral Universitário - UNIC	UNIC
19	Rosane Christine Hahn P R O C E S S O : 0779/2006	Candidose vaginal em pacientes atendidas no ambulatório de ginecologia/obstetria do Hospital Geral Universitário Cuiabá/MT – prevalência, identificação específica e susceptibilidade aos antifúngicos.	UNIC - Cuiabá
20	Silvia Regina Pengo Machado P R O C E S S O : 0699/2006	Avaliação da retenção e da permeação <i>in vitro</i> do cetoconazol à 2% veiculado em emulsões O/A	UNIC

Cuiabá, 15 Fevereiro de 2007

Antônio Carlos Camacho
Presidente da FAPEMAT

João Carlos de Souza Maia
Diretor Técnico Científico

O Conselho Diretor da FAPEMAT tem a satisfação de informar que os projetos abaixo relacionados foram aprovados no âmbito da **Proposta submetida ao Edital de Induzido / FAPEMAT – Nº 008/2006, de apoio a projetos de pesquisa em áreas específicas**. Considerando as recomendações dos consultores e o posicionamento do Conselho Diretor da FAPEMAT, ficam aprovados os projetos abaixo:

	coordenador	Título do projeto	Instituição / executor
1	Adriana Fernandes de Barros P R O C E S S O : 0838/2006	Análise socioeconômica do sistema agro alimentar da Piscicultura na microrregião da Baixada Cuiabana - MT	UNEMAT – Pontes de Lacerda
2	Alexandre Magno de Melo Faria P R O C E S S O : 0694/2006	Análise da eficiência dos sistemas locais de inovação e da rede de difusão de tecnologia da cotonicultura em Mato Grosso	UNEMAT - SINOP
3	Andréa Aguiar Azevedo P R O C E S S O : 0840/2006	O controle do desmatamento no Mato Grosso: o papel do licenciamento ambiental	FACSUL - ROO
4	Andréa Paula Ferreira P R O C E S S O : 0834/2006	Sustentabilidade do ambiente construído: Geradores fotovoltaicos incorporados à edificações	UFMT
5	Antonio Francisco Malheiros P R O C E S S O : 0839/2006	Aspectos epidemiológicos de enteroparasitoses em seis aldeias da terra indígena Tapirapé, municípios de Confresa e Santa Terezinha, MT	UNEMAT – Cáceres
6	Astor Henrique Nied P R O C E S S O : 0813/2006	Potencial de produtividade do pinhão manso (<i>Jatropha curcas</i> L.) em diferentes densidades para a extração de óleo vegetal por agricultores familiares no arranjo produtivo do Alto Rio Paraguai-MT	UNEMAT – Tangará da Serra
7	Bem Hur Marimon Júnior P R O C E S S O : 0738/2006	Tecnologia de bases ecológicas para a recomposição, uso sustentável de florestas de galeria e proteção de recursos hídricos	UNEMAT – Nova Xavantina
8	Bianca Borsatto Galera P R O C E S S O : 0764/2006	Frequência do polimorfismo do gene da apolipoproteína E em uma população de idosos do Mato Grosso: Fator de risco para doença de Alzheimer	UNIC
9	Diogo Andrade Costa P R O C E S S O : 0766/2006	Biodiversidade de cupins no cerrado e em agroecossistemas na região Oeste do Estado de Mato Grosso	UNEMAT/ Tangará da Serra
10	Eucarloto de Lima Martins P R O C E S S O : 0812/2006	Gerenciamento de resíduos químicos gerados pelos laboratórios de ensino do CEFET - MT	CEFET - MT
11	Eurico Lucas de Sousa Neto P R O C E S S O : 0842/2006	Avaliação física do solo e recuperação de pastagens degradadas na região do vale do Guaporé - MT	UNEMAT – Pontes de Lacerda
12	Geraldo Antonio Gomes de Almeida P R O C E S S O : 0798/2006	Sistema de informação geográfica para o turismo - SIGTURISMO	CEFET – MT (Cuiabá)
13	Hudson de Paula Carvalho P R O C E S S O : 0811/2006	Viabilidade técnica e econômica do uso da irrigação na cultura do pinhão manso cultivado em Mato Grosso	UNEMAT – Tangará da Serra
14	Irene Kreuz P R O C E S S O : 0793/2006	Caracterização clínica e epidemiológica dos portadores de feridas crônicas e das condições de assistência a esses usuários do SUS de Mato Gr	UFMT
15	Luiz Carlos Pascuali P R O C E S S O : 0749/2006	Diagnóstico de extratos vegetais, com potencial para o controle fúngico	UNEMAT – Barra do Bugres
16	Luiz da Rosa Garcia PROCESSO: 0757/2006	Expedição técnica Rota Pantanal Pacífico	UFMT
17	Luiz Evaristo Ricci Valpato PROCESSO: 0696/2006	A saúde bucal de crianças com câncer: realidade e perspectivas	UNIC
18	Marice Cristine Vendruscolo P R O C E S S O : 0848/2006	Potencial de produtividade de pinhão manso (<i>Jatropha curcas</i> L.) sob diferentes fontes de adubação como alternativa para a agricultura familiar	UNEMAT – Tangará da Serra

19	Ricardo Figueiredo Braz P R O C E S S O : 0880/2006	Compostagem de resíduos de algodão e de podas de árvores e a redução da fitotoxicidade de Tordon para a produção de olerícola	FAIR/UNIR ROO
20	Rivanildo Dallacort P R O C E S S O : 0828/2006	Determinação da evapotranspiração potencial e da adaptabilidade edafoclimática da cultura do pinhão manso na região de Tangará da Serra	UNEMAT – Tangará da Serra
21	Rosalina Casarín P R O C E S S O : 0662/2006	Erosão laminar do solo e qualidade da água na Bacia do Alto Rio Paraguai – MT: Procedimentos metodológicos de educação e avaliação ambiental	UFMT
22	Sandro Luis Bedin P R O C E S S O : 0693/06	Arranjos produtivos locais no Estado de Mato Grosso: Um estudo do Pólo Madeireiro de Alta Floresta	UNEMAT – Sinop
23	Wadson Sebastião Duarte da Rocha P R O C E S S O : 0881/2006	Tipo de cobertura vegetal e de manejo químico na perda de solo e de nutrientes em um latossolo do cerrado mato-grossense	FAIR/UNIR ROO
24	Walmor Moya Peres P R O C E S S O : 0817/2006	Levantamento de doenças de etiologia bacteriana no município de Alta Floresta - MT	UNEMAT – Alta Floresta

Cuiabá, 15 Fevereiro de 2007

Antônio Carlos Camacho
Presidente da FAPEMAT

João Carlos de Souza Maia
Diretor Técnico Científico

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 06/2007**

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I. Designar para exercer a função de Sub Ouvidora desta Junta Comercial:

ISIS SUERLEY PERNOIMAN

II. A Sub Ouvidora tem como atribuição auxiliar o Ouvidor da Jucemat em suas atuações, bem como colaborar para o cumprimento dos atos de competência da Ouvidoria da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

III. A Sub Ouvidora substituirá o Ouvidor da Jucemat em suas faltas ou impedimentos.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá - MT, 15 de fevereiro de 2007.


RUYTER BARBOSA
Presidente da JUCEMAT

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A**

INFORMAÇÃO REFERENTE PROCESSO SELETIVO 002/2005
CONTRATO TEMPORÁRIO TRABALHADOR BRAÇAL

O Presidente da EMPAER-MT e a Comissão do Concurso do Processo Seletivo Contrato Temporário, torna público que mediante demissão e seguindo os procedimentos do Edital, convoca:

TRABALHADOR BRAÇAL
Campo Experimental Tangará da Serra
Josias Luiz Carlos Batista
Admissão: 01.03.2007

Cuiabá 14 de fevereiro de 2007.

ENGº AGRº ARÉSSIO JOSÉ PAQUER

DIRETOR PRESIDENTE DA EMPAER - MT

MT FOMENTO**AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A**

Companhia Fechada

COMUNICADO

A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO, comunica aos Senhores Acionistas que os documentos relativos ao Exercício de 2006, a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas em sua sede social sito à Rua Barão de Melgaço, 3565, Centro, Cuiabá, Capital do Estado, CEP 78005-500, telefone: (xxx) 065 3613 7900/7914 e fax 3613 7933, onde poderão ser obtidas cópias.

Cuiabá, Mt, 12 de fevereiro de 2007.

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Presidente do Conselho de Administração

ÉDER DE MORAES DIAS
Diretor-Presidente

**MT FOMENTO
ATO DE EXONERAÇÃO Nº 003/2007**

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso V, art. 29, do Estatuto Social, resolve **EXONERAR** os servidores listados abaixo:

- GILSE BERNARDO DA SILVA** – RG 737.855 SSP/MS e CPF 437.417.381-15, do cargo de Secretária, enquadrado na Resolução 001/2006, de 30 de janeiro de 2006;
- MATHEUS DE MELO FERNANDES** - RG 15678423 SSP/MT e CPF 027.198.101-69, do cargo de Atendente Geral I, enquadrado na Resolução 001/2006, de 30 de janeiro de 2006;
- ROGÉRIO MONTEZUMA DE MORAES** – RG 1121079-6 SJ/MT e CPF 907.024.761-53, do cargo de Assistente Administrativo, enquadrado na Resolução 001/2006, de 30 de janeiro de 2006;
- BEATRIZ PEREIRA DE MAGALHÃES COSTA** – RG 107.964 SSP/MT e CPF 138.686.081-68 do cargo de Apoio de Fomento, enquadrado na Resolução 001/2006, de 30 de janeiro de 2006;
- JENIFER CRISTINA DA SILVA** – RG 1735117-0 SSP/MT e CPF 013.172.711-73 do cargo de Atendente Geral II, enquadrado na Resolução 001/2006, de 30 de janeiro de 2006;
- ELIANO BENTO DA SILVA** – RG 13951785 SSP/MT e CPF 953.597.451-34, do cargo de Atendente Geral III, enquadrado na Resolução 001/2006, de 30 de janeiro de 2006;
- THAIS SOARES COELHO** - RG 1343191-9 SSP/MT e CPF 845.972.671-15, do cargo de Apoio de Fomento, enquadrado na Resolução nº 003/2006, de 31 de maio de 2006;
- RAQUEL CAMACHO FRANÇA** – RG 1558574-3 SSP/MT e CPF 004.511.561-37, do cargo de Atendente Geral II, enquadrado na Resolução nº 003/2006, de 31 de maio de 2006.

O presente Ato produzirá seus efeitos a partir do dia 16 de fevereiro de 2007.

Cuiabá, MT, 15 de fevereiro de 2007.



ÉDER DE MORAES DIAS
Diretor-Presidente do MT FOMENTO

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA N. 03/PGE/00027/2007 DE: 15/02/2007

O Procurador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CESSAR, referenciando Evento: 627097/6076 – CESSAÇÃO DE DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO SERV. ADM DIRETA E INDIR

Processo Numr.: 110895/2007
NOME..... (1177440021) GONCALBERT TORRES DE PAULA
Em..... 12/02/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Procuradoria Geral do Estado,
em Cuiabá, 14 de Fevereiro de 2007.
joao Virgilio do Nascimento Sobrinho
Procurador Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA N. 03/SAD/00069/2007 DE: 15/02/2007

O Secretario de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CONCEDER Evento: 77003/779 – ESTABILIDADE POR CONCURSO PÚBLICO APOS ESTAGIO PROBATORIO

- Processo Numr.: 28618/2007
NOME..... (1106820018) ANDRE VALENTE DO COUVO
A Partir de.: 03/12/2006
Unidade Adm.: 116831 – SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE (SES)
- Processo Numr.: 28618/2007
NOME..... (1068740016) ANEZIO FERREIRA DIOGO JUNIOR
A Partir de.: 04/04/2006
Unidade Adm.: 84700 – SUPERINT.DE DESENV.DE RECURSOS HUMANOS (SES)
- Processo Numr.: 28618/2007
NOME..... (1111270012) ARMINDO FERREIRA DA SILVA NETO
A Partir de.: 10/12/2006
Unidade Adm.: 84940 – SUPERINTEND.DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO (SES)
- Processo Numr.: 28618/2007
NOME..... (1047780019) ARQUIMEDIO ANTONIO DE OLIVEIRA
A Partir de.: 02/04/2006
Unidade Adm.: 111279 – CENT.REAB.INT.D.AQUINO CORREA DO SUS (SES)
- Processo Numr.: 28618/2007
NOME..... (1116570014) FRANCISNEY DA SILVA BARROS
A Partir de.: 10/12/2006
Unidade Adm.: 116181 – SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ADMINISTRATIV (SES)
- Processo Numr.: 28618/2007
NOME..... (1120140010) HERMOM LEAL MOREIRA
A Partir de.: 10/12/2006
Unidade Adm.: 84450 – SUPERINTENDENCIA DE GESTAO (SES)
- Processo Numr.: 12648/2007
NOME..... (1067200018) ISABELLE AMORIM BEZERRA
A Partir de.: 30/12/2006
Unidade Adm.: 111600 – CENTRO EST.ODONTOLOGIA.P.PACIENTES ESPEC (SES)
- Processo Numr.: 28618/2007
NOME..... (934640033) JOSE MARCOS SANTOS DA SILVA
A Partir de.: 19/12/2005

- Unidade Adm.: 86118 – SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE ALTA FLORESTA (SES)
Processo Numr.: 28618/2007
NOME..... (1118360017) JOSIVANA MIRANDA ARAUJO
A Partir de.: 29/01/2007
Unidade Adm.: 111376 – CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO (SES)
- Processo Numr.: 28618/2007
NOME..... (1110840010) JULIANA BORGES DE OLIVEIRA ARRUDA
A Partir de.: 14/01/2007
Unidade Adm.: 111376 – CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO (SES)
- Processo Numr.: 28618/2007
NOME..... (1106850014) LENUCE RIBEIRO AZIZ YDY
A Partir de.: 05/12/2006
Unidade Adm.: 87106 – SUPERINTENDENCIA DE REGULACAO (SES)
- Processo Numr.: 28618/2007
NOME..... (1108830010) MAGDA ROSANGELA LEMOS NUNES
A Partir de.: 10/12/2006
Unidade Adm.: 87106 – SUPERINTENDENCIA DE REGULACAO (SES)
- Processo Numr.: 28618/2007
NOME..... (1118030017) MARCOS ANTONIO RAMOS DE MORAES
A Partir de.: 10/12/2006
Unidade Adm.: 116459 – GERENCIA INFORMACOES DE VIDA FUNCIONAL (SES)
- Processo Numr.: 28618/2007
NOME..... (991410017) NILSON GOMES BENTO
A Partir de.: 16/04/2005
Unidade Adm.: 116408 – SUPERINT.DE DESENVOLV.DE RECURSOS HUMANO (SES)
- Processo Numr.: 28618/2007
NOME..... (1109120017) RODRIGO DA GUIA
A Partir de.: 10/12/2006
Unidade Adm.: 84450 – SUPERINTENDENCIA DE GESTAO (SES)
- Processo Numr.: 28618/2007
NOME..... (1106890016) ROGERIO DE FIGUEIREDO
A Partir de.: 05/12/2006
Unidade Adm.: 87106 – SUPERINTENDENCIA DE REGULACAO (SES)
- Processo Numr.: 28618/2007
NOME..... (501850023) ROSEMARY ROQUE BENVENUTTI
A Partir de.: 15/01/2007
Unidade Adm.: 84700 – SUPERINT.DE DESENV.DE RECURSOS HUMANOS (SES)
- Processo Numr.: 28618/2007
NOME..... (966160045) SHEILA BUSSOLIN VITOR
A Partir de.: 06/12/2006
Unidade Adm.: 111376 – CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO (SES)
- Processo Numr.: 28618/2007
NOME..... (970830017) SILVANA MARQUES REIS VALVERDE
A Partir de.: 19/01/2005
Unidade Adm.: 85510 – ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE JUINA (SES)
- Processo Numr.: 28618/2007
NOME..... (970850018) SIMEIA VIEIRA ROCHA CARVALHO
A Partir de.: 09/01/2005
Unidade Adm.: 86363 – SECRET.MUNIC.DE SAUDE GAUCHA DO NORTE (SES)
- Processo Numr.: 28618/2007
NOME..... (581110064) ULISSES SOARES DA CONCEICAO
A Partir de.: 29/01/2005
Unidade Adm.: 86690 – SUPERINT.DE ATENCAO INTEGRAL A SAUDE (SES)
- Processo Numr.: 28618/2007
NOME..... (1026940017) VANIA SALETE MARCHESE
A Partir de.: 15/10/2005
Unidade Adm.: 86100 – ESCRIT.REGIONAL DE SAUDE ALTA FLORESTA (SES)
- Processo Numr.: 28618/2007
NOME..... (1008010011) VILMA LEITE DA COSTA
A Partir de.: 05/06/2005
Unidade Adm.: 60488 – HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)
- Processo Numr.: 28618/2007
NOME..... (1106800017) WELDO FERREIRA DOS SANTOS
A Partir de.: 05/12/2006
Unidade Adm.: 87106 – SUPERINTENDENCIA DE REGULACAO (SES)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Administração,
em Cuiabá, 14 de Fevereiro de 2007.
Geraldo Aparecido De Vito Junior
Secretario de Estado de Administração

PORTARIA N. 03/SAD/00070/2007 DE: 15/02/2007

O Secretario de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

- Evento: 110000/1104 – LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo Numr.: 27448/2007
NOME..... (116630019) ALLTON DA SILVA DOURADOS
A Partir de.: 12/01/2007 Ate 13/03/2007
- Processo Numr.: 33783/2007
NOME..... (545800013) LEONICE NUNES DE OLIVEIRA
A Partir de.: 16/01/2007 Ate 14/02/2007
- Processo Numr.: 27652/2007
NOME..... (277580013) OLINDA DA SILVA PEDROSO
A Partir de.: 18/01/2007 Ate 01/02/2007
- Processo Numr.: 27500/2007
NOME..... (263980014) VANDA PEREIRA DE FREITAS
A Partir de.: 08/01/2007 Ate 22/01/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Administração,
em Cuiabá, 14 de Fevereiro de 2007.
Geraldo Aparecido De Vito Junior
Secretario de Estado de Administração

PORTARIA N. 03/SAD/00071/2007 DE: 15/02/2007

O Secretario de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: PRORROGAR, referenciando Evento: 110124/1104 – PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

- Processo Numr.: 27409/2007
NOME..... (797480013) CATARINA DA SILVA LEITE
Em..... 15/01/2007
Data Evento: Final – 13/02/2007
- Processo Numr.: 27711/2007
NOME..... (797610014) ELVIRA MARIA DE ALBUQUERQUE
Em..... 18/01/2007
Data Evento: Final – 17/04/2007
- Processo Numr.: 27678/2007
NOME..... (800740017) HELOISA DAS GRACAS CRUZ
Em..... 16/01/2007
Data Evento: Final – 15/05/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Administração,
em Cuiabá, 14 de Fevereiro de 2007.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Administração
PORTARIA N. 03/SAD/00072/2007 DE: 15/02/2007

O Secretario de Estado de Administração
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: 114006/1147 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA
Processo Numr.: 33769/2007
NOME.....: (833490010) NOELITA DO NASCIMENTO AGUILERA
A Partir de.: 11/01/2007 Até 09/02/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Administração,
em Cuiabá, 14 de Fevereiro de 2007.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Administração
PORTARIA N. 03/SAD/00073/2007 DE: 15/02/2007

O Secretario de Estado de Administração
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: 115002/1210 - LICENÇA PREMIO - CONCESSAO
Processo Numr.: 258486/2006
NOME.....: (790800012) DELZA MARIA DA COSTA PULCHERO
Em.....: 09/02/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	10/06/2001	09/06/2006

Processo Numr.: 253622/2006
NOME.....: (84960019) MARIA AURENI CORDEIRO VIANA
Em.....: 30/01/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	11/08/2001	10/08/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Administração,
em Cuiabá, 14 de Fevereiro de 2007.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Administração
PORTARIA N. 03/SAD/00074/2007 DE: 15/02/2007

O Secretario de Estado de Administração
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR, referenciando
Evento: 115029/1210 - RETIFICACAO DE LICENÇA PREMIO - CONCESSAO
Processo Numr.: 148885/2006

NOME.....: (487160010) MARCOS FERREIRA DE MORAIS
Em.....: 30/01/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/04/1999	31/03/2004

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Administração,
em Cuiabá, 14 de Fevereiro de 2007.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00028/2007 DE: 15/02/2007

O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo Numr.: 004913-001/2007

NOME.....: (161630014) ANTONIO LEITE DA COSTA

A Partir de.: 18/01/2007 Até 16/02/2007

Processo Numr.: 006248-001/2007

NOME.....: (507740017) KARINA AUGUSTA TAMBARA VELHO

A Partir de.: 15/01/2007 Até 13/02/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiabá, 14 de Fevereiro de 2007.
Waldir Julio Teis
Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00029/2007 DE: 15/02/2007

O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR, referenciando

Evento: 110124/1104 - PRORROGACAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo Numr.: 006215-001/2007

NOME.....: (81940017) JOMAR URBANO FRANCA

Em.....: 16/01/2007

Data Evento.: Final - 15/04/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiabá, 14 de Fevereiro de 2007.
Waldir Julio Teis
Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00030/2007 DE: 15/02/2007

O Secretario de Estado de Fazenda

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR, referenciando
Evento: 1074091/9490 - CESSACAO DE GRATIFICACAO 30% LEI 8265/SEFAZ
Processo Numr.: 005661-001/2007
NOME.....: (196040019) MARIA LUIZA B.LOMBARDI
A Partir de.: 31/01/2007
PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiabá, 14 de Fevereiro de 2007.
Waldir Julio Teis
Secretario de Estado de Fazenda

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA N. 03/PJC/00019/2007 DE: 15/02/2007

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 31723/07

NOME.....: (975300016) CHRISTIAN ALESSANDRO CABRAL

A Partir de.: 01/09/2006 Até 30/11/2006

Processo Numr.: 31723/07

NOME.....: (356310019) EMILSON SOARES MACIEL

A Partir de.: 01/12/2006 Até 30/12/2006

Processo Numr.: 31723/07

NOME.....: (974760013) GABRIEL RODRIGUES FRANCO

A Partir de.: 01/08/2006 Até 01/12/2006

Processo Numr.: 31723/07

NOME.....: (327040017) JANETE FIGUEIREDO DA CUNHA

A Partir de.: 01/08/2006 Até 30/11/2006

Processo Numr.: 31723/07

NOME.....: (887180027) JOSAIR FERREIRA DE SOUZA

A Partir de.: 01/08/2006 Até 30/11/2006

Processo Numr.: 31723/07

NOME.....: (440990017) JOSE CESAR CONTE

A Partir de.: 01/08/2006 Até 30/12/2006

Processo Numr.: 31723/07

NOME.....: (716050013) JOSE LUCIDIO NUNES RONDON FILHO

A Partir de.: 01/12/2006 Até 30/12/2006

Processo Numr.: 334611/06

NOME.....: (440200016) JULIO CESAR ALEIXES DE MELLO

A Partir de.: 01/11/2006 Até 30/12/2006

Processo Numr.: 10674/07

NOME.....: (441260012) MAGNES JOSE FERREIRA COELHO

A Partir de.: 01/09/2006 Até 30/12/2006

Processo Numr.: 3542/07

NOME.....: (921540019) MANSUR SALAH AYOUB

A Partir de.: 01/11/2006 Até 30/12/2006

Processo Numr.: 31723/07

NOME.....: (236730010) MARA DE ALMEIDA XAVIER

A Partir de.: 01/11/2006 Até 30/11/2006

Processo Numr.: 8162/07

NOME.....: (441510019) NILCEIA REGINA DOS SANTOS

A Partir de.: 01/12/2006 Até 30/12/2006

Processo Numr.: 31723/07

NOME.....: (440360013) NILMA AUXILIADORA DA SILVA

A Partir de.: 01/11/2006 Até 30/11/2006

Processo Numr.: 31723/07

NOME.....: (973140011) RILVIA APARECIDA GONCALVES

A Partir de.: 01/11/2006 Até 30/12/2006

Processo Numr.: 11265/07

NOME.....: (323470017) ROBSON MAGALHAES LONDON

A Partir de.: 01/11/2006 Até 30/12/2006

Processo Numr.: 31723/07

NOME.....: (1085570018) ROSIMA CRISTINA DA CRUZ

A Partir de.: 01/08/2006 Até 30/08/2006

Processo Numr.: 31723/07

NOME.....: (1085570018) ROSIMA CRISTINA DA CRUZ

A Partir de.: 01/10/2006 Até 30/12/2006

Processo Numr.: 31723/06

NOME.....: (219660018) SEBASTIANA LEITE FIGUEIREDO

A Partir de.: 01/08/2006 Até 30/12/2006

Processo Numr.: 7495/07

NOME.....: (219810010) SEBASTIAO MAURO DIAS DA SILVA

A Partir de.: 01/09/2006 Até 30/09/2006

Processo Numr.: 335431/06

NOME.....: (957250010) VANDERLEI FRANCISCO DA SILVA

A Partir de.: 01/11/2006 Até 30/12/2006

Processo Numr.: 31723/07

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Polícia Judiciária Civil,
em Cuiabá, 14 de Fevereiro de 2007.
Jose Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

Polícia Judiciária Civil

PORTARIA N. 03/PJC/00020/2007 DE: 15/02/2007

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo Numr.: 234288/06

NOME.....: (249540010) ADEMAR HELENO DA COSTA

A Partir de.: 05/09/2006 Até 19/09/2006

Processo Numr.: 328405/06

NOME.....: (173040012) AGNELO OLIVEIRA DA SILVA

A Partir de.: 13/11/2006 Até 20/11/2006

Processo Numr.: 302049/06

NOME.....: (921130015) ALESSANDRAH MARQUEZ FERRONATO

A Partir de.: 17/11/2006 Até 26/11/2006

Processo Numr.: 281834/06

NOME.....: (956320015) ALEX JORGE DA SILVA

A Partir de.: 19/10/2006 Até 16/01/2007

Processo Numr.: 230451/06

NOME.....: (90610016) ANTONIO CANDIDO LOPES

A Partir de.: 12/09/2006 Até 10/11/2006

Processo Numr.: 1587/07

NOME..... (238760014) ANTONIO GONCALVES LEITE
 A Partir de.: 07/12/2006 Ate 20/01/2007
 Processo Numr.: 295667/06
 NOME..... (716310015) CARLA PATRICIA TEIXEIRA ALVES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 30/10/2006 Ate 13/11/2006
 Processo Numr.: 243.478.4
 NOME..... (235670014) CARLOS RODRIGUES DA SILVA
 A Partir de.: 18/08/2006 Ate 16/10/2006
 Processo Numr.: 264204/06
 NOME..... (441220010) CLAUDIO LIONIS GONZAGA
 A Partir de.: 27/09/2006 Ate 26/10/2006
 Processo Numr.: 281827/06
 NOME..... (440530016) CLAUDIOMIRO RODRIGUES FERREIRA
 A Partir de.: 15/10/2006 Ate 28/11/2006
 Processo Numr.: 328478/06
 NOME..... (921580010) CLEBIO CORREIA DE MELO JUNIOR
 A Partir de.: 28/11/2006 Ate 26/01/2007
 Processo Numr.: 234291/06
 NOME..... (1081900013) DANILO CARVALHO NUNES
 A Partir de.: 01/09/2006 Ate 20/09/2006
 Processo Numr.: 1611/07
 NOME..... (974560014) DEBORAH AGUIAR CASTILHO
 A Partir de.: 06/12/2006 Ate 20/12/2006
 Processo Numr.: 317396/06
 NOME..... (238070018) DULCE MARIA SAVARIZ DE SALES
 A Partir de.: 07/09/2006 Ate 05/11/2006
 Processo Numr.: 308949/06
 NOME..... (974890014) EDISON CARLOS MARTINELI
 A Partir de.: 28/11/2006 Ate 04/12/2006
 Processo Numr.: 174.689.8
 NOME..... (677420021) EDUARDO DANIEL HILLER
 A Partir de.: 04/07/2006 Ate 18/07/2006
 Processo Numr.: 261268/06
 NOME..... (940400022) EDVAL ALVES AMORIM
 A Partir de.: 22/09/2006 Ate 06/10/2006
 Processo Numr.: 328313/06
 NOME..... (1016950010) ELAINE MARQUES DA SILVA
 A Partir de.: 21/11/2006 Ate 05/12/2006
 Processo Numr.: 242289/06
 NOME..... (234260017) ELCIDIO ROHDE
 A Partir de.: 08/09/2006 Ate 17/09/2006
 Processo Numr.: 1679/07
 NOME..... (960550020) ERICA SANTANA SOUZA NASCIMENTO DIAS
 A Partir de.: 17/12/2006 Ate 31/12/2006
 Processo Numr.: 1621/07
 NOME..... (986080020) ERIK JUNIOR NEVES BARACAT
 A Partir de.: 06/12/2006 Ate 04/01/2007
 Processo Numr.: 328557/06
 NOME..... (973210010) FABIENE DA SILVA TOLEDO
 A Partir de.: 27/11/2006 Ate 01/12/2006
 Processo Numr.: 328393/06
 NOME..... (191930016) GERSON LEOCADIO DAS NEVES
 A Partir de.: 14/11/2006 Ate 28/11/2006
 Processo Numr.: 327237/06
 NOME..... (237820013) GILBERTO CALISTO LESSA
 A Partir de.: 07/11/2006 Ate 16/11/2006
 Processo Numr.: 296051/06
 NOME..... (356450015) GUIOMAR MARQUES DE REZENDE
 A Partir de.: 29/08/2006 Ate 27/09/2006
 Processo Numr.: 275064/06
 NOME..... (196150019) ICLEIDIVAN MIRANDA DE SOUZA
 A Partir de.: 10/10/2006 Ate 08/11/2006
 Processo Numr.: 276010/06
 NOME..... (959610014) ISMENIA VANESSA DE ASSIS SILVA
 A Partir de.: 11/10/2006 Ate 09/11/2006
 Processo Numr.: 248090/06
 NOME..... (212560018) JOAO TIBURCIO DO NASCIMENTO FILHO
 A Partir de.: 09/09/2006 Ate 23/09/2006
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Policia Judiciaria Civil,
 em Cuiaba, 14 de Fevereiro de 2007.
 Jose Lindomar Costa
 Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil
 Policia Judiciaria Civil
 PORTARIA N. 03/PJC/00021/2007 DE: 15/02/2007
 O Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR, referenciando
 Evento: 110124/1104 - PRORROGACAO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo Numr.: 327211/06
 NOME..... (195260015) ALDERSON NOGUEIRA PIO
 Em..... 18/07/2006
 Data Evento.: Final - 12/02/2007
 Processo Numr.: 303682/06
 NOME..... (975510010) ALESSANDRA SATURNINO DE SOUZA COZZOLINO
 Em..... 19/10/2006
 Data Evento.: Final - 15/11/2006
 Processo Numr.: 281839/06
 NOME..... (716070014) ALEX DE SOUZA CUYABANO
 Em..... 02/01/2005
 Data Evento.: Final - 07/01/2007
 Processo Numr.: 321502/06
 NOME..... (212930010) ALFAMIR PICADA DE LARA
 Em..... 26/08/2005
 Data Evento.: Final - 21/02/2007
 Processo Numr.: 248092/06
 NOME..... (249350017) ANADERJE FIGUEIREDO BOGUE
 Em..... 25/08/2006
 Data Evento.: Final - 08/10/2006
 Processo Numr.: 242.877.6
 NOME..... (188440011) ANTONIO SANTOS CARVALHO
 Em..... 03/07/2006
 Data Evento.: Final - 06/09/2006
 Processo Numr.: 242.880.6
 NOME..... (323610013) CELIA SILVA DE QUEIROZ
 Em..... 19/06/2004
 Data Evento.: Final - 27/08/2006
 Processo Numr.: 275360/06
 NOME..... (957060017) CLELSON BUENO
 Em..... 10/08/2006
 Data Evento.: Final - 07/12/2006
 Processo Numr.: 295173/06
 NOME..... (249830019) DEVANICE DA SILVA
 Em..... 10/10/2006
 Data Evento.: Final - 16/11/2006
 Processo Numr.: 173.877.1
 NOME..... (441280013) DOUGLAS DE SOUZA PESSOA
 Em..... 04/05/2006

Data Evento.: Final - 21/09/2006
 Processo Numr.: 327225/06
 NOME..... (89730011) ENILDA GUNTHER
 Em..... 01/09/2004
 Data Evento.: Final - 29/04/2007
 Processo Numr.: 275621/06
 NOME..... (172880017) FRANCISCO MARQUES DE ARRUDA
 Em..... 30/01/2006
 Data Evento.: Final - 25/10/2006
 Processo Numr.: 303666/06
 NOME..... (959660011) GLEIMATER DE SOUZA CAMILO
 Em..... 25/09/2006
 Data Evento.: Final - 23/11/2006
 Processo Numr.: 243.484.9
 NOME..... (441310010) IDELCIDES RODRIGUES DE MOURA
 Em..... 10/01/2006
 Data Evento.: Final - 05/12/2006
 Processo Numr.: 174.717.7
 NOME..... (327090014) ISILVAN MIRANDA DE SOUZA
 Em..... 27/01/2004
 Data Evento.: Final - 31/08/2006
 Processo Numr.: 275564/06
 NOME..... (237900017) JASSIMARA ALMEIDA DE SOUZA
 Em..... 14/08/2006
 Data Evento.: Final - 21/11/2006
 Processo Numr.: 173.858.5
 NOME..... (90450019) JOSE ALVES DOS SANTOS
 Em..... 15/10/2005
 Data Evento.: Final - 09/09/2006
 Processo Numr.: 328541/06
 NOME..... (327140011) JOSE CARMO RODRIGUES
 Em..... 30/10/2006
 Data Evento.: Final - 28/12/2006
 Processo Numr.: 1401/07
 NOME..... (161810012) JOSE RODRIGUES MUNIZ
 Em..... 02/10/2006
 Data Evento.: Final - 30/12/2006
 Processo Numr.: 275218/06
 NOME..... (127290010) JUVENILIO SANTIAGO
 Em..... 10/04/2006
 Data Evento.: Final - 05/12/2006
 Processo Numr.: 224356/06
 NOME..... (327070013) LENIS BRASILEIRO BORGES
 Em..... 21/08/2006
 Data Evento.: Final - 10/09/2006
 Processo Numr.: 275519/06
 NOME..... (1016910018) LUCIANO LEONARDO DE FIGUEIREDO
 Em..... 04/09/2006
 Data Evento.: Final - 02/11/2006
 Processo Numr.: 275662/06
 NOME..... (249980010) LUZENILDA FATIMA DE SOUZA TESTA
 Em..... 31/07/2006
 Data Evento.: Final - 26/09/2006
 Processo Numr.: 303632/06
 NOME..... (249140012) MARGARETE CARNEIRO
 Em..... 23/10/2006
 Data Evento.: Final - 20/11/2006
 Processo Numr.: 274934/06
 NOME..... (234610018) MARGARETH DA CONCEICAO COSTA
 Em..... 18/12/2003
 Data Evento.: Final - 16/12/2006
 Processo Numr.: 295309/06
 NOME..... (249840014) MARIA AUXILIADORA RODRIGUES LISBOA
 Em..... 23/10/2006
 Data Evento.: Final - 21/11/2006
 Processo Numr.: 296062/06
 NOME..... (16730011) MARIA DO CARMO ALVES
 Em..... 06/12/2004
 Data Evento.: Final - 27/10/2006
 Processo Numr.: 303654/06
 NOME..... (253860016) MARIA DO ROSARIO MEDEIROS BRAGA
 Em..... 23/10/2006
 Data Evento.: Final - 26/11/2006
 Processo Numr.: 328485/06
 NOME..... (235650013) MARIA JOSE SOUZA DE OLIVEIRA
 Em..... 28/01/2006
 Data Evento.: Final - 22/01/2007
 Processo Numr.: 251484/06
 NOME..... (195290011) MARIA ROSA TAVARES
 Em..... 29/05/2005
 Data Evento.: Final - 26/12/2006
 Processo Numr.: 1548/07
 NOME..... (668800020) MARIO MARCIO DA SILVA
 Em..... 15/09/2006
 Data Evento.: Final - 12/01/2007
 Processo Numr.: 328361/06
 NOME..... (1038220022) MAURILIO DIAS DE AMORIM
 Em..... 03/10/2006
 Data Evento.: Final - 01/12/2006
 Processo Numr.: 248107/06
 NOME..... (386760012) MIGUEL RAMOS DE FIGUEIREDO
 Em..... 07/08/2006
 Data Evento.: Final - 05/10/2006
 Processo Numr.: 292798/06
 NOME..... (195300017) NEUZA CLARIMERIA DA ABADIA
 Em..... 04/08/2006
 Data Evento.: Final - 02/10/2006
 Processo Numr.: 296069/06
 NOME..... (356480011) PAULO RODRIGUES DOS SANTOS
 Em..... 05/07/2006
 Data Evento.: Final - 01/11/2006
 Processo Numr.: 234119/06
 NOME..... (249680017) REGINA LUCIA DA SILVA
 Em..... 08/02/2006
 Data Evento.: Final - 27/09/2006
 Processo Numr.: 173.236.6
 NOME..... (249460017) ROSIDELMA DE SOUZA
 Em..... 14/09/2005
 Data Evento.: Final - 21/07/2006
 Processo Numr.: 328458/06
 NOME..... (1082380013) SANDRA DE MOURA LEITE PORFIRIO
 Em..... 30/10/2006
 Data Evento.: Final - 13/12/2006
 Processo Numr.: 295926/06
 NOME..... (188400010) VANIA MARIA DA SILVA
 Em..... 20/06/2002
 Data Evento.: Final - 23/11/2006
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Policia Judiciaria Civil,
 em Cuiaba, 14 de Fevereiro de 2007.
 Jose Lindomar Costa

Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA N. 03/SEDER/00004/2007 DE: 15/02/2007

O Secretario de Estado de Desenvolvimento Rural no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 11/2007

NOME..... (65030010) GONCALO DE ARRUDA PINTO

A Partir de.: 02/01/2007 Ate 31/01/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	28/05/2000	27/05/2005

Processo Numr.: 432/2006

NOME..... (796940010) LAIZE APARECIDA DE SOUZA

A Partir de.: 11/12/2006 Ate 09/01/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	14/02/1998	13/02/2003

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural,
em Cuiaba, 14 de Fevereiro de 2007.

Neldo Egon Weirich

Secretario de Estado de Desenvolvimento Rural

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00073/2007 DE: 15/02/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 579009/5851 - DESIGNACAO PARA FUNCAO GRAT P/ PROFISSIONAIS TEC. EDUC. SUP

Processo Numr.: 114/07

NOME..... (1245880036) ODAIR JOSE DA SILVA

A Partir de.: 07/02/2007 Ate 01/10/2010

Cargo/Funcao: 46420010 SECRETARIA EXECUTIVA

Unidade Adm.: 58130 - DIVISAO DE ACOMP. ORGAOS COLEGIADOS (UNEMAT)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cuiaba, 14 de Fevereiro de 2007.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00074/2007 DE: 15/02/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR, referenciando

Evento: 579025/5851 - RETIFICACAO DE DESIG P/ FUNCAO GRAT P/ PROFIS. TEC. EDUC. S

Processo Numr.: 115/07

NOME..... (1181910045) TASSIA SILVA CARVALHO

Em..... 01/02/2007

Data Evento.: Final - 28/02/2007

Cargo/Funcao: 45960011 ASSESSOR DE PRO-REITORIA

Unidade Adm.: 54739 - PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA (UNEMAT)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cuiaba, 14 de Fevereiro de 2007.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00075/2007 DE: 15/02/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CESSAR, referenciando

Evento: 579092/5851 - CESS-DESIGNACAO P/ FUNCAO GRAT. P/ PROF. TEC. EDUC. SUPERIO

Processo Numr.: 127/07

NOME..... (729890040) JOANICE BATISTA DO ESPIRITO SANTO

Em..... 20/02/2007

Processo Numr.: 128/07

NOME..... (860080072) ZILDA PEREIRA DA SILVA BUNDCHEN

Em..... 20/02/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cuiaba, 14 de Fevereiro de 2007.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00076/2007 DE: 15/02/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 732001/6882 - DEDICACAO EXCLUSIVA DOS PROFESSORES DA EDUCACAO SUPERIOR -

Processo Numr.: 132/07

NOME..... (831430010) EXPEDITO FIGUEIREDO DE SOUZA

A Partir de.: 01/01/2007 Ate 01/10/2010

Processo Numr.: 24/07

NOME..... (1020050052) WEILY TORO MACHADO

A Partir de.: 01/01/2007 Ate 01/10/2010

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cuiaba, 14 de Fevereiro de 2007.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00077/2007 DE: 15/02/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR, referenciando

Evento: 732028/6882 - RET DEDICACAO EXCLUSIVA DOS PROFESSORES DA EDUCACAO SUPERIO

Processo Numr.: 124/07

NOME..... (1100780030) FABRICIO SCHWANZ DA SILVA

Em..... 02/01/2007

Data Evento.: Final - 01/01/2009

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cuiaba, 14 de Fevereiro de 2007.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00078/2007 DE: 15/02/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 738000/6939 - DESIGNACAO PARA FUNCAO DE GESTAO UNIVERS. DOS PROF. EDUC. S

Processo Numr.: 0124/07

NOME..... (1100780057) FABRICIO SCHWANZ DA SILVA

A Partir de.: 02/01/2007 Ate 01/01/2009

Cargo/Funcao: 69040010 CHEFE DE DEPARTAMENTO

Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)

Processo Numr.: 56/07

NOME..... (961300132) LARISSA MARIA SCALON LEMOS

A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/04/2007

Cargo/Funcao: 68820011 DIRETOR DE INSTITUTO E FACULDADE

Unidade Adm.: 54747 - DIR. DO INST. DE CIENCIAS NAT. E TECNOLO (UNEMAT)

Processo Numr.: 024/07

NOME..... (1020050060) WEILY TORO MACHADO

A Partir de.: 01/01/2007 Ate 01/10/2010

Cargo/Funcao: 69120013 ASSESSOR DE PRO-REITORIA

Unidade Adm.: 54739 - PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA (UNEMAT)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cuiaba, 14 de Fevereiro de 2007.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00079/2007 DE: 15/02/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: 880000/7790 - AFAST PARA CAPACIT. EM INSTIT. NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS -

Processo Numr.: 2592/06

NOME..... (236530020) ELISABETH BATISTA

A Partir de.: 01/02/2007 Ate 01/08/2007

Processo Numr.: 068/07

NOME..... (663160022) NATALICIO PEREIRA LACERDA

A Partir de.: 17/01/2007 Ate 14/05/2008

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cuiaba, 14 de Fevereiro de 2007.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00080/2007 DE: 15/02/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: 1199005/10405 - AULAS EXCEDENTES AOS DOCENTES DA UNEMAT

Processo Numr.: 131/07

NOME..... (1256680025) ANDRE LUIS REIS RIBEIRO

A Partir de.: 10/10/2006 Ate 09/02/2007

Unidade Adm.: 58483 - COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA (UNEMAT)

Qtde Horas.: 10,00

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cuiaba, 14 de Fevereiro de 2007.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00081/2007 DE: 15/02/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR, referenciando

Evento: 1199021/10405 - RET. AULAS EXCEDENTES AOS DOCENTES DA UNEMAT

Processo Numr.: 2633/06

NOME..... (1129230039) CARLOS ALEX SANDER JUVENCIO GULO

Em..... 11/10/2006

Data Evento.: Final - 09/02/2007

Unidade Adm.: 58530 - COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA (UNEMAT)

Qtde Horas.: 20,00

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cuiaba, 14 de Fevereiro de 2007.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR, referenciando
 OBJETO: 47139/450 - CANCELAMENTO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00059/2007 DE: 15/02/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 001/07 DATA: 01/02/2007
 CONTRATADO.: (912150106) ADRIANO FROELICH MARTINS
 MOTIVO.: CONF DISTR 001/07 AO CONTR 104/06
 Em.....: 01/02/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiabá, 14 de Fevereiro de 2007.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso
 O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 742007/6955 - CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS - FUNEMT
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00060/2007 DE: 15/02/2007
 UNIDADE ADM.: 58599 - COORDENADORIA REGIONAL DE COLIDER (UNEMAT)
 NUMR. PROTOCOLO: 384/06 DATA: 01/12/2006
 CONTRATADO.: (471760102) REGINA UEMOTO
 CPF: 114.033.708-42

CARGO/FUNÇÃO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
 MOTIVO.: CONF CONTR 384/06 P/ ATEND NECESS DE EXCEP INTER PUBL
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 31/03/2007
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00061/2007 DE: 15/02/2007
 UNIDADE ADM.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)
 NUMR. PROTOCOLO: 405/06 DATA: 27/11/2006
 CONTRATADO.: (783530137) ISAMAR VALDEVINO FROTO TORRES
 CPF: 568.778.891-34

CARGO/FUNÇÃO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
 MOTIVO.: CONF PORT 405/06 P/ ATEND NECESS DE EXCEP INTER PUBL
 A Partir de.: 27/11/2006 Ate 27/03/2007
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00062/2007 DE: 15/02/2007
 UNIDADE ADM.: 58378 - DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)
 NUMR. PROTOCOLO: 403/06 DATA: 25/09/2006
 CONTRATADO.: (885670051) JOSETE MARI
 CPF: 388.741.300-82

CARGO/FUNÇÃO: 68150067 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: B/Niv: 001
 MOTIVO.: CONF CONTR 403/06 P/ ATEND NECESS DE EXCEP INTER PUBL
 A Partir de.: 12/09/2006 Ate 31/12/2006
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00063/2007 DE: 15/02/2007
 UNIDADE ADM.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)
 NUMR. PROTOCOLO: 407/06 DATA: 26/11/2006
 CONTRATADO.: (1056170058) PAULA LIMA DA CRUZ VERCIANO
 CPF: 899.220.771-91

CARGO/FUNÇÃO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
 MOTIVO.: CONF CONTR 407/06 P/ AGENE NECESS DE EXCEP INTERESSE PUBLICO
 A Partir de.: 26/11/2006 Ate 26/03/2007
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00064/2007 DE: 15/02/2007
 UNIDADE ADM.: 58521 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (UNEMAT)
 NUMR. PROTOCOLO: 401/06 DATA: 12/12/2006
 CONTRATADO.: (1139560040) DANIEL DAVID FRANCAZAK
 CPF: 888.235.201-34

CARGO/FUNÇÃO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
 MOTIVO.: CONF CONTR 401/06 P/ ATEND NECESS DE EXCEP INTER PUBL
 A Partir de.: 12/12/2006 Ate 28/02/2007
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00065/2007 DE: 15/02/2007
 UNIDADE ADM.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)
 NUMR. PROTOCOLO: 382/06 DATA: 28/11/2006
 CONTRATADO.: (1171380027) VIVIANE APARECIDA LEMES
 CPF: 001.122.116-07

CARGO/FUNÇÃO: 68150067 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: B/Niv: 001
 MOTIVO.: CONF CONTR 382/06 P/ ATEND NECESS DE EXCEP INTER PUBL
 A Partir de.: 28/11/2006 Ate 27/03/2007
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00066/2007 DE: 15/02/2007
 UNIDADE ADM.: 58378 - DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)
 NUMR. PROTOCOLO: 402/06 DATA: 05/09/2006
 CONTRATADO.: (1229230073) MARIA LOURDE ALVES BEDENDI
 CPF: 396.395.508-25

CARGO/FUNÇÃO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
 MOTIVO.: CONF CONTR 402/06 P/ ATEND NECESS EXCEP INTER PUBL
 A Partir de.: 12/09/2006 Ate 31/12/2006
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00067/2007 DE: 15/02/2007
 UNIDADE ADM.: 58599 - COORDENADORIA REGIONAL DE COLIDER (UNEMAT)
 NUMR. PROTOCOLO: 383/06 DATA: 01/12/2006
 CONTRATADO.: (1339090012) RUTH LUCRECIA VILLASANTE REYS
 CPF: 054.792.327-97

CARGO/FUNÇÃO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
 MOTIVO.: CONF CONTR 383/06 P/ ATEND NECESS DE EXCEP INTER PUBL
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 31/03/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiabá, 14 de Fevereiro de 2007.

Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso
 O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR, referenciando

OBJETO: 742120/6955 - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSORES SUBST. - F
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00068/2007 DE: 15/02/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 001/06 DATA: 25/09/2006
 CONTRATADO.: (464860121) ALEXANDRE FERMANIAN NETO
 MOTIVO.: PRORR CONF TA 001/06 DO CONTR 324/06 P/ ATEND NEC DE EXCEP INTER PUBL
 Em.....: 01/01/2007

Data Evento.: Final - 28/02/2007
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00069/2007 DE: 15/02/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 002/06 DATA: 21/12/2006
 CONTRATADO.: (585040117) MARISTELA ABADIA GUIMARAES
 MOTIVO.: PRORR CONF TA 002/06 DO CONTR 125/06 P/ ATEND NEC DE EXCEP INTER PUBL
 Em.....: 01/01/2007

Data Evento.: Final - 31/12/2007
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00070/2007 DE: 15/02/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 001/07 DATA: 14/09/2006
 CONTRATADO.: (862750091) LEANDRO JUBIN
 MOTIVO.: PRORR CONF TA 001/07 DO CONTR 240/06 P/ ATEND NEC DE EXCEP INTER PUBL
 Em.....: 01/01/2007

Data Evento.: Final - 28/02/2007
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00071/2007 DE: 15/02/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 001/07 DATA: 27/12/2006
 CONTRATADO.: (1120000030) LUCIENE MARIA KASSAR BORGES
 MOTIVO.: PRORR CONF TA 001/07 AO CONTR 334/06 P/A TAEND NEC DE EXCEP INT PUBLICO
 Em.....: 01/01/2007
 Data Evento.: Final - 28/02/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiabá, 14 de Fevereiro de 2007.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

INDEA - Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/INDEA/00015/2007 DE: 15/02/2007

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR, referenciando

Evento: 3093/51 - CESSAÇÃO DE ADICIONAL NOTURNO
 Processo Numr.: 14886
 NOME.....: (800130022) WILSON DE LARA NUNES
 Em.....: 01/02/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 INDEA - Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiabá, 14 de Fevereiro de 2007.
 Decio Coutinho
 Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

INDEA - Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/INDEA/00016/2007 DE: 15/02/2007

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR, referenciando

Evento: 61026/639 - RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO DE CARGO EM COMISSA
 Processo Numr.: 1656
 NOME.....: (800170075) ADJAIAR ARSENIA SILVA
 Em.....: 01/01/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 INDEA - Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiabá, 14 de Fevereiro de 2007.
 Decio Coutinho
 Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

INDEA - Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/INDEA/00017/2007 DE: 15/02/2007

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOÇÃO
 Processo Numr.: 328805
 NOME.....: (795410018) LUCIENE DA SILVA ORTEGA
 A Partir de.: 01/02/2007
 Unidade Adm.: 113573 - UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CACERES (INDEA)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 INDEA - Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiabá, 14 de Fevereiro de 2007.
 Decio Coutinho
 Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

INDEA - Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N. 03/DETRAN/00018/2007 DE: 15/02/2007

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 Processo Numr.: 25097/07
 NOME.....: (807350010) ISAMAR AMBROZIO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 18/01/2007 Ate 16/02/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito,
 em Cuiabá, 14 de Fevereiro de 2007.
 Moises Sachetti
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA N. 03/DETRAN/00019/2007 DE: 15/02/2007

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo Numr.: 29616/07
 NOME.....: (791460010) JULIA ALVES DE FARIA
 A Partir de.: 30/01/2007 Ate 28/02/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 05/11/1985 04/11/1990
 Processo Numr.: 17552/07
 NOME.....: (588540013) JUSSENI NUNES DE ALMEIDA
 A Partir de.: 17/01/2007 Ate 15/02/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/07/1981 30/06/1986
 Processo Numr.: 24008/07
 NOME.....: (815110014) LOURDES IZAINA LEBRE
 A Partir de.: 22/01/2007 Ate 20/02/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 12/06/1998 11/06/2003
 Processo Numr.: 29897/07
 NOME.....: (817060014) SALVIANA CORREA DA CRUZ
 A Partir de.: 06/02/2007 Ate 07/03/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/08/1994 31/07/1999
 PUBLICADA,

REGISTRADA,
CUMpra-SE.
DETRAN - Departamento Estadual de Transito,
em Cuiabá, 14 de Fevereiro de 2007.
Moises Sachetti
Presidente do Departamento Estadual de Transito

DETRAN - Departamento Estadual de Transito

PORTARIA N. 03/DETRAN/00020/2007 DE: 15/02/2007

O Presidente do Departamento Estadual de Transito
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

- Evento: 148008/1520 - REMOCAO
- Processo Numr.: 34925/07
NOME..... (814960014) ADENAIR DE LOURDES ALVES DE OLIVEIRA
A Partir de.: 12/02/2007
Unidade Adm.: 102725 - GERENCIA DE SERVICOS AUXILIARES (DETRAN)
- Processo Numr.: 34726/07
NOME..... (1275590010) ALLAN SIMOES CAMPOS BORGES
A Partir de.: 12/02/2007
Unidade Adm.: 102970 - COORD.ESPECIAL DE NUCLEOS DE ATENDIMENTO (DETRAN)
- Processo Numr.: 34853/07
NOME..... (53160010) ANGELINA FERREIRA DA SILVA
A Partir de.: 12/02/2007
Unidade Adm.: 102997 - GER. DO NUCLEO DE ATENDIMENTO- GOIABEIRAS (DETRAN)
- Processo Numr.: 34809/07
NOME..... (1265850019) AUXILIADORA ARAUJO CONCEICAO
A Partir de.: 12/02/2007
Unidade Adm.: 102342 - ASSESSORIA (DETRAN)
- Processo Numr.: 34836/07
NOME..... (591810018) BENEDITO ODENIR SILVA
A Partir de.: 08/02/2007
Unidade Adm.: 102970 - COORD.ESPECIAL DE NUCLEOS DE ATENDIMENTO (DETRAN)
- Processo Numr.: 8359/07
NOME..... (1286540019) CAROLINA FIGUEIRA BALBINO DORILEO
A Partir de.: 01/02/2007
Unidade Adm.: 102776 - GERENCIA DE PESSOAL (DETRAN)
- Processo Numr.: 8359/07
NOME..... (1286660014) CRISTIANE ALENCAR DE OLIVEIRA
A Partir de.: 01/02/2007
Unidade Adm.: 102644 - GERENCIA FINANCEIRA (DETRAN)
- Processo Numr.: 35005/07
NOME..... (795630069) DELTANIA DE MOURA
A Partir de.: 12/02/2007
Unidade Adm.: 102725 - GERENCIA DE SERVICOS AUXILIARES (DETRAN)
- Processo Numr.: 35379/07
NOME..... (791480011) DEMARIA MOREIRA CALACA
A Partir de.: 12/02/2007
Unidade Adm.: 102431 - OUVIDORIA (DETRAN)
- Processo Numr.: 34754/07
NOME..... (122860012) DIVINA LUCIA PARENTE GOMES
A Partir de.: 12/02/2007
Unidade Adm.: 103020 - GERENCIA DO NUCLEO DE ATENDIMENTO -CPA (DETRAN)
- Processo Numr.: 34871/07
NOME..... (1274630018) ELTER PAULO FERREIRA
A Partir de.: 12/02/2007
Unidade Adm.: 102911 - GERENCIA DE ATENDIMENTO (DETRAN)
- Processo Numr.: 34984/07
NOME..... (815010010) EUDES MARIA DA SILVA MARTINS
A Partir de.: 12/02/2007
Unidade Adm.: 102725 - GERENCIA DE SERVICOS AUXILIARES (DETRAN)
- Processo Numr.: 106/07
NOME..... (791410013) FRANCISCA DE QUEIROZ
A Partir de.: 05/02/2007
Unidade Adm.: 103136 - GERENCIA DE ATENDIMENTO - INTERIOR (DETRAN)
- Processo Numr.: 34824/07
NOME..... (129330019) JEAN DIVINO BORGES VALADARES
A Partir de.: 12/02/2007
Unidade Adm.: 103136 - GERENCIA DE ATENDIMENTO - INTERIOR (DETRAN)
- Processo Numr.: 35431/07
NOME..... (1266030015) KARINE OLIVEIRA PRATES
A Partir de.: 12/02/2007
Unidade Adm.: 102792 - GERENCIA DE CONTRATOS E CONVENIOS (DETRAN)
- Processo Numr.: 35477/07
NOME..... (1292150014) KELLY REGINA DA SILVA
A Partir de.: 12/02/2007
Unidade Adm.: 102911 - GERENCIA DE ATENDIMENTO (DETRAN)
- Processo Numr.: 34642/07
NOME..... (1274480016) LARISSA CONDE DE SOUZA
A Partir de.: 12/02/2007
Unidade Adm.: 102776 - GERENCIA DE PESSOAL (DETRAN)
- Processo Numr.: 35088/07
NOME..... (1266040010) LAURA FERNANDES FREITAS
A Partir de.: 12/02/2007
Unidade Adm.: 102776 - GERENCIA DE PESSOAL (DETRAN)
- Processo Numr.: 35394/07
NOME..... (167860011) LENIR ANTONIA DUARTE DA SILVA
A Partir de.: 12/02/2007
Unidade Adm.: 102768 - GER. GESTAO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE (DETRAN)
- Processo Numr.: 35408/07
NOME..... (813250013) LUCIA ERLEY SILVA BENEVIDES
A Partir de.: 12/02/2007
Unidade Adm.: 102970 - COORD.ESPECIAL DE NUCLEOS DE ATENDIMENTO (DETRAN)
- Processo Numr.: 34881/07
NOME..... (1274610017) LUIZ CARLOS DE SOUZA
A Partir de.: 12/02/2007
Unidade Adm.: 102369 - ASSESSORIA (DETRAN)
- Processo Numr.: 34682/07
NOME..... (1269850013) LUZO VINICIUS PEDROSO REIS
A Partir de.: 12/02/2007
Unidade Adm.: 102989 - GER. NUCLEO DE ATENDIMENTO-TRES AMERICAS (DETRAN)
- Processo Numr.: 34791/07
NOME..... (813660017) MARCOS CESAR MARQUES HERANI
A Partir de.: 12/02/2007
Unidade Adm.: 103136 - GERENCIA DE ATENDIMENTO - INTERIOR (DETRAN)
- Processo Numr.: 35061/07
NOME..... (814560016) MARGARIDA JULIA DE JESUS FERNANDES
A Partir de.: 12/02/2007
Unidade Adm.: 102776 - GERENCIA DE PESSOAL (DETRAN)
- Processo Numr.: 35319/07
NOME..... (808190016) MARIA JOSE DE CAMPOS
A Partir de.: 12/02/2007
Unidade Adm.: 102970 - COORD.ESPECIAL DE NUCLEOS DE ATENDIMENTO (DETRAN)
- Processo Numr.: 34704/07
NOME..... (1274900015) N CRISTIAN RODRIGUES
A Partir de.: 12/02/2007
Unidade Adm.: 102989 - GER. NUCLEO DE ATENDIMENTO-TRES AMERICAS (DETRAN)
- Processo Numr.: 35419/07
NOME..... (817570012) NEIDE REGO NOWITSCHENKO
A Partir de.: 12/02/2007
Unidade Adm.: 102792 - GERENCIA DE CONTRATOS E CONVENIOS (DETRAN)

- Processo Numr.: 36917/07
NOME..... (582900018) ROBERTO RAMOS DOS SANTOS
A Partir de.: 12/02/2007
Unidade Adm.: 103195 - GERENCIA DE EXAMES TEORICO E PRATICO (DETRAN)
- Processo Numr.: 35356/07
NOME..... (1266000019) ROGERIO FABIO SANTANA
A Partir de.: 01/02/2007
Unidade Adm.: 102970 - COORD.ESPECIAL DE NUCLEOS DE ATENDIMENTO (DETRAN)
- Processo Numr.: 34898/07
NOME..... (1274620012) SALVADOR MONTEIRO DA SILVA FILHO
A Partir de.: 12/02/2007
Unidade Adm.: 102709 - GERENCIA DE PATRIMONIO (DETRAN)
- Processo Numr.: 35075/07
NOME..... (1266050016) SANDRA CANDIDA DA SILVA
A Partir de.: 12/02/2007
Unidade Adm.: 102776 - GERENCIA DE PESSOAL (DETRAN)
- Processo Numr.: 34662/07
NOME..... (1275760012) SOLANGE APARECIDA BARROS PEREIRA
A Partir de.: 12/02/2007
Unidade Adm.: 102741 - GERENCIA DE MATERIAL E ALMOXARIFADO (DETRAN)
- Processo Numr.: 35031/07
NOME..... (1266870013) VALDEVINO AMANTINO DE ASSUNCAO
A Partir de.: 12/02/2007
Unidade Adm.: 102725 - GERENCIA DE SERVICOS AUXILIARES (DETRAN)
- Processo Numr.: 35298/07
NOME..... (817410015) VERA LUCIA ALVES OLIVEIRA
A Partir de.: 12/02/2007
Unidade Adm.: 102350 - ASSESSORIA (DETRAN)
- Processo Numr.: 36907/07
NOME..... (833600010) WILLIAN SANTOS SOARES
A Partir de.: 12/02/2007
Unidade Adm.: 102741 - GERENCIA DE MATERIAL E ALMOXARIFADO (DETRAN)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.
DETRAN - Departamento Estadual de Transito,
em Cuiabá, 14 de Fevereiro de 2007.
Moises Sachetti
Presidente do Departamento Estadual de Transito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO

DO EDITAL DE PREGÃO Nº 009/2007/SAD

A Coordenadoria de Aquisições Governamentais SAG/SAD vem a público divulgar que o Edital de Pregão nº 009/2007/SAD, marcado para ser realizado no dia 22/02/2007, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material hospitalar**, para atender aos Órgãos/ Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do edital, que houve a inclusão do **Terceiro Adendo**. Informamos que o conteúdo do Adendo encontra-se publicado no site www.sad.mt.gov.br, link: portal de aquisições.

Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2007.

Coordenadoria de Aquisições Governamentais/SAD

AVISO DE ALTERAÇÃO

DO EDITAL DE PREGÃO Nº 012/2007/SAD

A Coordenadoria de Aquisições Governamentais SAG/SAD vem a público divulgar que o Edital de Pregão nº 012/2007/SAD, marcado para ser realizado no dia 27/02/2007, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente, sendo: mobiliários em geral**, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do edital, que houve a inclusão do **Primeiro Adendo**. Informamos que o conteúdo do Adendo encontra-se publicado no site www.sad.mt.gov.br, link: portal de aquisições.

Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2007.

Coordenadoria de Aquisições Governamentais/SAD

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

Nº 21/2006/FUNGEFAZ/SEFAZ

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO – SEFAZ/MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 028/CGIP/SAG/SEFAZ/06, torna público para conhecimento dos interessados, que as regiões e lotes abaixo elencados pertencentes ao pregão em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa pessoa jurídica especializada, em atender o fornecimento de combustíveis (107.840 litros de Gasolina Comum, 214.170 litros de Óleo Diesel e 40.800 litros de Alcool hidratado), para frota de veículos automotores da SEFAZ, no interior do Estado do Mato Grosso, de acordo com a necessidade, e conforme previsão de consumo e de custo anual, foram revogadas, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, tendo em vista os preços obtidos no referido pregão estarem acima do preço estimado pela Secretaria de Administração, além da determinação contida no decreto nº 8.421 de 14 de dezembro de 2006:

REGIÃO	LOTE	LOCALIDADE	RESULTADO
03	10	RIBEIRÃO CASCALHEIRA/MT	REVOGADO
04	13	SINOP/MT	REVOGADO
06	24	JUINA/MT	REVOGADO

Cuiabá, 15 de fevereiro de 2007.

Ângela Maria Dorilêo Caldas
Pregoeira

PUBLIQUE-SE

Waldir Júlio Teis
Secretário de Estado de Fazenda

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 024/2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, **RESOLVE**: Nomear **DANIELA DINIZ LOPES**, Bacharel em Direito, portadora do RG nº 1172212-6-SJ/MT e do 919.216.601-63, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-a nas Promotorias de Justiça da Comarca de **NOVA XAVANTINA/MT**, com efeitos **retroativos a partir do dia 1º.02.2007**.

Cuiabá, 12 de fevereiro de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº.059/2006, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa Confiança Agência de Passagens e Turismo Ltda. **OBJETO**: Dilação de prazo do contrato, referente à Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas e terrestres nacionais. **VIGÊNCIA**: Prorrogada por mais 60 (sessenta) dias. **ASSINADO**: Em Cuiabá/MT, 12 de fevereiro de 2007. **ASSINAM**: **Paulo Roberto Jorge do Prado** – Procurador-Geral de Justiça e **Gilberto Seiji Sasaki** - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 085/2006, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa Maíra Arquitetos Associados de Juiz de Fora Ltda. **OBJETO**: Aditar, mantidas as demais cláusulas e condições contratuais, conforme previsão na cláusula décima, o prazo do contrato para execução dos serviços de elaboração de projeto básico e executivo do edifício-sede das promotorias de justiça de Cuiabá. **VIGÊNCIA**: adita-se mais 30 (trinta) dias. **ASSINADO**: Em Cuiabá/MT, 17 de novembro de 2006. **ASSINAM**: **Paulo Roberto Jorge do Prado** – Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT; e **Daniel Castanheira Mosqueira** - Representante da Contratada. (**Republica-se por ter saído incorreto**)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 004/2006 / Pregão Presencial nº 004/2006.

PARTES: O Ministério Público do Estado de Mato Grosso/PGJ e a empresa Dss Telecomunicações e Informática Ltda.

OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conservação predial, operação, manutenção, gerenciamento e supervisão da manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e instalações (elétrica, hidráulica, serviços gerais de manutenção predial e também dos serviços na rede lógica) na Procuradoria Geral de Justiça e nas Promotorias da capital e de Várzea Grande, incluindo ferramental e instrumental técnico adequado, uniformes, mão-de-obra, encargos sociais, seguros, administração, cessão técnica, licenças inerentes às especialidades e tributos, enfim tudo o que for necessário para a prestação dos serviços, conforme Termo de Referência, Anexo I, e nos termos e condições constantes do Edital e da minuta de Ata de Registro de Preços.

Empresa Vencedora dos Lotes 01 e 02: Dss Telecomunicações e Informática Ltda.

Os descontos finais registrados foram:

Lote	Empresa	Valor do desconto
1	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e instalações (elétrica, hidráulica, serviços gerais de manutenção predial	4% (quatro por cento)
2	Manutenção preventiva e corretiva dos serviços na rede lógica	5% (cinco por cento)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

ASSINADO: Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2006.

ASSINAM: **Paulo Roberto Jorge do Prado** - Procurador-Geral de Justiça e **Amarildo Carlos da Silva** - Representante da Empresa Dss Telecomunicações e Informática Ltda.

Republica-se por ter saído incorreto.

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2006

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
CONTRATADA: SERMAT SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E ELETRIFICAÇÕES MATOGROSSENSE LTDA.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de 01 (uma) copeira no Núcleo da Defensoria Pública de Várzea Grande/MT.
Data da assinatura: 12/02/2007.
Órgão: 10101
Assina pela Defensoria Pública: Dra. Helyodora Carolyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado e Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Subdefensor Público-Geral do Estado.
Contratante: Sra. Cristiane França e Souza.

PORTARIA N.º 0037/2007/DPG (*)

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003); **CONSIDERANDO** a necessidade de efetuar-se o levantamento para instalação de novas Defensorias, visando a expansão da Defensoria Pública; **CONSIDERANDO** a necessidade de coordenação administrativa das Defensorias Públicas do Interior;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Procurador da Defensoria Pública do Estado - **Dr. Edson Jair Weschter**, para exercer a função de **Coordenador da Coordenadoria Administrativa das Defensorias do Interior (CADI)**, **com prejuízo** das outras atribuições, **exceto** a de Membro-Coordenador da Comissão do III Concurso para o cargo de Defensor Público.

Artigo 2º - O Coordenador exercerá as atribuições estabelecidas na Portaria n.º 004/2006 – DPG, e, ainda, as seguintes:

- I – Fazer levantamento junto às Comarcas, objetivando detectar onde existe uma carência mais acentuada da atuação da Defensoria Pública, para a instalação de novas Defensorias;
- II – Fazer levantamento junto as Defensorias já instaladas, sobre o número de Defensores necessário para o bom desempenho das atribuições legais;
- III – Intermediar convênios com os Municípios visando a estrutura física necessária para atuação da Defensoria Pública, tais como doação de terrenos, prédios, locais, funcionários e outros.
- IV - Disciplinar e orientar o recebimento dos flagrantes, em observância ao disposto na Lei n.º 11.449 de 15 de janeiro de 2007, no âmbito das Defensorias do Interior;
- V – Encaminhar à Defensora Pública-Geral as demandas relativas a materiais de apoio permanente e de consumo;

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 14 de fevereiro de 2007.

(original assinado)
HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

(*) **REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO** – Diário Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N.º 0038/2007/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003);

CONSIDERANDO o Decreto n.º 41, de 12 de fevereiro de 2007, que divulga os dias de feriados nacional, estadual e ponto facultativo nas repartições públicas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a expedição da Portaria n.º 077/2007/SA, que suspende o expediente no âmbito do Poder Judiciário de Mato Grosso.

ONSIDERANDO ainda, que os Defensores Públicos atuam perante o Poder Judiciário, tornando-se inócuo o expediente, quando este não funcionar.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Suspender o expediente, no âmbito da Defensoria Pública do Estado no dia **19.02.2007 (segunda-feira)** e no dia **21.02.2007 (quarta-feira)** no período das 08h às 13h.

Parágrafo único - Nos Núcleos e na Sede Administrativa da Defensoria Pública que rotineiramente funcionam na parte da manhã o expediente terá início às 12h do dia 21.02.2007 (quarta-feira).

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 15 de fevereiro de 2007.

(original assinado)
HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0039/2007/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso IV, § 1º, da Lei 10.520/2002;

R E S O L V E:

Artigo 1º - **NOMEAR** os membros da Defensoria Pública do Estado para compor Comissão de Licitação na Modalidade Pregão, dispostos abaixo com suas respectivas funções, para o exercício de 01 (um) ano, consoante disposição legal:

Sr. Agnaldo Ferreira dos Santos – Pregoeiro e Membro de apoio
Sra. Wilsineli Hayashida de Campos – Pregoeira Substituta e Membro de Apoio

Sr. Glauber da Silva - Membro de Apoio

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 12.02.2007, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 15 de fevereiro de 2007.

(original assinado)
 HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0040/2007/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003);

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria n.º 14/2007/DPG;

Artigo 2º - DESIGNAR a Procuradora da Defensoria Pública do Estado - Dra. Regiane Xavier Dias, para exercer a função de Diretora da Diretoria Geral da Defensoria Pública do Estado, com prejuízo da lotação estabelecida pela Portaria n.º 52/2006/GDPG.

Parágrafo único - As atribuições inerentes a supradita Diretoria Geral encontram-se elencadas no art. 1º, II da Portaria n.º 004/2006-DPG;

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 15 de fevereiro de 2007.

(original assinado)
 HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
 Defensora Pública-Geral do Estado

PODER JUDICIÁRIO

TJ / MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 077/2007/SA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Suspender o expediente no âmbito do Poder Judiciário de Mato Grosso no dia 19.02.07 (segunda-feira), retornando no dia 21.02.07 (quarta-feira) às 13h.

II - Prorrogar para o dia 21.02.07 os prazos processuais iniciados ou completados nesse dia.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

P.R. Cumpra-se.
 Cuiabá, 12 de fevereiro de 2007.
 Desembargador JOSÉ JURANDIR DE LIMA
 Presidente do Tribunal de Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 003/2006/FAJ

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 345/2006/SA, de 31/05/2006 e 455/2206/SA, de 31/07/2006, comunica aos interessados a data da abertura e julgamento das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas na Concorrência Pública n.º 003/2006, para o dia 22 de fevereiro de 2007 às 14:00 Horas - No Bloco Des. Antônio de Arruda, Praça das Bandeiras, C.P.A., Cuiabá-MT, se não houver interposição de recursos da fase de habilitação.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção do prédio da Nova Sede Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.
 Cuiabá, 15 de fevereiro de 2007.
 Comissão Permanente de Licitação do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE

JOSÉ CARLOS NOVELLI

PORTARIA N.º 022/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução n.º 002/2002,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 015, de 26.01.06, publicada no Diário Oficial do Estado/MT no dia 26.01.07, que designou a servidora estável VALESCA OLAVARRIA DE PINHO, ocupante do cargo, em comissão, de Subsecretário de Controle de Organizações Municipais da Segunda Relatoria, Nível TCDGA-3, para responder pelo cargo, em comissão, de Secretário de Controle Externo da Segunda Relatoria, Nível TCDGA-1, deste Tribunal, durante o impedimento do titular, Edson José da Silva, em gozo de férias, no período de 23.01 a 04.02.2007, com as vantagens do cargo.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 14 de fevereiro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente

PORTARIA N.º 023/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução n.º 002/2002,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor estável JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA, ocupante

do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 3, para responder pelo cargo, em comissão, de Gerente de Registro e Publicação, Nível TCDGA-5, deste Tribunal, durante o impedimento do titular, Júlio Flávio Cândia, em gozo de férias, no período de 01.03 a 30.03.2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 15 de fevereiro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE
 JOSÉ CARLOS NOVELLI

PORTARIA N.º 024/2007

"Dispõe sobre o expediente no dia 19 de fevereiro de 2007 - segunda-feira, véspera de Carnaval - e 21 de fevereiro de 2007 - quarta-feira de cinzas".

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Suspender o expediente no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no dia 19.02.07 (segunda-feira), retornando no dia 21.02.07 (quarta-feira), às 13 horas;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 15 de fevereiro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

PAUTA PARA JULGAMENTO Nº 003/2007

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do dia 27 de fevereiro de 2007 - Terça-Feira, com início às 14:30 horas (catorze horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01- Processos nºs 2.201-8/1998, 18.763-4/1998, 380-0/1999, 11.004-3/1999, 21.897-2/1999 - apensos
 Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
 Assunto Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão proferida através do v. Acórdão nº 2.148/1998.
 Recorrentes João José de Amorim - Ex-Subsecretário e Guilherme Frederico de Moura Müller - Ex-Secretário
 Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

02- Processo nº 2.592-5/2006
 Interessado PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
 Assunto Denúncia feita pelos Vereadores Aguiar Antônio da Silva Pereira, Rubens Costa Campos e José Inácio Bezerra contra atos praticados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal de Barra do Bugres, Sr. Aniceto de Campos Miranda.
 Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

03- Processos nºs 10.208-3/2005 e 11.171-6/2006 - apenso
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
 Assunto Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão proferida através do v. Acórdão nº 1.984/2005.
 Recorrente José Desani - Ex-Presidente da Câmara
 Advogada Débora Simone Rocha Faria - OAB/MT 4.198
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

04- Processo nº 17.242-1/2006
 Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Assunto Denúncia anônima formulada através do Disque Denúncia deste Tribunal, onde o interlocutor questiona o uso do estacionamento do antigo IPEMAT pelos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
 Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

05- Processos nºs 4.415-6/2006 e 17.527-7/2006 - apenso
 Interessada INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE VILA RICA
 Assunto Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão proferida no v. Acórdão nº 2.334/2006.
 Gestora JOSIANE MARIA CARDOSO DA SILVA - Presidente da Instituição
 Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

06- Processos nºs 753-6/2006 e 12.726-4/2006 - apenso
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
 Assunto Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão proferida através do Julgamento Singular publicado no Diário Oficial de 28/07/2006, referente a LDO/2006.
 Recorrente Daniel Francisco Farias - Prefeito Municipal
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

07- Processos nºs 3.997-7/2006
 Interessada FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Assunto Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão proferida através do v. Acórdão nº 2.321/2006.
 Recorrente Taisir Mahmudo Karim - Presidente da Fundação
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

08- Processo nº 17.239-1/2006
 Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Assunto Denúncia anônima formulada através do Disque Denúncia deste Tribunal, onde o interlocutor questiona o uso do estacionamento do antigo IPEMAT pelos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
 Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

09- Processo nº 17.022-4/2006
 Interessada FUNDAÇÃO CENTRO DE REABILITAÇÃO DOM AQUINO CORRÊA
 Assunto Denúncia anônima formulada através do Disque Denúncia deste Tribunal, onde o interlocutor questiona a concessão de diárias ao Diretor Geral de Assessoramento daquela Fundação.
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

10- Processos nºs 822-2/2006 e 8.674-6/2006 - apenso
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOUREIRO
 Assunto Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão proferida através do Julgamento Singular publicado no D. O. E. de 24/05/2006, referente a LOA/2006.
 Recorrente Antonio Leite Barbosa - Prefeito Municipal de Tesoureira
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

Em caso de impedimento legal para a realização da Sessão Ordinária do dia 27 de fevereiro de 2007 - Terça-Feira os julgamentos acima serão na Sessão subsequente ou Extraordinária, com início no mesmo horário.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO
 CUIABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2007.
 VISTO/CONFERIDO:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA
 Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
 Técnico Instrutivo e de Controle

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
RELAÇÃO Nº 030/ALC/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS.

JULGADOS NO DIA 12.02.2007

ROCESSO N.º : 19.318-0/06 - REGISTRADA
 INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
 ASSUNTO : LEI Nº 1.834 DE 20/09/2006 - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

PUBLIQUE-SE

ROCESSO N.º : 15.399-0/06 - REGISTRADA
 INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
 ASSUNTO : LEI Nº 1.477 DE 29/09/2006 - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

PUBLIQUE-SE

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 15 de fevereiro de 2007.
 Digitado por: Júlio Flávio Candia.
 Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 029/AS/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

JULGADOS NO DIA 14.02.2007

PROCESSO N.º : 8.099-3/05 - REGISTRADA
 INTERESSADO : WILSON VIRGÍLIO DE LIMA / CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
 ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS REFERENTE AO FINAL DE MANDATO 2004

PUBLIQUE-SE

PROCESSO N.º : 8.100-0/05 - REGISTRADA
 INTERESSADO : JOÃO FRANCISCO DA SILVA / CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
 ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS REFERENTE AO FINAL DE MANDATO 2004

PUBLIQUE-SE

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 15 de fevereiro de 2007.
 Digitado por: Júlio Flávio Candia.
 Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Marilza Maria de Oliveira Confessor - Secretária Geral do Tribunal Pleno em Exercício

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2007

PARTES: **Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Empresa Correa & Zarque Ltda.**

OBJETO: O objeto da presente licitação é a reforma e adequação das Secretarias das Relatorias, Secretaria de Gestão, Imprensa, Coordenadoria de Expediente, Material, Administração, Obras e Serviços de Engenharia, Consultoria Técnica e Xerox, conforme projeto e planilha de especificações

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Fonte: 100 e 201

Natureza de despesa: 3390.39
VALOR: R\$ 138.550,00 (cento e trinta e oito mil quinhentos e cinquenta reais).
PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços, objeto deste Convite, será de **60 (sessenta) dias a partir da emissão da Ordem de Serviço.**
FORO: eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT.

SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES: **Conselheiro Presidente José Carlos Novelli, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Juvenia Maria Arruda, pela contratada.**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

EDITAL Nº 2/2007

A Prefeitura Municipal de Alto Garças, situada à Rua Dom Aquino n.º 346 - Centro, Alto Garças-MT, em cumprimento ao artigo 31, § 3.º, da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 146 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, comunica que as CONTAS ANUAIS desta Prefeitura, referente ao Exercício Financeiro de 2006, encontra-se à disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, a qual poderá questionar-lhe a legitimidade, conforme Lei 101, de 04/05/2000, em seu Art. 49, até a data de 31 de dezembro de 2007.

Alto Garças-MT, 15 de fevereiro de 2007.
CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 003/2007

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, com sede na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, através da sua Pregoeira, torna público, a quem possa interessar, que fará realizar às 09:00 h do dia 28/02/2007, licitação na modalidade supracitada, regida pela Lei 10.520/02-Decreto 3555/00 e suas alterações, do tipo menor preço, para aquisição de óleo diesel. Informações detalhadas e edital completo poderão ser obtidas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, em horário comercial.

Araputanga - MT, 15 de fevereiro de 2007.
ELAINE DALAS MENDES ALVES
Pregoeira
Araputanga - MT, 22 de janeiro de 2007.
VANISE MARQUES ANDRADE
SEC MUNIC DE PLANEJAMENTO

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 004/2007

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, com sede na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, através de seu Pregoeiro, torna público, a quem possa interessar, que fará realizar às 08:00 h do dia 01/03/2007, licitação na modalidade supracitada, regida pela Lei 10.520/02-Decreto 3555/00 e suas alterações, do tipo menor preço, para aquisição de material hospitalar e medicamentos. Informações detalhadas e edital completo poderão ser obtidas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, em horário comercial.

Araputanga - MT, 15 de fevereiro de 2007.
REGINALDO LUIZ SHIAVINATTO
Pregoeiro
Araputanga - MT, 22 de janeiro de 2007.
VANISE MARQUES ANDRADE
SEC MUNIC DE PLANEJAMENTO

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

NOTIFICAÇÃO

Ref. Tomada de Preço nº016/2006.

Considerando os rumos e andamento da Tomada de Preço nº 016/06, referente a Urbanização do Parque dos Buritis; considerando que o edital da referida TP à clausula 9.5, "f", exigiu das empresas participantes, a apresentação do DECORE; considerando que a CPL se retratou deste termo acolhendo o recurso da empresa participante ASSECON Ltda, não estendendo sua decisão às demais Participantes; considerando que este ato gerou diversos recursos, com pedidos diversos; entendemos que o certame licitatório está eivado de vícios insanáveis que feriram os princípios da igualdade, isonomia, legalidade, segurança jurídica e vinculação ao ato convocatório.

Isso posto com base nos princípios norteadores do Direito Administrativo, a melhor solução para o caso e a anulação do certame licitatório.

No entanto como emana a norma atual, determino que seja notificado todos os participantes da TP/016/2006, a fim de que tomem ciência de nossa intenção, conforme motivos acima exposto, para se manifestarem no prazo improvável de 05 (cinco) dias úteis, caso queiram, de que não existe motivos hábeis para a anulação da licitação.

P.R.I.C.

Barra do Garças, 15/02/2007

Zózimo Wellington Chaparral Ferreira

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
RESULTADO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas e adjudicação referente ao Pregão nº003/2007 (Aquisição de Ônibus para Transporte Escolar) para as empresas: MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA, CNPJ: 05.440.065/0001-71 e TELEONIBUS LTDA, CNPJ: 03.339.475/0001-03.

Campo Verde - MT, 15 de Fevereiro de 2007.
Viviane Modesto Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2007

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT, torna público que realizará nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 002/2007, tendo como Objeto: "IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM NOVA UNIÃO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU/MT até o valor de R\$ 309.000,00 (Trezentos e nove mil reais)", no dia 02 de março de 2007, às 10:00 horas, em sua sede na Av. 20 de dezembro, nº 725 - centro, na cidade de Cotriguaçu-MT, na sala de Licitações, podendo os interessados solicitarem o edital e informações no horário de expediente da Prefeitura, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Cotriguaçu/MT, 14 de fevereiro de 2007.
DAMIÃO CARLOS DE LIMA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2007

A Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP - Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que fará realizar Licitação Modalidade "PREGÃO PRESENCIAL" n.º 006/2007, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será regida pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005 e Decreto Municipal nº 4.298/2005 alterações posteriores para: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA, EM REDE ETHERNET/TCP-IP, INTEGRADA COM FORNECIMENTO DE INSUMOS (EXCETO PAPEL), ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E OUTROS RECURSOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL 8.666/93, em 02/03/07 às 13:30 hs. Os interessados poderão obter informação do Edital de Licitação e adquiri-lo através da Internet no Site Link <http://www.cuiaba.mt.gov.br/pregao/> ou na Av. Gonçalves Antunes de Barros, n.º 3.196 - Bairro Carumbé - Cuiabá/MT - Fone: (065) 3653-9542 - Fax: (065) 3051-9736, até 72 (Setenta e duas) horas antes da realização da Licitação, em horário normal. Recursos: Próprio da SANECAP. Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2007.

Ana Virginia de Carvalho
Presidente da Comissão de Licitação

José Antonio Rosa
Diretor Presidente da SANECAP

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

EDITAL N.º 004 / 2007

MARIA JOSÉ BORGES, Prefeita Municipal do município de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com base no artigo 209 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 121 da Lei Orgânica Municipal, coloca as contas da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, exercício de 2006, à disposição de qualquer contribuinte para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei. As contas acima citadas ficarão à disposição, na Prefeitura Municipal de Dom Aquino, no horário de expediente, no período de 15 de fevereiro a 17 de abril de 2007. Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de Fevereiro de 2007.

MARIA JOSÉ BORGES Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

AVISO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2007

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL torna público para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, tendo por objeto a CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA DE UM PRÉDIO PARA PRÉ ESCOLA MUNICIPAL, de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, foi revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.

O processo de licitação se encontra com vista no prazo legal para recurso.

Ipiranga do Norte-MT, 14 de fevereiro de 2007.

FERNANDA RODRIGUES SILVA

Presidente da CPL

AVISO

O Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, faz saber a todos os interessados que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária, conforme lei 117/2007 e Edital de nº 003/2007/GAPRE, nos dias 21 a 23 do corrente ano e mês, no horário das 7:30 as 11:00, na Sede da Prefeitura Municipal, e que o processo de avaliação será realizado no próximo dia 26 a partir 16:00 horas, para o cargo conforme tabela abaixo:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NUMERO DE VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO MENSAL
01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA NÍVEL SUPERIOR	30 HORAS SEMANAIS	R\$ 855,00
01	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (SERVIÇOS GERAIS)	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 450,00

Ipiranga do Norte – MT, em 14 de fevereiro de 2007.

ILBERTO EFFTING

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 002/2007

A Prefeitura Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, em cumprimento ao disposto no Artigo 31, § 3.º da Constituição Federal, Artigo 209 da Constituição Estadual, torna público que ficará a disposição da Municipalidade, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, acrescido do Artigo 49 da LRF até 31 de dezembro de 2007, o Balanço Geral do Município de Juara, relativo ao Exercício de 2006. Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 14 de Fevereiro de 2007.

Oscar Martins Bezerra
Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

FUNDO DE PREVIDENCIA DE LUCAS DO RIO VERDE
PORTARIA N.º 002/2007

DATA: 12 de Fevereiro de 2007.

SUMULA: Colocar a Disposição dos Contribuintes, as contas do Exercício de 2006, e dá Outras Providências. **RUDIMAR PAULO RUBIN**, Diretor Executivo da Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, Mato Grosso, Estado de Mato Grosso, no uso da suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 209 da Constituição Estadual e Art. 49 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (LRF); **R E S O L V E: ART. 1º** Fica à disposição dos contribuintes, durante o exercício 2007, a partir de 15 de Fevereiro de 2007, as Contas da, Previdência do Servidores Públicos Municipais – PREVILUCAS de Lucas do Rio Verde Mato Grosso, referente ao exercício de 2006. **ART. 2º**-As Contas de que trata o Artigo 1º estarão à disposição nas dependências da Prefeitura Sítio a Avenida Para, 109 E – Bairro Cidade Nova, em cumprimento a dispositivos constitucionais. **ART. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação. **ART. 4º**-Ficam revogadas as disposições em contrário. Lucas do Rio Verde, 12 de Fevereiro de 2007.

RUDIMAR PAULO RUBIN
Diretor Executivo - PREVILUCAS
MARINO JOSE FRANZ
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se.

DMT/DO

PORTARIA N.º 055/2007

DATA: 01 de Fevereiro de 2007.

SUMULA: Colocar a Disposição dos Contribuintes, as contas do Exercício de 2006, e dá Outras Providências. **MARINO JOSE FRANZ**, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso da suas atribuições legais, e em cumprimento ao que dispõe o Artigo 209 da Constituição Estadual e Art. 49 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (LRF); **R E S O L V E: ART. 1º** Ficam à disposição dos contribuintes, durante o exercício 2007, a partir de 15 de Fevereiro de 2007, as Contas da Prefeitura Municipal, referente ao exercício de 2006. **ART. 2º**- As Contas de que trata o Artigo 1º estarão à disposição nas dependências da Prefeitura Sítio a Avenida Para, 109 E – Bairro Cidade Nova, em cumprimento a dispositivos constitucionais. **ART. 3º** - Esta Portaria entrará em

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO LEILÃO N.º 01/2007

Em razão de conveniência administrativa a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados em participar da Licitação na Modalidade de Leilão n.º 01/2007, que a data de abertura inicialmente marcada para o dia 22/02/2007, fica prorrogada para o dia 27/02/2007 no mesmo horário e local. Todos os demais termos do edital permanecem inalterados. Demais informações poderão ser adquiridas através da Comissão Permanente de Licitações no endereço acima supracitado. Lucas do Rio Verde MT, 15 de Fevereiro de 2007.

Jorge Antonio Andretta
Leiloeiro

DMT/DO

PREFEITURA LUCAS DO RIO VERDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 005/2007

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino Jose Franz, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **Concurso Público Edital N.º 001/2006**, para comparecerem no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos. Cargo: MONITORA DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
07.º	ANGELA CRISTINA DE ALMEIDA

Cargo: PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA / NORMAL SUPERIOR – 30 HS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
33.º	MARLISE VAN DER SAND SCHMIDT
34.º	MARIA VIANEI CORREA
35.º	IZOLETE TESSARO
36.º	MILENA MARIA ZANON
37.º	MICHEL CRISTIANE PERON
38.º	ALZIRA BRUNHOLI DE AZEVEDO

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do candidato convocado podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 15 de Fevereiro de 2007.

MARINO JOSE FRANZ
Prefeito Municipal Vera Lucia Miquelin
Secretária Municipal de Gestão Publica

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 006/2007

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino Jose Franz, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **Concurso Público Edital 001/2005**, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos. Cargo: AJUDANTE ADMINISTRATIVO

Classificação	Candidato
05.º	Andre Luiz Rodrigues
06.º	Ana Karolina Ramos Da Cruz

Cargo: Merendeira

Classificação	Candidato
14.º	Sonia Maria Julião

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do candidato convocado podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 15 de Fevereiro de 2007.

MARINO JOSE FRANZ
Prefeito Municipal
Vera Lucia Miquelin
Secretária Municipal de Gestão Publica

DMT/DO

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2007

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo Edital n.º 001/2007 da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, nomeada pela Portaria n.º 052/2007, de 01/02/2007, no uso de suas atribuições legais, torna público, que o resultado final do processo seletivo, encontra-se afixado no Mural da Prefeitura Municipal.

Lucas do Rio Verde – MT, 15 de Fevereiro de 2007.

Solimara Ligia Moura Secretária Mun. Educação e Cultura	Marisa Lucini Assessora Pedagógica
Vera Lucia Miquelin Secretária Municipal de Gestão Publica	Fernanda Zampieron Depto Recursos Humanos

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo Tributário n. 01/2006

Extrato da decisão de Inclusão empresa VASTEC ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ: 03.920.562/0001-41, prestadora de serviços da Empresa SADI/SA beneficiária do Programa de Desenvolvimento Econômico de Lucas do Rio Verde – PRODEL. Fundamentação Legal: Lei Complementar 37/2005 e Decreto n.º 1396/2005.

Lucas do Rio Verde, 1º de fevereiro de 2007.

MARINO JOSE FRANZ **JORGE ANTONIO ANDRETTA**
Prefeito Municipal **Secretário Municipal de Planejamento e Finanças**
O processo completo encontra-se a disposição na sede da prefeitura municipal de Lucas do Rio Verde no endereço acima.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

PREFEITURA MUN. DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2007

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da Licitação abaixo caracterizada:

TOMADA DE PREÇOS N.º: 001/2007
PROCESSO N.º: 003/CPL/2007

Licitantes Vencedor:

Jadir Carlos Kalsing – Transkalsing
Itens: 1.1 – 1.2 – 1.3 – 1.4 – 1.5 e 1.6 R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos), por Km

Km

Janete Borges – Trans J.
Itens: 2.1 – 2.2 R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos), por Km

Edvaldo Garcia – Garcia Tur
Itens: 3.1 – 3.2 R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos), por Km

Antonio Parizzi – Transportes Paris
Itens: 3.3 – 3.4 – 4.1 e 4.2 R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos), por Km
Nova Canaã do Norte/MT, 15 de Fevereiro de 2007

Luiz Fernando da Silva Flaminio - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PORTARIA Nº 033/2007

O Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, Sr. ANTÔNIO JOSÉ ZANATTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital do Concurso nº 001/2005. – RESOLVE - ART. 1º - Convocar o candidato abaixo relacionado, para comparecer ao prédio sede da Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, de acordo com o artigo 14, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 108/2004 de 22 de abril de 2004, para tratar de assuntos de seu interesse. - § ÚNICO – O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo, implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga. - ART. 2º - O (A) convocado (a) deverá solicitar dentro do prazo previsto no artigo anterior a prorrogação por mais 15 dias sob pena de decair o direito a posse.

NOME	INSC. Nº	CARGO
Luizinho de Oliveira	089	Motorista I

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação nos locais de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete.

Registre-se. Publique-se. Cientifique-se.

CUMPRA-SE.

ANTÔNIO JOSÉ ZANATTA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã (MT), torna público que realizará no dia 09/03/2007, às 08:00 horas, na Av. Tancredo Neves, 1.190, Licitação Pública para compra de 01 (uma) Escavadeira hidráulica nova 2007, de fabricação nacional, peso operacional mínimo de 17.000 kg. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-lo ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 100,00 (cem reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura.

Nova Ubitatã (MT), 15 de fevereiro de 2007.

OSMAR ROSSETTO

Prefeito Municipal

AMARILDO MARASKIM

Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
AVISO DE ADIAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2007

O Prefeito Municipal de Pedra Preta-MT, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o interesse da Administração pública no que tange os prazos de execução das obras da construção, sinalização e obras complementares da ciclovia.

CONSIDERANDO, que as obras começariam de imediato e, como o período de chuvas está mais intenso este ano, atrasará início das obras.

CONSIDERANDO, que se as obras se iniciarem na data prevista, acarretará um enorme desperdício de material e conseqüentemente atraso na entrega da mesma.

Resolve:

1-Adiar a data da abertura da Tomada de Preço nº 002/2007, publicado neste Diário Oficial, no dia 29 de janeiro de 2007, pag 63, para o dia 28/02/2007 às 09:00 horas.

Pedra Preta, 15 de fevereiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTINHO DE FREITAS MARTINS

Prefeito Municipal

HIKELY MARY UCHIYAMA MINODA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2007

A Prefeitura Municipal de Planalto da Serra –MT, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, por intermédio da Comissão de Pregoeiros torna público o resultado de Julgamento da fase classificatória de Licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2007, tipo menor preço, para Fornecimento De Combustíveis, Lubrificantes, Derivados De Petróleo E Filtros, para manutenção dos veículos da ADM pública Municipal de Planalto da Serra –MT, que considerou CLASSIFICADA a seguinte Empresa : Teixeira & Scacalossi – Ltda, Cnpj: nº 02.823.845/0001-02, ganhadora do certame.

Planalto da Serra - MT, 15 de Fevereiro de 2007

Cláudia M. S. Rodrigues

Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2007

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de março do corrente ano, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito Av. Marechal Rondon, 310, centro, licitação na modalidade Concorrência Pública, destinada a selecionar a melhor proposta para seleção de instituição financeira para ocupar e explorar, a título precário, através de concessão onerosa de uso pelo período de 05 (cinco) anos, a exclusividade da gestão da folha de pagamentos

dos servidores e de empréstimos consignados para servidores. - Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo mediante o prévio recolhimento da importância, não reembolsável, de R\$ 300,00 (Trezentos reais), no horário de expediente, das 08h às 13horas, em dias úteis.

Pontes e Lacerda, em 15 de fevereiro de 2007.

HILÁRIO GARBIM

Presidente da Comissão de Licitação - Decreto n. 004//2007

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA – MT.
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, nomeada pela Portaria nº 001/2007, de 02 de Janeiro de 2007, da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o resultado do processo de licitação nº 002/2007, na modalidade de Tomada de Preços, nº 001/2007, regido pela Lei nº 8.666/93. Objeto: Ampliação da praça de alimentação da EE 19 de Dezembro. Data da abertura da Licitação: 13/02/2007 Vencedora do Certame: Civibrás – Comércio Indústria Engenharia Brasileira Ltda. Valor da proposta: R\$-159.765,40 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos)

Querência, 13 de fevereiro de 2007.

Roberto Adolfo Lorenz

Presidente CPLJ

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2007.
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO – POR LOTE".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epigrafe às 08:30 horas do dia 06 (seis) de março de 2007, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "Contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação escolar, executado através de serviços contínuos, incluindo o pré-preparo, preparo e distribuição da merenda, com o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, logística, supervisão, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados e limpeza e conservação das áreas abrangidas, de conformidade com este Edital e seus anexos para atender Secretaria Municipal de Educação."Os interessados poderão entrar em contato com o Departamento de Compras/Licitação, pelo telefone (066) 4115214, no horário das 14:00 às 18:00 horas.

Rondonópolis-MT, 15 de fevereiro de 2007.

Silvia Maria de Moura Bonjour

Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUN. S.J.Q. MARCOS – MT
RETIFICAÇÃO

Com referencia a matéria publicada na IOMAT, na pagina 102, no dia 16 de janeiro de 2007, onde se lê: Minuta de extrato do aditivo contratual leia-se: extrato de termo aditivo contratual.

PREFEITURA MUN. S.J.Q. MARCOS – MT

RETIFICAÇÃO

Com referencia a publicação na IOMAT no dia 17 de julho de 2006 pagina 41 onde se lê R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), leia –se R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
ATO RATIFICATÓRIO - INEXIGIBILIDADE 001/2007.

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a Inexigibilidade de licitação com fundamento no inciso III do Art. 25 da Lei 8666/93, para a contratação de empresa para prestação dos serviços de shows artísticos promovidos pelo poder público municipal no período de 17 à 20 de fevereiro 2007, CARNAVAL, tendo como valor estimado global R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) – INTERESSADO – BANDA CORPOS & ALMA LTDA. - Assessor Jurídico - De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada.

Sinop, MT, 14 de fevereiro 2.007.

Publique-se.

Nilson Aparecido Leitão - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2007, para Aquisição de Microtrator para cortar grama, atendendo a necessidade da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme especificações do Anexo I do edital do tipo Menor Preço Unitário, cuja abertura ocorrerá às 08:00horas do horário local e às 09:00 horas do horário de Brasília, do dia 07/03/2007, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Porto Alegre nº 2.525, Centro, Sorriso – MT. Os interessados poderão tomar conhecimento de todas as condições deste Edital Completo na sede da Prefeitura Municipal Av. Porto Alegre, nº 2525, Centro, Sorriso/MT ou através dos sites: <http://www.sorriso.mt.gov.br> e <http://cidadecompras.com.br>.

Daniela M. Z. Pelizon

Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
 AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2007
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 288/GP/2006 de 01 de Dezembro de 2006, faz saber que será aberta a Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2007 no dia 05 de MARÇO de 2007, às 08:00 horas na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Av. Brasil, 50-W, centro. - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. - O edital completo poderá ser acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 65-3311-4800 ou pelo e-mail flaviapaz@tangaradaserra.mt.gov.br. Tangará da Serra-MT., 15 de Fevereiro de 2007.
 Flávia Aparecida Silveira Lopes
 Pregoeira - Port.288/GP/2006

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH ERRATA DO RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2006

De ordem do Sr. CARLOS ALBERTO CAPELETTI, Prefeito Municipal de TAPURAH, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições com base na Lei 8.666/93, resolve retificar o resultado do presente edital de Concorrência Pública 004/2006 - COMPRADORES - onde se lê: Sr. Milton Gueller apresentou proposta de preços para os Lotes 01 com valor avista R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) e proposta para o Lote 08 com valor avista de R\$ 35.050,00 (trinta e cinco mil e cinquenta reais), o Sr. Carlos Alberto Capeletti apresentou proposta de preços para o Lote 06 com valor avista de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e a empresa Office Com de Micro Computadores Ltda, apresentou proposta de preço para o Lote 09 com valor a prazo de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), dividido em 20 parcelas de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais). **LEIA-SE:** Sr. Milton Gueller adquiriu os Lotes 01 com valor avista R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) e Lote 08 com valor avista de R\$ 35.050,00 (trinta e cinco mil e cinquenta reais), o Sr. Carlos Alberto Capeletti adquiriu o Lote 06 com valor avista de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e Lote 07 com valor avista de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a empresa Cadore Bidoia & Cia Ltda adquiriu os lotes 04, 05, 11, 12 e 13 com valor de cada lote avista R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e a empresa Office Com de Micro Computadores Ltda, adquiriu o Lote 09 com valor a prazo de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), dividido em 20 parcelas de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Tapurah-M, 15 de fevereiro de 2007.

CARLOS ALBERTO CAPELETTI- Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO

O Prefeito do Município de Terra Nova do Norte Estado de Mato Grosso, Sr. **Manoel Rodrigues de Freitas Neto**, torna público que o **Balanco Modelo Simplificado e Consolidado** das Contas Anuais do exercício financeiro de 2006 do Município de Terra Nova do Norte Estado de Mato Grosso, encontra-se à disposição dos interessados, no paço municipal situado à Av. 12 de Abril nº 101 – centro – Terra Nova do Norte MT, conforme determina a Constituição Federal em seu Art. 31, §3º e Art. 209 da Constituição Estadual e Art. 49 da Lei Complementar 101/2000.

Terra Nova do Norte MT, 15 de fevereiro de 2007

Manoel Rodrigues de Freitas Neto
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO DE TERRA NOVA DO NORTE – PREVITER PORTARIA Nº 028/2006.

“Dispõe sobre a RE-RATIFICAÇÃO da concessão do benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição a Sra Ana de Jesus Costa Magalhães.”

A Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Art. 40 § 5º da Constituição Federal, Art. 6º incisos I II III e IV da Emenda Constitucional nº 041/2003, combinando com o Art. 55 § 3º da Lei nº 723/2004 de 19 de outubro de 2004, que rege a Previdência Social, Art. 53, Inciso II, alínea “b”, da Lei Municipal nº 128/90, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do município e tabelas de níveis e faixa de vencimentos dos cargos de provimento efetivo na área de administração, da Lei Municipal Complementar nº 008/2006 que trata do plano, carreira e vencimentos dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição a Sra. **ANA DE JESUS COSTA MAGALHÃES**, nascida aos 21/10/1950, efetiva no cargo de Professor do Magistério, nível PNM /E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com Proventos integrais, no valor de R\$ 651,48, conforme processo administrativo do PREVITER.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se. Cumpra-se.

Terra Nova do Norte – MT, 01 de Setembro de 2006.

Ida Bassanesi de Lima

Diretora Executiva

Manoel Rodrigues de Freitas Neto

Prefeito Municipal

Homologado em 01/09/2006.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 001/2007

Geraldo Martins da Silva, Prefeito Municipal de Vale de São Domingos-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, considerando o Art. 209 da Constituição Estadual e considerando o parágrafo 3º do Art. 31 da constituição Federal, e demais Legislações pertinentes FAZ SABER, que a partir de 15 de fevereiro a 31 de Dezembro de 2007, as Contas do Poder Executivo Municipal relativo ao exercício de 2006, ficarão a disposição para exame e apreciação dos contribuintes e da população em geral na Sede da Prefeitura, e na Câmara Municipal durante o horário de expedientes os quais poderão questionar a sua legitimidade na forma da Lei.

Vale de São Domingos/MT, 15 de Fevereiro de 2007.

Geraldo Martins da Silva

Prefeito

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
 GRANDE
 Procuradoria Geral do Município



DECRETO Nº 04/2007

“Dispõe sobre ponto facultativo os dias 19 e 21 de fevereiro, e dá outras providências”.

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no Serviço Público Municipal no dia 19/02/07 em período integral, e no dia 21/02/07, até às 12:00h, exceto áreas de saúde e Guarda Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto de Magalhães, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, em 14 de fevereiro de 2007.

MURILO DOMINGOS

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº. 008/2007.

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que na licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – Edital Nº. 008/2007**, tendo como objeto: **Contratação de Entidade para Prestação de Serviços Bancários Exclusivos**, marcada para o dia 22 de fevereiro de 2007, às 14h00min (horário de Mato Grosso), fica **ADIADA para as 14:00 hs do dia 27 de fevereiro de 2007**, (horário de Mato Grosso). Ficam mantidos os mesmos termos do Edital, que está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, sito av. Castelo Branco, 2500 – V.Grande/MT e no site: www.varzeagranda.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 15 de Fevereiro de 2007.

Luciano Raci de Lima
Milton Nascimento Pereira
 Pregoeiros

Bolanger José de Almeida
 Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de preço Nº 01/2007. Tipo Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Critério de julgamento: Menor Preço. Objeto: Contratação de transporte escolar. O município de Vera através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que realiza as 09:00 hrs. 14/03/2007. LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, regida pela lei 8.666/93, para contratação supracitada. Outras informações e Edital completo poderão ser retirados na sala de licitação da prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação.

Vera – MT, 15 de fevereiro de 2007.

Nilson Odílio Tolfo

Presidente

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de preço Nº 02/2007. Tipo Contratação de Serviços Rádio e Teledifusão. Critério de julgamento: Menor Preço. Objeto: Contratação de Emissora de Rádio e de TV. O município de Vera através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que realiza as 09:00 hrs. 15/03/2007. LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, regida pela lei 8.666/93, para contratação supracitada. Outras informações e Edital completo poderão ser retirados na sala de licitação da prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação.

Vera – MT, 15 de fevereiro de 2007.

Nilson Odílio Tolfo

Presidente

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2007 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2007

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 001/2007, de 03 de janeiro de 2007, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, pelo critério de Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores, tendo como objeto à aquisição de combustíveis e lubrificantes, para atender as necessidades diárias dos veículos, máquinas pesadas do Gabinete do Prefeito e Diversas Secretarias, que será aberta na data de 22 de fevereiro de 2007 mantendo as mesmas condições da publicação anterior. O Edital completo poderá ser adquirido

por empresas interessadas na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima referido, mediante o pagamento do valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais).
Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 14 de fevereiro de 2007.

Francisco R. P. Vieira - PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO

Asplemat/DO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - BALANÇO GERAL DE 2006

Wagner Vicente da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Bela Ss. Trindade, Estado de Mato Grosso, em atenção ao § 3º do Art 31 da Constituição Federal, Art. 209 da Constituição Estadual e da Lei Orgânica do Município, informa aos contribuintes e população que as contas do Município referente ao exercício de 2006 encontra-se a disposição para exames e apreciação na sede da PREFEITURA, sito a Rua Dr. Mário Correa, S/nº, Centro, no período de 60 dias a partir do dia 15 de Fevereiro de 2007.

Vila Bela da Ss. Trindade, 15 de Fevereiro de 2007.

Wagner Vicente da Silveira - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2007 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2007
PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 001/2007, de 03 de janeiro de 2007, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, pelo critério de Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores, tendo como objeto a aquisição de materiais para construção em geral, para atender as necessidades de Construções e reformas de bem público das Secretarias do Município de Vila Bela da Ss Trindade - MT, Zona Rural e Zona Urbana, ALTERA A ABERTURA PARA A DATA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007, mantendo as mesmas condições da publicação anterior. A abertura dos envelopes contendo os documentos e propostas dar-se-á, às 11:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205, em Vila Bela da Santíssima Trindade - MT. O Edital completo poderá ser adquirido por empresas interessadas na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima referido, mediante o pagamento do valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais).**

Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 14 de FEVEREIRO de 2007. 09:00 HS

Francisco R. P. Vieira - PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO

Asplemat/DO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 048/2007 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2007

JULGA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005

Artigo 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, referente ao exercício Financeiro de 2005. Gestão do senhor **LAYR MOTA DA SILVA**, constantes de Balanço Geral e Balançetes dos meses de Janeiro a Dezembro de 2005.

Artigo 2º - Faz parte integrante deste Decreto Legislativo o Anexo I (Justificativa) para todos os efeitos e exigências legais. **Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2007.**

CESSY ESPERIDIÃO MARIANO

PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO, na Secretaria de Administração da Câmara Municipal na data supra.

PAULO DOUGLAS PEREIRA RODRIGUES

1º SECRETÁRIO

DMT/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
EDITAL DE CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 01/2007

O Excelentíssimo Senhor **Gessy Esperidião Mariano**, Presidente da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que se encontra à disposição de qualquer contribuinte pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 15 de Fevereiro a 15 de Abril do corrente ano, as contas da Câmara Municipal e Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, correspondente ao exercício financeiro de 2006, gestão da senhora **SOLANGE GOMES DE LIMA RIBEIRO** e do senhor **LAYR MOTA DA SILVA** respectivamente, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei, face o que dispõe o artigo 31 § 3º da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 221 da Lei Orgânica Municipal.

Figueirópolis D'Oeste-MT, em 15 de Fevereiro de 2007.

CESSY ESPERIDIÃO MARIANO

PRESIDENTE

DTM/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

CAMARA MUNICIPAL DE JUINA

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO CONTAS DO ANO DE 2006

Zulmar Curzel, Presidente da Câmara Municipal, Biênio 2005/2006, na forma da Lei, faz saber a todos quanto o presente Edital, que encontra-se a disposição de qualquer contribuinte, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de fevereiro do corrente ano, as Contas da Câmara Municipal de Juina, correspondente ao **Exercício financeiro de 2006**, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da Lei face ao que dispões o Art. 31 Parágrafo 3º da Constituição Federal e Artigo 209 da Constituição Estadual.

Juina-MT, 14 de fevereiro de 2007.

Zulmar Curzel

Presidente

DMT/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

ESTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS Nº. 26/2007

Tomada de Preços nº. 007/2006, Processo Licitatório 24/CPL/2006, nos moldes do artigo 65, I, a e § 1º todos da lei 8.666/93 adita em mais 90 (noventa) dias. Pela execução total da obra, fica alterada contrato do preço global de R\$ 200.850,00 (duzentos mil e oitocentos e cinquenta reais), para conforme artigo 65, §1 aditar sobre o valor R\$1.173,60 (um mil cento e setenta e três reais e sessenta centavos) conforme alteração constata do anexo I nos quantitativos. Passando assim o valor para R\$202.023,60 (duzentos e dois mil e vinte e três reais e sessenta centavos).

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

EDITAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM, Estado de Mato Grosso, de acordo com o que preceitua a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, coloca a disposição dos contribuintes de Nova Mutum, o **Balanço Geral do Poder Legislativo do Exercício Financeiro de 2006**, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 15 de fevereiro do corrente ano,

na sede da Câmara Municipal, situada à Avenida Mutum, nº 920 N, Centro, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

Nova Mutum - MT, em 15 de Fevereiro de 2006.

Unírio Schirmer

Presidente da Câmara Municipal de Nova Mutum - MT
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 003/2007.

Contratante: Câmara Municipal de Nova Mutum - MT

Contratada: Ágii Informática Ltda

Objeto: Contratação de serviços para locação e manutenção de ordem legal nos sistemas da área pública gerencial em conformidade com a Lei nº 4.320/64, Orçamento, Contabilidade, Compras, Patrimonial, Recursos Humanos, Aplic, LRF, fechamento dos respectivos balanços e demais rotinas administrativas.

Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2007 - **Vigência:** 31 de dezembro de 2007.

Valor: R\$ 20.900,00 (Vinte mil e novecentos reais)

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ
EDITAL Nº 001/2007

A Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao que dispõe a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal. - Torna - se Público - A Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, torna - se Público o Balanço Geral de 2006, nos moldes da Lei nº 4.320/64, Lei Complementar 101/00 e Regulamentações do STN, o qual ficará no período de 15/02/2007 a 15/04/2007, podendo questionar - lne a legitimidade nos termos da Lei. Após o prazo previsto, o Balanço Geral será encaminhado ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para ser submetido ao exame e apreciação. Para os devidos fins de direito e conhecimento do interessado, expediu - se o presente Edital.

Publique - se. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 15 de Fevereiro de

2007.

Isidora Madalena Siqueira Daniel - PRESIDENTE

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Edital nº 003/2007

A Câmara Municipal de Sapezal, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.639.708/0001-50, com endereço na Avenida Jaú nº 869, na cidade de Sapezal Estado de Mato Grosso, representada pelo seu Presidente o Senhor Manoel Nascimento da Silva vem através do presente edital e nos termos das legislações descritas abaixo:

Constituição Federal, Art. 31 § 3º;

Constituição Estadual, Art. 209;

Lei Orgânica do Município, Art. 46;

Lei Complementar Estadual 11/91, Art. 41 §5º.

"Dar publicidade, de que as Contas Municipais do Exercício de 2006, da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Sapezal, encontram-se a disposição de qualquer contribuinte, na Câmara Municipal, no horário de expediente, durante 60 (sessenta dias)."

Sapezal/MT aos quinze dias do mês de fevereiro de 2007.

Manoel Nascimento da Silva

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
COMUNICADO

Nos termos do art. 37, Caput da Constituição Federal e art. 57 da Lei Orgânica, o Presidente da Câmara Municipal de Várzea Grande/MT, Sr. Ver. Edil Moreira da Costa, torna público para conhecimento e análise dos Srs. Contribuintes, as contas da Mesa Diretora, referente ao exercício de 2006 pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 15/02/07.

Várzea Grande/MT, 14 de fevereiro de 2007.

Ver. Edil Moreira da Costa - Presidente

Asplemat/DO

TERCEIROS

LAVRATTI INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA, CNPJ. 02.758.876/0001-27, I.E. 13.184.165-3, sita a Rua Prof. João Nunes Ribeiro, 439, Cidade Alta, Cuiabá-MT, solicita o comparecimento de seu funcionário **ATTIMAR DE OLIVEIRA PERSICI**, CTPS00071117, série 0002-MT, no local de trabalho supra especificado, no prazo de 03 (tres) dias, a contar da data desta 1ª publicação (13/02/2007). O não comparecimento caracterizará em **ABANDONO DE EMPREGO**. Art. 482, item I da CLT.

Paiguás Participações e Administração Ltda., CNPJ nº 24.955.353/0001-03, Av. Rubens de Mendonça nº 1718, Bosque da Saúde Cuiabá/MT, solicitado do comparecimento de Altair de Almeida Camargo, Ctps nº 53987/000116 MT, Para tratar de assunto do seu interesse, no prazo determinado em lei, sob pena de Caracterização de abandono de emprego (art. 482, letra I, da CLT).

Paiguás Participações e Administração Ltda., CNPJ nº 24.955.353/0001-03, Avenida Rubens de Mendonça nº 1718, Bosque da Saúde Cuiabá/MT, solicitado do comparecimento de Altair de Almeida Camargo, Ctps nº 53987/000116 MT, Para tratar de assunto do seu interesse, no prazo determinado em lei, sob pena de Caracterização de abandono de emprego (art. 482, letra I, da CLT).

3x1

ALÉSSIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA., CNPJ nº 03.266.145/0001-27, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, Licença Ambiental Única-LAU, da Área Desmembrada da Gleba 1-E, município de Cotriguaçu/MT. Atividade Pecuária. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MADEIREIRA BARRA GRANDE LTDA., CNPJ nº 83.854.281/0001-77, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, Licença Ambiental Única-LAU, da Fazenda Três Rios, município de Aripuanã/MT. Atividade Pecuária e Manejo. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

RENATO AZEVEDO, CPF nº 444.381.258-04, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, Licença Ambiental Única-LAU, do Lote 01, Subdivisão da Fazenda Tangará, Gleba Canamã, município de Aripuanã/MT. Atividade Pecuária. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

JOSÉ DUBENA, CPF nº 022.018.268-03, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, Licença Ambiental Única-LAU, dos Lotes 98 e 110, da Gleba Vale do Aripuanã, município de Aripuanã/MT. Atividade Pecuária. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Levando em consideração que a presidente do Sindicato Dos Empregados Nas Indústrias De Extração De Fibras e Vegetais, e Do Descarçamento Do Algodão Da Região Sul Do Estado De Mato Grosso renunciou ao cargo de Presidente e como nenhum outro componente da diretoria tem interesse em assumir a direção do mesmo, a FETIEMT- Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Mato Grosso, Por este Edital, **CONVOCA** todos os membros da citada categoria, nos Municípios de: Alto Araguaia - Alto Garças - Barra do Garças - Campo Verde - Dom Aquino - General Carneiro - Guiratinga - Itiquira - Jaciara - Juscimeira - Novo São Joaquim - Pedra Preta - Poxoró - Primavera do Leste - São Pedro da Cipa - Rondonópolis - Santo Antonio do Leste e Tesouro, todos no Estado de Mato Grosso, para participarem de uma Assembléia Geral Extraordinária que acontecerá na Av. Raimundo de Matos, Nº. 2.381- Jardim Urupês, no dia 22/02/2007 em primeira convocação com a maioria absoluta dos trabalhadores da categoria às 17:00 (dezesete) horas, ou em segunda e última convocação às 18:00 (dezoito) horas no mesmo local e data com qualquer número de presentes, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)**- Apreciação do pedido de Renúncia da Presidente do Sindicato; **b)**- Eleição de Junta Governativa Provisória para Reorganizar a documentação do Sindicato e Convocar Eleição de Nova Diretoria; Rondonópolis-MT, 09 de Fevereiro de 2.007. Ronei de Lima - Presidente da FETIEMT.

ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESARIOS E USUARIOS DE EMBALAGENS DE DEFENSIVOS AGRICOLAS DE CAMPOS DE JULIO. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a renovação da Licença de Operação, central de embalagens de agrotóxicos, localizada à sítio Estrada Vicinal do Alto Juruena Zona Rural Campos de Júlio MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ALÉSSIO SANSÃO, CPF. 021.721.601-30, torna público que requereu a SEMA/MT- Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU da Fazenda Areia Branca, com atividade agrícola, localizada em Barra do Bugres-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

OLÍMPIO NOGUEIRA DE BRITO e Outro, CPF. 096.159.626-00, torna público que requereu a SEMA/MT- Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU da Faz. Santa Luzia, com atividade pecuária, localizada em Arenópolis-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ALTAIR NODARI e Outro, CPF. 205.916.911-91, torna público que requereu a SEMA/MT-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU da Fazenda Três Irmãos, com atividade agrícola, localizada em Barra do Bugres-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ALTAIR NODARI e Outro, CPF. 205.916.911-91, torna público que requereu a SEMA/MT-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU da Fazenda Rio Claro-1, com atividade agrícola, localizada em Denise-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

WALTER ANTÔNIO NODARI e Outros, CPF. 345.173.751-53, torna público que requereu a SEMA/MT-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU da Fazenda Rio Claro-3, com atividade agrícola, localizada em Denise-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

WILSON ANTÔNIO NODARI, CPF. 352.502.321-91, torna público que requereu a SEMA/MT-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU da Fazenda Santa Luzia, com atividade agrícola, localizada em Barra do Bugres-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

WILSON ANTÔNIO NODARI, CPF. 352.502.321-91, torna público que requereu a SEMA/MT-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU da Fazenda Rio Claro-2, com atividade agrícola, localizada em Denise-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LUIZ ANTÔNIO NODARI, CPF. 303.562.291-49, torna público que requereu a SEMA/MT-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU da Fazenda Santa Juliana, com atividade agrícola, localizada em Denise-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JOSÉ CARLOS ACCO e outros, CPF. 452.771.339-68, torna público que requereu a SEMA/MT-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação-LO para atividade de armazenagem de grãos na Fazenda Palotinese, em Brasnorte-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Médicos do Estado de Mato Grosso - SINDIMED-MT, através de sua representante legal, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os Médicos da Rede Municipal de Saúde de Cuiabá, para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, na sede do SINDIMED-MT, à Rua General Vale, 321, Edifício Marechal Rondon, Sala 4, bairro Bandeirantes, nesta Capital, no dia **26.02.07 (Segunda Feira)**, às **18:00 horas** em primeira convocação e, **uma hora após**, em segunda e última convocação, com a seguinte pauta: A)-Indicativo de Paralisação, por condições inadequadas de atendimento à população, falta de segurança nas unidades de saúde, remuneração indigna; B)- Informes Gerais.

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2007.

Dr.ª Maria Cristina Pacheco da Costa Fortuna

Presidente do Sindicato dos Médicos do Estado de Mato Grosso

J.P. DA SILVA IND. E COM. LTDA-ME CNPJ 07285483/0001-67: Torna Público que requereu A SEMA Secretararia de Estado do Meio Ambiente a Licença de Operação para Extração de argila e fábrica de tijolos. Situ a Rua 10 quadra 29 Bairro Sta Izabel. Peixoto de Azevedo/MT. Não Determ. EIA/RIMA

Manuel Penas Casas & Cia Ltda - CNPJ: 36.959.088/0001-10 torna público que requereu junto a SEMA -SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE a Licença de Operação para a atividade de Posto de Revenda de Combustível, localizado no Município de Nova Canaã do Norte/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2007

SINDICATO TRAB. RURAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT.

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Peixoto de Azevedo, localizado na Rua Thiago Nunes Magalhães, 347, Munic. Peixoto de Azevedo - MT, comunica aos interessados que, **às 15h00min, do dia 05/03/2007**, estará realizando **licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo, Menor Preço, empreitada por Preço Global**, fim de contratar empresa especializada no ramo para executar os serviços de LAU/PDA, em área rural de PA, obedecendo as normas do INCRA/MT. O edital será adquirido das 08h às 11h e 14h às 17h ao preço de R\$. 200,00 (duzentos reais), no endereço acima. A entrega dos envelopes também será no mesmo local.

ANTENOR INÁCIO KONRATH

Presidente do Sindicato

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FUNDAÇÃO DE SINDICATO RURAL

A **Comissão Pró-Fundação do Sindicato Rural de Cotriguaçu**, convoca todos os membros da categoria econômica dos ramos da agricultura, da pecuária, do extrativismo rural, da pesca, da silvicultura, e da agroindústria no que se refere às atividades primárias destas ou qualquer outro ramo, independente da área, com base territorial no município de Cotriguaçu/MT, para Assembléia Geral Extraordinária a se realizar às 20:00 horas do dia 03 de março de 2007, no Clube Arca - Associação Recreativa do Clube da Amizade, localizado na Estrada Irmãos Luza - Setor Chácara Km 2, neste município, para tratar da seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Aprovação da Fundação do **Sindicato Rural de Cotriguaçu**;
2. Aprovação do Estatuto Social;
3. Eleição de uma Diretoria Provisória;
4. Autorização à Diretoria a filiar o Sindicato Rural à Federação da Agricultura e Pecuária do

Estado de Mato Grosso - FAMATO;

5. Fixar anuidade ou mensalidade sindical;
6. Aprovação por Resolução da Assembléia Geral do Regulamento Geral para Eleição Sindical;
7. Assuntos gerais de interesse da categoria.

Para conhecimento dos interessados, publica-se o presente edital em cumprimento a Portaria N.º 343/2000 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Cotriguaçu/MT, 14 de fevereiro de 2007.

Comissão Pró-Fundação do Sindicato Rural

Arnaldo de Campos
Cleto Ludwig
Gustavo Argenton

LUIZ DAS GRAÇAS DE MEDEIROS-ME, local em Nova Canaã do Norte/MT sob CNPJ nº 07.604.599/0001-11 torna publico que requereu junto a SEMA/MT a Renovação da licença de Instalação, com ramo de Atividade de Com. A Var. de Combustível e Lub. De Veículos, não foi determinado EIA-RIMA

VIOLA & CIA LTDA ME, local em SINOP/MT sob CNPJ nº 05.990.979/0001-06 torna publico que requereu junto a SEMA/MT as licenças Previa e Instalação, com ramo de Atividade de Com. A Var. de Combustível e Lub. De Veículos, não foi determinado EIA-RIMA

ROSANIA DE SOUZA OLIVEIRA PRADO - ME com atividade de Recuperadora de Pneu CNPJ nº 04.988.197/0001-70, localizado no município de Lucas do Rio Verde /MT torna publico que requereu a

junto a SEMA/MT, a Licença de Operação, não foi determinado EIA-RIMA.

DUPONT DO BRASIL S.A com atividade de Pesquisa e Desenvolvimento das Ciências Físicas e Naturais CNPJ nº 61.064.924/0030-03, localizado no município de Sorriso/MT torna público que requereu a junto a SEMA/MT, as Licenças Prévia, Instalação e Operação, não foi determinado EIA-RIMA.

AMAZONIAPHOS NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA com atividade Fab. de Rações Balanceadas para Animais CNPJ nº 05.217.134/0001-82, localizado no município de Sinop/MT torna público que requereu a junto a SEMA/MT, a Licença de Operação, não foi determinado EIA-RIMA.

GRACIANE DOS SANTOS PY CIA LTDA com atividade Com. Var. de Produtos Farmacêuticos, com Manipulação de Formula CNPJ nº 05.456.662/0001-94, localizado no município de Sorriso/MT torna público que requereu a junto a SEMA/MT, as Licenças de Operação, não foi determinado EIA-RIMA.

AUTO POSTO SÃO VICENTE LTDA- ME, local em Colider/MT sob CNPJ nº : 06.100.908/0001-53 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Renovação da licença de Operação, com ramo de Atividade de Com. A Var. de Combustível e Lub. De Veículos, não foi determinado EIA-RIMA

ARNO EURICO PIEPER CPF: 250.080.569-72, torna público que requereu a SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única (LAU) do Lote nº. 157, Município de Feliz Natal-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ARNO EURICO PIEPER E OUTRO CPF: 250.080.569-72, torna público que requereu a SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única (LAU) do Lote nº. 175, Município de Feliz Natal-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ARNO EURICO PIEPER CPF: 250.080.569-72, torna público que requereu a SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única (LAU) do Lote nº. 176, Município de Feliz Natal-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ARMANDO PIEPER CPF: 430.963.449-49, torna público que requereu a SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única (LAU) do Lote nº. 155, Município de Feliz Natal-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

MAURO ROSALINO BREDA CPF: 014.391.791-90, torna público que requereu a SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única (LAU) da fazenda Lorenzi, Município de São José do Rio Claro-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

LEOCLIDES BEDIN CPF: 139.889.309-97, torna público que requereu a SAMA-Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Sorriso, as Licenças Prévia (LP) e Licença Instalação (LI), de Silos para Secagem e Armazenamento de Grãos, localizada na Fazenda Santa Anastácia, Município de Sorriso-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

LEOCLIDES BEDIN CPF: 139.889.309-97, torna público que requereu a SAMA-Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Sorriso, a Licença Operação (LO) de Silos para Secagem e Armazenamento de Grãos, localizada na Fazenda Santa Anastácia, Município de Sorriso-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, CNPJ N 15.024.003/0001-31 torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente—SEMA, Licença Ambiental com PRAD da Reserva Municipal R-3, para atividade de Parque Ecológico para promoção de pesquisa e ensino, Reserva R-3 Jardim Paraíso, no município de Sinop—MT. Não EIA/RIMA.

MAURO ANTÔNIO BREDA CPF: 343.873.820-15, torna público que requereu a SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única (LAU), com PEF da Fazenda Pelegrini, Município de São José do Rio Claro-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ROSANGELA SILVA CPF: 846.241.401-68, torna público que requereu a SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única (LAU) da Fazenda Morato, Município de São José do Rio Claro-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Fertilogs Exportação e Importação Ltda., portadora do CNPJ nº **04.235.279/0002-24**, torna público e requereu junto a SEMA, a Renovação da Licença de Operação – L.O. para armazém localizado em Diamantino – MT, sendo ou não determinado elaboração de EIA.

BUNGE S/A inscrito no CNPJ sob nº 84.046.101/0148-10, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente – MT, a renovação da Licença de Operação da unidade de DECÍOLÂNDIA, localizada no município de Diamantino-MT.

BUNGE S/A inscrito no CNPJ sob nº 84.046.101/0389-13, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente – MT, a renovação da Licença de Operação da unidade Querência localizada no município de QUERÊNCIA-MT.

Cleiton José Kovale, Portador do CPF nº 017.716.011-87, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para o Sítio São José, localizada no município de Aripuanã - MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Cleiton José Kovale, Portador do CPF nº 017.716.011-87, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para o Sítio Rouxinol, localizada no município de Aripuanã - MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Maria Jardim Bazani Januário e Outros, Portador do CPF nº 431.143.508-87, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda São Cristóvão, localizada no município de Aripuanã - MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

A FIRMA CONIBERTO GESSNER, CNPJ: 82.771.809/0001-81, localizada em Juína-MT, torna público que requereu a SEMA a LAU, da localidade denominada Gleba São Leopoldo. Não foi determinado EIA.

ENIO STUMM-ME, CNPJ: 01.659.779/0001-14, localizada em Juína-MT, torna público que requereu a SEMA a renovação da LO, para beneficiamento e secagem de madeira. Não foi determinado EIA.

BARSOL INDUSTRIA E COM. DE MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 05.042.625/0001-30, localizada em Juína-MT torna público que requereu Junto à SEMA a Renovação da LO, para Faqueamento e

Beneficiamento de Madeiras, não foi determinado EIA.

“O Sr. **DARLEY CORREA**, CPF **459 344 011 – 49**, torna público que requereu a SEMA MT, a Licença Ambiental Única (LAU), para atividade agrícola em sua propriedade rural Fazenda Novo Horizonte no município de Diamantino MT.” Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

“O Sr. **RICARDO VALÉRIO SANCHES**, CPF **021 459 151 – 51**, torna público que requereu a SEMA MT, a Licença Ambiental Única (LAU), para atividade Pecuária em sua propriedade rural Fazenda São Judas Tadeu no município de Diamantino MT.” Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

Edital de Convocação Assembléia Geral Extraordinária CIATERRA PARTICIPAÇÕES S.A.

Na forma das disposições legais e estatutárias, **ficam convocados os senhores acionistas** para comparecerem na **Assembléia Geral Extraordinária da CIATERRA PARTICIPAÇÕES S.A.**, que **realizar-se-á na Sede da Companhia**, com endereço na Avenida Lions Internacional, S/N, Km 4 – Bairro Vila Esmeralda I, no dia **24 de fevereiro de 2.007 (sábado) às 08h:30min em primeira convocação e às 09:00h em segunda convocação**, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Reforma do Estatuto para aumento do Capital Social da companhia mediante subscrição particular de ações;
2. Participação societária em empresa a ser constituída para criação de Indústria de Açúcar e Alcool a ser instalada no município de Tangará da Serra – MT;
3. Mudança da sede social da sociedade, com a conseqüente alteração do artigo terceiro do Estatuto Social;
4. Assuntos Gerais.

Tangará da Serra – MT, 08 de fevereiro de 2.007.

Normando Corral

Presidente

Vedana e Cia Ltda empresa com sede no município de Nova Ubitatã, CNPJ 36 916 955 / 0001 – 30 torna público que requereu a SEMA a renovação do seu Licenciamento Operacional. Não foi solicitado estudos de impacto ambiental.

NILTON F. DE LIMA COMÉRCIO-ME CNPJ 08.614.089/0001-98, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT, a Licença Prévia-LP e a Licença de Instalação-LI, para exercer a atividade de Comércio varejista de madeiras e materiais para construção em geral, localizada no município de Cuiabá-MT.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Sr. Corregedor do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e consoante o inciso III do artigo 67 do Código de Processo Ético Profissional, através do presente edital, notifica a Sr. Claudio Abel Vitorio a tomar ciência da decisão de arquivamento da Sindicância 118/2005, sendo facultada apresentação de Recurso ao Conselho Federal de Medicina, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste, sendo assegurado “Vista” dos autos na Secretária deste Conselho. A 2ª Via deste Edital fica afixada no átrio do CRM-MT.

Cuiabá, 05 fevereiro de 2007

José Fernando Maia Vinagre
Corregedor

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Sr. Corregedor do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e consoante o inciso III do artigo 67 do Código de Processo Ético Profissional, através do presente edital, notifica a Sra. Iraci dos Santos Silva de Oliveira a tomar ciência da decisão de arquivamento acerca da Sindicância 119/2005, sendo facultada apresentação de Recurso ao Conselho Federal de Medicina, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste, sendo assegurado “Vista” dos autos na Secretária deste Conselho. A 2ª Via deste Edital fica afixada no átrio do CRM-MT.

Cuiabá, 05 fevereiro de 2007.

José Fernando Maia Vinagre
Corregedor

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso; CONTRATADO: Contaud Contabilidade e Auditoria SC Ltda; OBJETO: O presente Termo Aditivo de contrato tem como objeto alterar a cláusula 2ª do contrato matriz em vigência, celebrado em 09/02/2004, prorrogando o prazo de vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, de acordo com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, vigorando a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo. VALOR GLOBAL: o valor global do CONTRATO fica reajustado e passará a ser de R\$ 20.784,00 (vinte mil setecentos e oitenta e quatro reais), sendo R\$ 1.732,00 (um mil setecentos e trinta e dois reais) por mês; VIGÊNCIA: 12/02/07 à 12/02/08; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da doação orçamentária 33.40.35.01 – Assessoria e Consultoria Técnica contábil, Pessoa Física/Jurídica, FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; FORO: Justiça Federal Comarca de Cuiabá – MT; DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2007.

Cuiabá - MT, 12 de fevereiro 2007

Dr. Aguiar Farina

Presidente CRM-MT

Melhoramentos Agrários de Diamantino, Inscrição no CNPJ:01268184/0001-38 torna público que requereu junto a SEMA-MT LAU Licença Ambiental Única de sua propriedade Rural denominado Uga-Uga II, localizada no município de Brasnorte - MT

Melhoramentos Agrários de Diamantino, Inscrição no CNPJ:01268184/0001-38 torna público que requereu junto a SEMA-MT LAU Licença Ambiental Única de sua propriedade Rural denominado Uga-Uga I, localizada no município de Brasnorte - MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Fraternidade Cristã de Doentes e deficientes (FCD) convida a todos os fraternistas para a assembleia de prestação de contas, a ser realizada no dia 17/03/07 a partir das 8h00 da manhã na sede da entidade localizada na Rua Rio Mutum, nº. 08, Quadra 20 lote 17 bairro grande Terceiro, Cuiabá – MT.

**Atenciosamente
Lourenço Agnelo da Cruz**

Diretor/Presidente – FCD/MT

Madenorte Ltda, Cnpj nº 03.530.607/0001-71, torna a Público que requereu junto à SEMA-MT, a LAU e a Averbação de Reserva Legal, da propriedade Sítio Clotilde (Lote 76 e 76-A) no Município de Sinop/MT.

A empresa AMAGGI – Exportação e Importação Ltda, CNPJ/MF: 77.294.254/0007 - 80, torna público que requereu junto a SEMA/MT – Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso a LP – Licença Prévia, LI – Licença de Instalação e LO – Licença de Operação da unidade armazenadora de grãos, localizada na Rod. MT 170, Km 74, município de Campo Novo do Parecis/MT, não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do **GRÊMIO DANIEL DE QUEIROZ – GDQ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.476.893/0001-34, sediada na Avenida XV de Novembro, nº 669 "A", Bairro Porto, Cuiabá/MT, cumprindo o que determina os artigos 19 e 20, convoca todos os seus associados para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que se realizará no dia **22 de fevereiro de 2007, às 09:00 horas** em primeira convocação, em sua sede, para discutir e deliberar sobre reajuste de mensalidade. Cuiabá/MT, 15 de fevereiro de 2007.

Jaime Aparecido Gomes

Presidente GDQ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE, torna público que requereu junto a SEMA a Licença de Instalação para implantação do Conjunto Habitacional Vila São João com 298 unidades, localizado à Av. do Capão Grande, entre os bairros Ouro Verde e Cocha Canelas, em Varzea Grande/MT.

CABAN MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, torna público que requereu à SEMA as Licenças Prévias e de instalação para implantação de Fabrica de Pré-Moldados de Concreto, sito à Rua K, QI 06, lotes 59 a 62, Dist.Industrial, Cuiabá/MT

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO BAIXO ARAGUAIA – AMBA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Associação dos Municípios do Baixo Araguaia – AMBA, em cumprimento ao artigo 31, § 3º, da Constituição Federal, Artigo 209 da Constituição Estadual e Artigo 147 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, torna público as Contas Anuais desta Associação, referente ao Exercício Financeiro de 2006. Encontra-se a disposição de qualquer contribuinte ou cidadão deste Município, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade, nos termos da lei, pelo período de 60 (sessenta) dias a partir do dia 15 de fevereiro de 2007. Cuiabá – MT, 14 de Fevereiro de 2007.

MARCOS ROBERTO REINERT

Presidente da AMBA

DMT/DO

PARAGUAÇU TEXTIL S/A.

CNPJ: 02.839.640/0001-15. CAPITAL AUTORIZADO R\$ 15.000.000,00 – CAPITAL SUBSCRITO/ INTERALIZADO R\$ 945.000,00. EXTRATO da ATA DA 9ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 11 DE JANEIRO DE 2007, às quinze horas (15:00) horas do dia 11 de Janeiro de 2007, na sede da sociedade, localizada na Rua G, nº 01, Distrito Industrial I, na cidade de Primavera do Leste/MT. Presentes: a totalidade dos acionistas, sob a Presidência do Sr. João Paulo Ribeiro Bélli e como Secretária Sra. Ana Beatriz Ribeiro Bélli. DELIBERAÇÕES: a) Aprovar a instalação de uma fábrica de Biodiesel na Rodovia PR 323, km 310, CEP 87507-000, no município de Umarama/PR; b) Alteração do artigo 3 do Estatuto Social, que passará a ter a seguinte redação: A sociedade tem por objetivo a atividade de compra e beneficiamento de algodão, em benefício próprio ou para terceiros, exploração da indústria têxtil como fiação, tecelagem e confecções em geral, indústria, comércio, importação e exportação em geral de fungicidas, herbicidas, agrotóxicos, implementos agrícolas, produtos têxteis e produtos oriundos do algodão e do seu beneficiamento; fabricação, beneficiamento e comercialização de rações balanceadas para animais; extração, refino e comercialização de óleo vegetal, farelo e linter; agricultura, compra, produção, comercialização, manipulação e tratamento de sementes com agrotóxicos, expurgo de produtos agrícolas em geral; produção, comercialização e exportação de biodiesel. Primavera do Leste/MT, 11 de Janeiro de 2007. (ass) PARAGUAÇU TEXTIL LTDA (João Paulo Ribeiro Bélli – sócio gerente), CARLOS Henrique Ribeiro Bélli, João Paulo Ribeiro Bélli, Ana Beatriz Ribeiro Bélli, Ana Paula Ribeiro Bélli E Vanessa Carla Ribeiro Bélli Nelli. O texto integral desta ata foi lavrado no Livro próprio e arquivado na JUCEMAT sob n 20070127395 em sessão de 12/02/2007.

DMT/DO

FUNDAÇÃO MUTUENSE DE SAÚDE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - BALANÇO 2006

A Fundação Mutuense de Saúde, em cumprimento ao disposto no Art. 31, § 3º da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual e Art. 48 da Lei Orgânica Municipal, torna público que ficará a disposição da municipalidade, na sede de Fundação, na Avenida das Araras, n.º 170, centro, município de Nova Mutum, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de 15 de fevereiro de 2007 o **Balanço** desta Fundação, relativo ao **exercício de 2006**.

Fundação Mutuense de Saúde

Nova Mutum – MT, 15 de fevereiro de 2007.

Rui César Balan

Diretor Presidente

DMT/DO

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os integrantes da categoria econômica do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado de Mato Grosso, para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em sua sede sito à Rua Galdino Pimentel nº 14, Ed. Palácio do Comércio, 14º andar, Cuiabá – MT, no dia 28 de fevereiro de 2007, às 19h, em primeira convocação e às 20h em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, para a seguinte ordem do dia:

a) Ratificação da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 17/11/2006, que dispõe deliberou e aprovou sobre a extensão da representação da categoria econômica do Comércio

Varejista de Produtos Farmacêuticos, para todo o Estado de Mato Grosso, passando a denominar-se Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado de

Mato Grosso – SINCOFARMA – MT.

b) Outros assuntos de interesse da categoria.

Cuiabá, 15/02/2007

RICARDO RAMÃO CRISTALDO

Presidente – Sincofarma - MT

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE REGIÃO DO GARÇAS/ARAGUAIA.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2007. De 14.02.2007.

O PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE REGIÃO DO GARÇAS/ARAGUAIA, BARRA DO GARÇAS/MT em cumprimento ao estabelecido nos termos da Lei:

-Artigo 31 § 3º da Constituição Federal;

-Artigo 209 da Constituição estadual;

-RESOLUÇÃO Nº 002/2004;

Torna público e coloca a disposição dos contribuintes e da população em geral, o **BALANÇO GERAL DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2006**. Assim também como os comprovantes de receitas e despesas para exame e apreciação. Os referidos documentos encontram-se a disposição na Sede do Consórcio, no horário de expediente a partir do dia 15/02/2007 a 15/04/2007.

Gabinete do Presidente do CISRGA, Estado de Mato Grosso, aos 14 (catorze) dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de 2.007.

(a) Dr João Batista Sá.

Presidente do CISRGA.

Claudiomar Bocalon E Cia Ltda–Me, Cnpj:07.529.413/0001-07, Torna Publico Que Requereu A Secretaria De Estado Do Meio Ambiente Sema A Renovação Da Licença De Operação (LO), Para Atividade De Desdobramento De Madeiras, Feliz Natal/Mt. Não Eia/Rima.

DMT/DO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N. 001/2007 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA

O Consorcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso-CISOMT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n. 01.870.663/0001-20, com sede administrativa na Rua da Tapagem, n. 200 A, na cidade de Cáceres-MT, torna publico para conhecimento de todos os interessados que esta prorrogada a data de abertura da Tomada de Preço nº 001/2007 para o dia 23/02/2007, as 15:15 horas, destinada à contratação de serviços médicos e de exames nas seguintes áreas: SERVIÇOS MÉDICOS: Cardiologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Oftalmologia e neurologia. EXAMES: Ultrassonografia, endoscopia, video-faringolaringologia e eletrocardiograma. A abertura ocorrerá na sede administrativa deste Consorcio. Os interessados em participar poderão obter a pasta contendo todos os documentos e informações na sede do Consorcio, no horário de expediente de segunda a sexta feira das 07:00 as 18:00 hs, as duvidas poderão ser esclarecidas na sede do Consorcio ou pelo telefone 65-3223-5200.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO-CISOMT

ELIAS MENDES LEAL FILHO

WEMERSON ADÃO

PRATA

Presidente do CISOMT

Presidente da

CPL

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 001/2007

Elias Mendes Leal Filho, Presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso **CISOMT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto no Art. 209 da Constituição Estadual, parágrafo 3º do Art. 31 da Constituição Federal, e demais Legislações pertinentes **FAZ SABER**, que a partir de 15 de fevereiro a 31 de Dezembro de 2007, as Contas do CISOMT relativo ao exercício de 2006, ficarão a disposição para exame e apreciação da população em geral, na Sede do CISOMT durante o horário de expediente os quais poderão questionar a sua legitimidade na forma da Lei.

Cáceres,/MT, 15 de fevereiro de 2007.

Elias Mendes Leal Filho

Presidente

Estado de Mato Grosso

PREVIQUAM - Fundo Municipal de Previdência Social.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - BALANÇO GERAL DE 2006

Jairo de Lima Souza, Diretor Executivo do PREVIQUAM - Fundo Municipal de Previdência Social, Estado de Mato Grosso, em atenção ao § 3º do Art 31 da Constituição Federal, Art. 209 da Constituição Estadual e da Lei Orgânica do Município, informa aos contribuintes e população que as contas do PREVIQUAM, referente ao exercício de 2006 encontra-se a disposição para exames e apreciação na sede do PREVIQUAM, sito a Rua Rio Grande do Sul, nº 1198, Centro, no período de 15 de Fevereiro a 15 de Abril de 2007.

São José dos Quatro Marcos – MT, 15 de Fevereiro de 2007.

Jairo de Lima Souza

Diretor Executivo

AGROPECUÁRIA TREMONHA LTDA, CNPJ: 02.889.994/0001-74, Torna público que requereu junto a SEMA, o pedido da Licença de Operação (LO) para Poço Tubular Profundo, localizado na Fazenda Encantado I, ao lado do Barracão Velho, Zona Rural, município de Sapezal/MT. Não Foi determinado EIA/RIMA. **AMBIFLORA ASSES. E PLAN. AMBIENTAL LTDA (65) 3624-4361 / 8405-0029 / 9983-2618.**

AGROPECUÁRIA TREMONHA LTDA, CNPJ: 02.889.994/0001-74, Torna público que requereu junto a SEMA, o pedido da Licença de Operação (LO) para Poço Tubular Profundo, localizado na Fazenda Encantado I, ao lado da casa Sede, Zona Rural, município de Sapezal/MT. Não Foi determinado EIA/RIMA. **AMBIFLORA ASSES. E PLAN. AMBIENTAL LTDA (65) 3624-4361 / 8405-0029 / 9983-2618.**

AGROPECUÁRIA TREMONHA LTDA, CNPJ: 02.889.994/0001-74, Torna público que requereu junto a SEMA, o pedido da Licença de Operação (LO) para Poço Tubular Profundo, localizado na Fazenda Encantado I, na entrada da Fazenda, Zona Rural, município de Sapezal/MT. Não Foi determinado EIA/RIMA. **AMBIFLORA ASSES. E PLAN. AMBIENTAL LTDA (65) 3624-4361 / 8405-0029 / 9983-2618.**

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

AB NETO MADEIRAS - CNPJ n.º 32.948.663/0001-29 - I.E. n.º 13.045.093-6, sito à Rod. BR 174, S/N, KM 135 - Zona Rural - Porto Esperidão - MT, comunica o extravio de documentos Fiscais - Livros de Registro de Entrada, Salda, Inventário, Apuração de ICMS e Termo de Ocorrência todos n.º 001 e Livro de Reg. de Util. Documentos Fiscais - 20 (vinte) Blocos de Notas Fiscais, Série Único 25x5 de n.º 001 à 500, AIDF de n.º 093 e demais doc. Fiscais e Contábeis.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: MADEIREIRA BANDEIRA LTDA com sede na Rua Roma s/n, Centro, Juara, MT, CNPJ 02.424.638/001-85 e I.E. 13.033.035-3, declara que foram extraviados os seguintes documentos: Livros Fiscais; Entradas 01; saídas 01, Apuração de ICMS 01; Controle de produção e estoque 01, apuração de IPI 01 e inventário 01; NF n.º 001 a 075, Modelo E-1, Aidf 1617; Notas 001 a 025, Modelo B-1, aidf 1617; NF n.º 001 a 025 Modelo C-1, aidf 1617 e aviso de compra 001 a 050 e 100 a 250, Aidf 566.

Leandro Mussi, CPF nº 158.206.068-17, I.E. 13.013.8487-6, Fazenda Monte Sião, Rod. BR 163, Sorriso/MT, por seu representante legal, Declara para os devidos fins e efeitos legais que foi Extraviado O Bloco de Notas Fiscais de nº 01 à 25, 88, 97, 101 à 106, 113 à 117, 168, 240, 318, 382, 385 à 387, 397, 506, 508, 509, 511, 585, 588, 600, 603, 605, 610, 613, 614. 3 x 1.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

Vidraçaria Alta Floresta Ltda., empresa de direito privado estabelecida na Avenida Aristoto da Riva, nº 3.730, Setor RJ, Nesta cidade e Município de Alta Floresta - MT, devidamente cadastrada no CNPJ nº 03.067.883/0001-68, Inscrição Estadual 13.187.680-5, comunica o extraviou referente ao bloco de notas fiscais Modelo 1 cuja sua seqüência de nº 351 a 375, com as devidas publicações na forma da lei, ficam sem efeitos legais os documentos acima. 3 x DO

EXTRAVIO DE DOCUMENTO

A MARISTA ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA - ME com endereço a rua Bolívia nº centro Município de Cáceres - MT, inscrita CNPJ: sob nº 02.521.856/0001-85, inscrição estadual 13.038.820-3, vem a publicar que foram extraviados em data e local não sabido, os documentos constitutivos da empresa, notas fiscais de entrada e saída, guia de recolhimentos e declaração perante repartições federais, estaduais, municipais, insc, cef, autarquias e fundações, todos os talões de notas fiscais de saídas usados e não utilizados e todos os livros fiscais.

RAÇÕES M. G. IND. E COM. LTDA, inscrito no CNPJ 02.837.228/00001-66 e Inscrição Estadual nº 13.184.886-0, estabelecida na rua Francisco Alberto Curvo, nº 817, bairro Cristo Rei, Várzea Grande, por seu representante legal, Declara, sob as penas da lei e para fins da comprovação junto a Secretaria da Fazenda que fora extraviadas as Notas Fiscais Série 1 nº 013734/013915/014030

Atenciosamente Rafael Rodrigues Alves Real

Luciano de Oliveira, estabelecido à Rua Babaçu, 179, Novo Diamantino, Diamantino, MT Inscrito no CPF 846 284 806-72 e Inscrição Estadual 13237801-9, DECLARA o extraviado de 1 talonário de NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL, números 0026 à 0050.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

EDUARDO GARCIA DE ARAUJO ME, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 03.622.650/0001-67, e no Município sob o nº 68826, estabelecida na Rua Três, 201, Bairro: Jardim Comodoro, Cuiabá - MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 3, n.º 1.057, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

A empresa Varella e Oliveira Ltda, estabelecida à Rua José Barriga S/N, no Centro, na cidade de Rondonópolis - MT, devidamente inscrita sob CCC (CNPJ) 24.956.302/0004-49 e Inscrição Estadual 13.096.697-5, comunica que foi extraviado o seguinte talão de nota fiscal: 1 livro de Termo de Ocorrência nº 1.

ODILIA COLTRE TEIXEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.042.608/0001-41, e no Estado sob o nº 13.166.784-0, estabelecida na Rua Senador Metello, s/n., Jardim Goiabeiras, Cuiabá/MT, DECLARA, sob as penas de Lei para os fins de comprovação junto a SEFAZ e RECEITA FEDERAL, que foi EXTRAVIADO os Livros Fiscais de Registro de Entradas, Saídas, Apuração de ICMS, Inventário, Ocorrência, todos os Livros com a mesma numeração nº 01 e as AIDF de nº 2510/96 série U e D1, 206/96 série D, 317/97 série U.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

COMPANY CELULAR LTDA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.647.149/0001-18 e no Município sob o nº 21690, estabelecido na Av. Alzira Santana, 402B, Bairro Nova Várzea Grande em Várzea Grande-MT, por seu representante legal, Declara, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto a Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 2, numero sequencial 08, notas estas que não emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "e" do inciso II do art. 296 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

CONFECÇÕES SANGALETTI LTDA - CNPJ n.º 86.849.999/0001-63 - I.E. 13.152.864-5, estabelecida à Av.: Dep. Sebastião Alves JR, S/N - Setor Industrial - Matupá - MT, comunica o extraviado de todos os Blocos de Notas Fiscais Autorizados - todos os Livros Fiscais Autorizados e todos os Doc. Fiscais de empresa acima.

Cotriguaçu Comercio de Combustíveis lubrificantes Ltda. Inscrição no CNPJ N.º 86.712.361.0001/86, situada no município de Cotriguaçu - MT e que registra, que fora Danificados por insetos, documentos de referida empresa, como segue abaixo relacionado: Serie "D", blocos de 01 à 68-Notas fiscais 0001 à 3400 - Blocos de 90 à 92-Notas fiscais 4451 à 4600 - Bloco 97-Notas fiscais 4801 à 4850 - Serie "D", blocos 30 e 31 -Notas fiscais 6451 à 6550 - Bloco 55-Notas fiscais 7701 à 7750 - Blocos 65 e 66-Notas fiscais 8201 à 8300 - Blocos 68 à 70-Notas fiscais 8351 à 8500 - Blocos 75 e 76-Notas fiscais 8701 à 8800 - Blocos 84-Notas fiscais 9131 à 9200 - Blocos 98 e 99-Notas fiscais 9851 à 9950 - Serie "D", bloco 001-notas fiscais 10001 à 10050 - Bloco 005-Notas fiscais 10201 à 10250 - Serie B/1-Blocos 001 a 003-Notas fiscais 001 à 075 - Serie D/1-Blocos 001 e 002-Notas fiscais 501 a 600 -Serie Única: Notas fiscais 001 a 125 e notas fiscais 126 a 225 -O qual registra esta para fins de pedido de baixa da Empresa junto à Sefaz/MT



Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Administração S.A.D

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CPA CNPJ 03.000.970-0 Rua Barbosa de Melo, 3000 - Fone: (67) 3613-3000

SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

www.io.mat.mt.gov.br

E-mail: publicas@io.mat.mt.gov.br

Assessoria de Gestão e Informação www.io.mat.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 091/2006 do Diário Oficial do 14 de junho de 2006, as inscrições deverão ser enviadas pelo sistema REMANET até as 12:00 hs e no local da ICMS, pessoalmente, durante, CO FOM ou através de e-mail eletrônico até as 18:00 hs. Os arquivos deverão ser em anexo .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO Centro Político Administrativo - Fone 3613-3000

ATENDIMENTO EXTERNO De 2ª à 6ª feiras - Das 12:00 às 18:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DIOMAT Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00 ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (MACORREIO) Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 288 de 05 de setembro de 1988 Letra do Dado Frenesiano de Aquino Correa, e música dos compositores Herilto Heitor

Limitado, qual arco celeste, O ocidente do Inverno Brasil, Ha aqui, sempre em flor, Mato Grosso, No seu berço glorioso e gentil!

Ha a terra das minas férteis, Ribando como outros não há Que a veia de montanhas bandeirantes Conquistou ao Seno Piauí!

Salve, terra do arroz, terra do ouro, Que sonha Minas Colônia! Chove a céu das suas douras e taurinas Sobos ti, bela terra natal!

Terra verde do Sol Lenda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, sempre, o arco leste, as serras E abençoa o Cruzeiro do Sul!

Na tua verde planície descepoada, E nos teus pastagens como o ouro, Vive, sobo as milícias, a tua gente, Em mineras pastagens sem par!

Salve, terra do arroz, terra do ouro, Que sonha Minas Colônia! Chove a céu das suas douras e taurinas Sobos ti, bela terra natal!

Héras firm, verde-mato poeiras, Palmas mil, são teu arco flores, E da firma e da firma o fado azul, A opulência em teu vespas seteis.

O diazento aqui nos grupios Dos teu rios que joram, a firm, A milha branca das águas tão claras, Em nascentes de força e de luz.

Salve, terra do arroz, terra do ouro, Que sonha Minas Colônia! Chove a céu das suas douras e taurinas Sobos ti, bela terra natal!

Das teu bravos a glória no espanto De Douceas até Coimbra, O caso de-te nome tão grande, Porém nada, nosso amor te dá!

Ouro, prata, minas joas nobres De esperança em paz e união, Tem progresso honrada como a firma, Que ainda timba a teu nome Brasil.

Salve, terra do arroz, terra do ouro, Que sonha Minas Colônia! Chove a céu das suas douras e taurinas Sobos ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Gondim, Angélio Vellozo, Cláudio Derriaga de Nóbrega e Edson C. Rêgo.

"Uma nobreza estrela azul e o céu azul Fulgura no horizonte do meu Brasil Constelação de heróis cultores e glórias mil De bravo heróis bandeirantes varonis!

Que descobrindo a estância mata descobriam Da Centro Oeste, traçamos glórias bandeirantes Trouxas asperanças à juventude alvorecida Dedicando-a a estera verde da bandeira.

Bras nos céus azul estandarte De amor a união Mato Grosso forte De Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o braço da pátria Lounga lar de paz a favela grandiosa. Tua mente azul é o céu que encobre a natureza De um Mato Grosso amoldurado da beleza.

No céu estarpas o sonho patriarcal E no Sol fulgura belo esplendor ideal Na Terra amosaada a paz travamos Para colhermos um futuro sem igual.

Bras nos céus azul estandarte De amor a união Mato Grosso forte De Brasil é o verde coração".